



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 21 de fevereiro de 2013.
LEI N° 7.116

Projeto de Lei n° 4.730/2012 de autoria do Poder Executivo.
Revoga a Lei n° 6.705, de 24/06/2010, que autorizou a desafetação e a doação de área pública municipal à Fazenda do Estado de São Paulo para implantação do Instituto Médico Legal e do Instituto de Criminalística.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica revogada a Lei n° 6.705, de 24/06/2010, que autorizou a desafetação e a doação de área pública municipal à Fazenda do Estado de São Paulo para implantação do Instituto Médico Legal e do Instituto de Criminalística.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 21 de fevereiro de 2013.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

DECRETOS

Em, 21 de Fevereiro de 2013.
DECRETO N° 30442

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 2.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 6°, da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 656/2013;

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Coordenadoria da Juventude, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
2910.0824400212.054.01.110000.339036.000	Coordenação de Assuntos da Juventude	2.000,00	-
2910.0824400212.054.01.110000.339030.000	Coordenação de Assuntos da Juventude	-	2.000,00
TOTAL		2.000,00	2.000,00

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 30443

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 14.291,04.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 6°, da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 691/2013;

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 14.291,04 (quatorze mil, duzentos e noventa e um reais e quatro centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria Especial de Assuntos Legislativos, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1910.0412200522.113.01.110000.339030.000	Gestão e Administração da Secretaria Especial de Assuntos Legislativos	14.291,04	-
1910.0412200522.113.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria Especial de Assuntos Legislativos	-	14.291,04
TOTAL		14.291,04	14.291,04

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 30444

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal n° 7.068, de 13 de julho de 2012, do artigo 6°, da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 671/2013;

DECRETA:

Art. 1° Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1110.0412200422.091.01.110000.3390XX	92

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 30445

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.300,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 671/2013;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 500.300,00 (quinhentos mil e trezentos reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200422.091.01.110000.339092.000	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de RH	500.300,00
TOTAL		500.300,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1110.0412200432.092.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	500.300,00
TOTAL		500.300,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 30446

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal n° 7.068, de 13 de julho de 2012, do artigo 6°, da Lei Municipal n° 7.084 de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 1.890/2013;

DECRETA:

Art. 1° Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente,

conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1610.082.4300172.047.01.110000.3390xx	48

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 30447

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 459.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4°, da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 1.890/2013;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais), suplementar às seguintes classificações orçamentária, conforme fonte de recursos do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1610.0824400162.042.01.110000.339030.000	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	350.000,00
1610.0824400162.042.01.110000.339036.000	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	80.000,00
1610.0824400152.041.01.110000.339036.000	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	29.000,00
TOTAL		459.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1610.0824300162.044.01.110000.339030.000	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	1.000,00
1610.0824400172.045.01.110000.339030.000	Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania	1.000,00
1610.0824400172.045.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania	348.000,00
1610.0824400172.045.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania	80.000,00
1610.0824400172.045.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania	29.000,00
TOTAL		459.000,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 30448

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 665.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 6°, da Lei Municipal n° 7.084 de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 1.890/2013;

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1610.0824300172.047.01.110000.339048.000	Gestão e Administração dos Conselhos Tutelares	665.000,00	-
1610.0824300172.047.01.110000.339036.000	Gestão e Administração dos Conselhos Tutelares	-	665.000,00
TOTAL		665.000,00	665.000,00

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 30449

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4°, da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 18191/2009.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100021.002.05.300004.449051.113	Melhoria e Ampliação da Rede de Atenção Básica	4.000.000,00
TOTAL		4.000.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes do Ministério da Saúde - Fundo Nacional da Saúde, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1° e parágrafo 3°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 30450

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 46.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 6°, da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 672/2013;

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Assuntos Jurídicos, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0610.0212200352.071.01.110000.339092.000	Gestão e Administração do Programa	46.000,00	-
0610.0212200352.071.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	-	46.000,00
TOTAL		46.000,00	46.000,00

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 30451

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal n° 7.068, de 13 de julho de 2012, do artigo 6°, da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 683/2013;

DECRETA:

Art. 1° Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
2191.1648200541.076.01.110000.3390XX	93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30452

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 250.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 683/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2191.1648200541.076.01.110000.339093.000	Regularização Jurídica de Assentamentos de Interesse Social	250.000,00
TOTAL		250.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2110.1648200541.074.01.110000.339039.000	Regularização de Parcelamentos de Áreas Públicas e Particulares	250.000,00
TOTAL		250.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30453

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal nº 7.068, de 13 de julho de 2012, do artigo 6º da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3205/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
2191.1648200541.076.05.100032.3390XX	93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30454

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 3.800,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084 de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3205/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Habitação, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
2191.1648200541.076.05.100032.339093.084	Regularização Jurídica de Assentamentos de Interesse Social	3.800,00	-
2191.1648200541.076.05.100032.339035.084	Regularização Jurídica de Assentamentos de Interesse Social	-	3.800,00
TOTAL		3.800,00	3.800,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30455

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 193.912,91.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3205 /2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 193.912,91 (cento e noventa e três mil, novecentos e doze reais e noventa e um centavo), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2191.1648200541.076.05.100032.339093.084	Regularização Jurídica de Assentamentos de Interesse Social	193.912,91
TOTAL		193.912,91

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, referentes aos repasses do Ministério das Cidades - Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30456

Dispõe sobre inclusão da fonte de recursos, aplicação da fonte e elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal nº 7.068, de 13 de julho de 2012, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 46.514/2009;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte de recursos, a aplicação da fonte e o elemento de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Incluir Fonte de Recursos		Incluir Elemento de Despesa
	Recursos	da fonte	
1310.1133300471.049.xx.xxxxxx.4490xx	05	100070	92
1310.1133300471.049.xx.xxxxxx.449051	05	100070	05
1310.1133300471.049.xx.xxxxxx.4490xx	05	100070	52

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30457

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 156.400,11.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 46.514 /2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 156.400,11 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos reais e onze centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1310.1133300471.049.05.100070.449092.154	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Inclusão Digital e do Trabalho	80.000,00
1310.1133300471.049.05.100070.449051.154	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Inclusão Digital e do Trabalho	30.000,00
1310.1133300471.049.05.100070.449052.154	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Inclusão Digital e do Trabalho	46.400,11
TOTAL		156.400,11

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, referentes aos repasses do Ministério do Turismo - Programas de Finalidades Turísticas - Implantação Restaurante Escola, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30458

Altera a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.010, de 12 de abril de 2004 e conforme consta no processo administrativo nº 46.288/2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, constituído pelo Decreto Municipal nº 29.257, de 19 de

setembro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30041, de 25 de junho de 2012, conforme segue:

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS PROMOTORES

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

EXCLUIR

Titular: Teresa Pinho de Almeida Tashiro

Suplente: Eneida da Silva Bernardo

INCLUIR

Titular: Carlos Chnaiderman

Suplente: Teresa Pinho de Almeida Tashiro

EXCLUIR

Titular: Sueli de Moraes Silva

Suplente: Douglas Brandalise

INCLUIR

Titular: Eneida da Silva Bernardo

Suplente: Sueli de Moraes Silva

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30459

Regulamenta o artigo 12, da Lei Municipal nº 3.768, de 8 de maio de 1991, constituindo comissão para acompanhamento dos programas habitacionais e dá outras providências.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída comissão para acompanhamento dos programas habitacionais habilitados pela Lei Municipal nº 3.768, de 8 de maio de 1991, composta pelos senhores Secretários abaixo relacionados, consideradas as alterações nas Secretarias pelas Leis Municipais n.ºs. 5882/2003 e 6007/2004.

Secretaria de Habitação

Orlando Fantazzini

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Benedito Aparecido da Silva

Secretaria de Finanças

Nestor Carlos Seabra Moura

Gabinete do Prefeito

Hélio Arantes

Secretaria de Obras

Marco Antonio de Toledo

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Severino José da Silva Filho

Art. 2º Compete à comissão ora constituída, propor normas complementares à lei e seus decretos regulamentadores.

Art. 3º A coordenação da comissão ficará a cargo da Secretaria de Habitação.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30460

Avoca e delega atribuições.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Ficam avocadas ao Gabinete do Prefeito, as unidades abaixo descritas e suas respectivas atribuições, conforme segue:

Divisão Administrativa Gestão Institucional - SD00.01
Seção Administrativa de Expediente - SD00.01.01
Seção Administrativa de Gestão de Pessoal - SD00.01.02

Seção Administrativa de Transporte - SD00.01.03

Seção Administrativa de Divulgação - SD00.01.04

Seção Administrativa de Controle de Patrimônio - SD00.01.05

Divisão Administrativa de Planejamento e Execução Orçamentária - SD00.02

Seção Técnica de Controle Orçamentário - SD00.02.01

Seção Técnica de Gestão de Convênios - SD00.02.02

Sector de Controle de Uso de Material Esportivo - SD01.00.00.01

Divisão Técnica de Esportes - SD01.03

Seção Técnica de Iniciação Esportiva - SD01.03.01

Seção Técnica de Alto Rendimento - SD01.03.02

Divisão Técnica de Qualidade de Vida Através do Esporte - SD01.04

Seção Técnica de Orientação à Atividade Física e Promoção à Saúde - SD01.04.01

Seção Técnica de Assistência Médica e Reabilitação Esportiva - SD01.04.02

Divisão Técnica de Eventos, Recreação e Lazer - SD01.05

Seção Técnica de Eventos - SD01.05.01

Seção Técnica de Recreação e Lazer - SD01.05.02

Divisão Técnica de Manutenção - SD02.03

Seção Técnica de Manutenção - SD02.03.01

Sector de Coordenação de Equipe de Manutenção - SD02.03.01.01

Sector de Almoxarifado de Materiais - SD02.03.01.02

Divisão Administrativa de Gestão de Unidades Esportivas - SD02.04

Seção Técnica de Controle de Uso de Próprios - SD02.04.01

Seção Administrativa de Zeladoria - SD02.04.02

Sector de Gestão de Unidade Esportiva - Thomeozão - SD02.04.02.01

Sector de Gestão de Unidade Esportiva - João do Pulo - SD02.04.02.02

Sector de Gestão de Unidade Esportiva - Ponte Grande - SD02.04.02.03

Sector de Gestão de Unidade Esportiva - Bonifácio Cardoso - SD02.04.02.04

Sector de Gestão de Unidade Esportiva - Fioravante Iervolino - SD02.04.02.05

Sector de Gestão de Unidade Esportiva - CIAD - SD02.04.02.06

Sector de Gestão de Unidade Esportiva - CENMMDEROC - SD02.04.02.07

Art. 2º Ficam delegadas, nos termos do artigo 63, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, as atribuições das unidades referidas no artigo anterior ao Gabinete da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30461

Convoca a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Guarulhos e dá outras providências.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos do Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2006, da Resolução Normativa nº 14, de 6 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades e o que consta do processo administrativo nº 18.688/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência da Cidade de Guarulhos, a ser realizada nos dias 24, 25 e 26 de maio de 2013, Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 2º A Etapa Preparatória Municipal da 5ª

Conferência Nacional das Cidades terá como tema: "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!".

Art. 3º Constituem-se objetivos gerais da 5ª Conferência da Cidade de Guarulhos, conforme Resolução Normativa nº 14, de 6 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades:

I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política de Desenvolvimento Urbano, contemplando o temário nacional e direcionando as propostas para as esferas municipal, estadual e nacional;

II - sensibilizar e mobilizar a sociedade civil para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade de Guarulhos;

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições e realização de avaliações sobre as formas de execução da Política e Sistema Municipal de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas; e

IV - propiciar e estimular a organização da conferência da cidade como instrumento para garantia da gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano.

Art. 4º A 5ª Conferência da Cidade de Guarulhos será presidida pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano.

Art. 5º A organização da 5ª Conferência contará com uma Comissão Preparatória Municipal, designada pelo Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos da Resolução Normativa nº 14, de 6 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades.

Art. 6º O Regimento Interno da 5ª Conferência da Cidade de Guarulhos será aprovado pela Comissão Preparatória Municipal e editado por portaria do Secretário de Desenvolvimento Urbano.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30462

Regulamentação da Lei Municipal nº 6.893, de 25 de agosto de 2011, que institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e em especial o disposto no artigo 26, da Lei Municipal nº 6.893, de 25 de agosto de 2011;

DECRETA:

Art. 1º O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI, instituído pela Lei Municipal nº 6.893, de 25 de agosto de 2011, reger-se-á por este Decreto e demais atos normativos que forem expedidos pelo Poder Executivo.

Do Objeto

Art. 2º O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento de ações de atendimento à pessoa idosa.

Parágrafo único. As ações de que trata o caput deste artigo, tem por objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação.

Da Vinculação

Art. 3º O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa ficará vinculado diretamente à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

§ 1º Ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa cabe indicar as prioridades para destinação dos valores constantes no Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI, mediante a elaboração ou aprovação de planos, projetos ou ações voltadas ao idoso do Município de Guarulhos.

§ 2º É vedada a destinação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI de forma diversa no artigo 16, da Lei Municipal nº 6893/11.

Da Estrutura e Administração

Art. 4º A gerência do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será exercida pela Divisão Administrativa de Gestão dos Fundos-SAS01.07, sob acompanhamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa a quem caberá:

I - gerir os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sob orientação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

II - cumprir o Plano Anual de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sob acompanhamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

III - firmar convênios e contratos em consonância com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a Política Nacional do Idoso, com a legislação municipal, estadual e federal referentes a recursos que comporão o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

conta bancária aberta em instituição financeira oficial, sob denominação "Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa".

§ 2º A movimentação da conta bancária específica referida no parágrafo anterior somente se dará mediante cheque nominal assinado conjuntamente pelo Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social e pelo Gestor/ Gerente da Divisão Administrativa de Gestão dos Fundos, ou pelos respectivos substitutos legais, na forma regular.

Dos Recursos do Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa

Art. 6º Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, serão aplicados e movimentados por deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, de acordo com o respectivo Plano de Aplicação aprovado pelo referido conselho nos moldes do seu regimento interno e da Lei Municipal nº 6893/11.

Art. 7º O repasse de recursos para organizações sociais de atendimento a pessoa idosa, devidamente inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, serão efetivados por intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa em consonância com a Política Nacional do Idoso - Lei Federal nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994.

Parágrafo único. As transferências de recursos para organizações governamentais e não governamentais processar-se-ão mediante convênios, contratos e/ou similares, obedecendo a legislação vigente sobre a matéria e em conformidade com os programas, planos de trabalho e serviços aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Dos Ativos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Art. 8º Constituem-se ativos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

I - disponibilidade monetária em bancos oriunda das receitas específicas; e

II - bens móveis e imóveis destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Parágrafo único. Anualmente processar-se-á o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Do Orçamento

Art. 9º O orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa evidenciará as políticas e os programas de trabalho governamentais, observados o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentária, Política Nacional do Idoso, Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e os princípios da universalidade, equidade, acessibilidade, gratuidade e equilíbrio.

§ 1º O orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é parte integrante do orçamento do Município, em obediência ao princípio da unidade.

§ 2º O orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa observará na sua elaboração e na sua execução os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Da Contabilidade

Art. 10. A contabilidade do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa tem por objetivo evidenciar a situação financeira patrimonial e orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 11. A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício de suas funções de controle prévio, concomitantemente e subsequente, de informar, inclusive de apropriar e apurar custos dos serviços, possibilitando a concretização do seu objetivo, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

§ 1º O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá Contabilidade própria, com escrituração geral, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

§ 2º A execução financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa observará as normas regulares da Contabilidade Pública, bem como a legislação relativa a licitação e contratos.

§ 3º A Divisão Administrativa de Gestão dos Fundos submeterá à apreciação dos órgãos de controle externo suas contas, relatórios, balancetes mensais e relatório anual da receita e despesa do fundo, conforme disposto nos artigos 334 e 335, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos.

Art. 12. As demonstrações e os relatórios farão parte da contabilidade geral do Município, cabendo vista a todos os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa a qualquer tempo.

Art. 13. As instituições de direito público ou privado que receberem recursos transferidos pelo Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa a qualquer título, serão obrigadas a comprovar a aplicação dos recursos recebidos, segundo os fins a que se destinem, sob pena de suspensão de novos recebimentos, além de responsabilidade civil, criminal e administrativa.

Parágrafo único. A prestação de contas de que trata o caput será feita em estrita observância à lei municipal que regulamenta a tomada de prestação de contas no âmbito municipal.

Art. 14. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 21 de Fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 582/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **EXONERA** a pedido, a contar de 20.02.2013, a servidora **Marta Aparecida Nunes Biazze** (código 47775), **Assessor de Gabinete I** (260-112), lotada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

PORTARIA Nº 583/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **EXONERA** os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

1- a contar de 10.02.2013, **Valdi Ferreira Calaça**

(código 44515), **Assessor de Gestão I** (265-76), lotado na Secretaria do Governo Municipal, e

2- **Wilson Brito de Souza Junior** (código 54094), **Assessor de Gestão IV** (268-48), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 584/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 05/2013-SS11.02.04,

DISPENSA a contar de 31.01.2013, do serviço público municipal, por término do contrato de trabalho por prazo determinado, os servidores abaixo relacionados, ocupante da função de **Médico (Emergencial)** (5822), lotados na Secretaria da Saúde: **1-NOME: HEITOR JIN HAW CHEN (CÓDIGO 50994) (56)** **2-NOME: MÔNICA COSTA DA SILVA (CÓDIGO 50991) (54)**

PORTARIA Nº 585/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - NOME: **ESTEVÃO DE MELO RODRIGUES (CÓDIGO 53303)**

FUNÇÃO: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA) (5874-710) SE01**

DATA: 04.02.2013

2 - NOME: **ALEXANDRE PEREIRA DE SANTA ROSA (CÓDIGO 55156)**

FUNÇÃO: **MÉDICO (EMERGENCIAL SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5852-281) SS**

DATA: 19.02.2013

3 - NOME: **RENATA FLORESTO (CÓDIGO 47773)**

FUNÇÃO: **ATENDENTE SUS (5854-48) SS**

DATA: 13.02.2013

4 - NOME: **JOSÉ MÁRIO STRANGHETTI CLEMENTE (CÓDIGO 55173)**

FUNÇÃO: **MÉDICO (EMERGENCIAL CLÍNICO GERAL) (5852-59) SS**

DATA: 18.02.2013

5 - NOME: **SADRAC LEITE SILVA (CÓDIGO 35764)**

FUNÇÃO: **BIBLIOTECÁRIO III (5369-17) SC01**

DATA: 15.02.2013

6 - NOME: **CLARA NÚBIA DE ARAÚJO CAMPOS SILVA (CÓDIGO 54962)**

FUNÇÃO: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5874-1330) SE01**

DATA: 05.02.2013

7 - NOME: **HUGO PATULO (CÓDIGO 50956)**

FUNÇÃO: **AGENTE ESCOLAR (5855-120) SE**

DATA: 15.02.2013

8 - NOME: **ANA PAULA DE MOURA (CÓDIGO 49297)**

FUNÇÃO: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-1247) SE**

DATA: 08.02.2013

9 - NOME: **LILIANE CRISTINA SATO (CÓDIGO 49030)**

FUNÇÃO: **ALMOXARIFE III (5215-21) SF03**

DATA: 06.02.2013

10 - NOME: **ZILDA ALVES MOREIRA ROCHA (CÓDIGO 4671)**

FUNÇÃO: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-832) SE01**

DATA: 01.02.2013

11 - NOME: **MARINA DE ALMEIDA SANTOS MOTA (CÓDIGO 55300)**

FUNÇÃO: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5874-2367) SE01**

DATA: 07.02.2013

12 - NOME: **ERICA DE MELO ROCHA (CÓDIGO 47478)**

FUNÇÃO: **COZINHEIRA III (5096-1054) SE**

DATA: 08.02.2013

13 - NOME: **DEIVID MATOS DE MORAES (CÓDIGO 54557)**

FUNÇÃO: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (GEOGRAFIA) (5874-734) SE01**

DATA: 08.02.2013

14 - NOME: **DANIELLE HARRIS (CÓDIGO 54665)**

FUNÇÃO: **MÉDICO (EMERGENCIAL GINECOLÓGICA) (5852-19) SS**

DATA: 19.02.2013

15 - NOME: **ERISVALDO SANTOS FERREIRA (CÓDIGO 31106)**

FUNÇÃO: **GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE (5618-56) SN01**

DATA: 18.02.2013, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 586/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Nadia Bizarro** (código 3913), **Professor de Educação Física III** (5635-77), lotada na Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 587/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Ana Maria dos Santos** (código 43680), **Auxiliar de Biblioteca III** (5104-37), lotada na Secretaria de Cultura, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 588/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Ana Maria Fogo Rocha** (código 11931), **Auxiliar**

Operacional (Serviçal) (5848-1863), lotada na SAM02, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 589/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Maria Odete Ramos Henrichs** (código 15221), **Auxiliar Operacional (Serviçal)** (5848-2276), lotada na SAM02, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 590/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Celeide dos Santos Oliveira** (código 50742), **Cozinheira III** (5096-1106), lotada na Secretaria de Educação, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 591/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo Judicial nº 0000893-47.2013.8.26.0224, Ordem nº 2.247/2013,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 2.419/2012-GP, que suspendeu preventivamente a senhora **Ligia Helena Carvalho da Silva** (código 21374), Inspetor Fiscal de Rendas III (70-28), lotada na SF02.

PORTARIA Nº 592/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Processo Judicial nº 0000893-47.2013.8.26.0224, Ordem nº 2.247/2013,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 2.419/2012-GP, que suspendeu preventivamente a senhora **Ligia Helena Carvalho da Silva** (código 21374), Inspetor Fiscal de Rendas III (70-28), lotada na SF02.

PORTARIA Nº 593/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1- 539/2013-GP, referente ao servidor Gersiti Aleksandravicius (código 52209),

2- 568/2013-GP, referente ao senhor Bráulio César dos Santos.

PORTARIA Nº 593/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos candidatos admitidos para as funções abaixo, lotados conforme segue:

1 - **PORTARIA Nº 444/2013-GP**
FUNÇÃO: **ENGENHEIRO CIVIL (5402-35) SH**
NOME: **PEDRO GONÇALVES DE LIMA NETO - CLASSIFICADO EM 3º**

2 - **PORTARIA Nº 450/2013-GP**
FUNÇÃO: **AUXILIAR OPERACIONAL (5848-936) SO**
NOME: **RODRIGO DE OLIVEIRA LEITE - CLASSIFICADO EM 4º**

3 - **PORTARIA Nº 449/2013-GP**
FUNÇÃO: **AUXILIAR OPERACIONAL (5848-2040) SAM02**
NOME: **RACHEL GONÇALVES LANFRANCHI - CLASSIFICADO EM 2º**

PORTARIA Nº 594/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 09/2013-SAM01.02.06,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

1-**PORTARIA Nº 506/2013-GP**
FUNÇÃO: **ATENDENTE SUS (5854-253) SS**
NOME: **ANTONIO CARLOS BONFIM DE SOUZA**

2-**PORTARIA Nº 077/2013-GP**
FUNÇÃO: **MÉDICO (SOCORRISTA PEDIATRA) (5500-1287) SS**
NOME: **MANOELA SUZANE DE ALENCAR RODRIGUES NAGÃO**

3-**PORTARIA Nº 078/2013-GP**
FUNÇÃO: **MÉDICO (PSIQUIATRA) (5500) SS**
NOMES:
LUCIANA TAKEUCHI BRANCO (571)
RITA DE CÁSSIA APARECIDA COSME (727)

4-**PORTARIA Nº 085/2013-GP**
FUNÇÃO: **ELETRICISTA III (5233-23) SO**
NOME: **OSCAR PEREIRA DOS SANTOS**

5-**PORTARIA Nº 2474/2012-GP**
FUNÇÃO: **MÉDICO (EMERGENCIAL SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5852) SS**
NOMES:
JOÃO RICARDO GARCIA DE CARVALHO (291)
MELINA MENDONÇA (292)
EDUARDO LEANDRO DA COSTA (293)
DANILO MONTEIRO DE MELO HENKLAIN (294)
DAYVISON CAVALCANTE BRAGA (296)
GUSTAVO ALBERTO FERNANDES (298)

6-**PORTARIA Nº 271/2013-GP**
FUNÇÃO: **AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONTROLE DE ZOONOSES E DENGUE) (5824-47) SE02**
NOME: **LUCÉLIA FILOMENA FERREIRA**

7-**PORTARIA Nº 2474/2012-GP**
FUNÇÃO: **MÉDICO (EMERGENCIAL SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5852-300) SS**
NOME: **RODRIGO CAMARGO LEÃO**

8-**PORTARIA Nº 2476/2012-GP**
FUNÇÃO: **MÉDICO (EMERGENCIAL CLÍNICO GERAL) (5852) SS**
NOMES:
YGOR BORGES SILVA (61)
WALTER MASSAKI KAWACHI (66)
MOHAMED HUSSEIN EL HAGE (3)
IGOR MARTINS DE GOES PEREIRA (91)
TAYANE KAROLINE MOREIRA DOS SANTOS (93)

9-**PORTARIA Nº 084/2013-GP**

FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854) SS

NOMES:
ALDAIR JOSÉ DE MELO (256)
DANILO DO ROSÁRIO E SILVA (320)
MARIA APARECIDA ALVES SILVA (457)

10-PORTARIA Nº 268/2013-GP

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL (5873-1) SS
NOME: ROSÂNGELA CÂNDIDA PINHO

11-PORTARIA Nº 271/2013-GP

FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONTROLE DE ZOONOSES E DENGUES) (5824-31) SS02

NOME: RAUL AMORIM SANTOS

12-PORTARIA Nº 076/2013-GP

FUNÇÃO: MÉDICO DE FAMÍLIA (5843-56) SS
NOME: SIDNEY ROGÉRIO NOGUEIRA E SILVA

13-PORTARIA Nº 075/2013-GP

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA III (5435-19) CFSS
NOME: BEATRIZ MORAES FERRO

14-PORTARIA Nº 2244/2012-GP

FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854-293) SS
NOME: DENISE DE OLIVEIRA

15-PORTARIA Nº 2474/2012-GP

FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5852-299) SS
NOME: KARIME DIAS FRANCO DA SILVEIRA

16-PORTARIA Nº 146/2013-GP

FUNÇÃO: MÉDICO (CIRURGIÃO GERAL) (5500) NOMES:

FELIPE RESENDE DE PINHO (519) SS03
PEDRO HENRIQUE MENDES FIGUEIREDO (395) SS01

PORTARIA Nº 595/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atrib

Maria Teresa Vieira Carvalho e 01 (uma) da dispensa de Lilian de Oliveira Taylor, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 598/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 06/2011-SAM01 e concurso nº 1596/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.02.2013**:

LOTAÇÃO: SH

CLAS. NOME	ORDEM
38º GERSON UMEZAKI	35

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Engenheiro Civil III, SQF-I, EVNU, ref. 1 (5402), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.007/2004, devendo apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1.041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 599/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 57/2013-DTCMP, edital nº 02/2011-SAM01 e concurso nº 1539/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **26.02.2013 às 09:00 horas** na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa nº 313 Macedo - Guarulhos:

LOTAÇÃO: SE

CLAS. NOME	ORDEM
540 ELIANA MUNIZ ANDRADE	3815
541 MARCOS NACIO RIBEIRO	3820
542 VERA LUCIA TORRES DOS SANTOS	3823
543 FATIMA RIBEIRO CHACIM	3824
545 ADRIANA TEREZINHA DA SILVA	3829
546 TALITA TEIXEIRA DE QUEIROZ	3832
548 EDSON BERNARDINO DA SILVA	3842
549 LUCIANA FERNANDES GROTTA MARQUES	3846
550 ANA LUCIA MORETI DE OLIVEIRA	3855
551 ESTER BARBOSA TORRES	3859
552 CARMEM FERNANDES SPIRANDELLI	3861
553 MARIA LUCIA MAGALHAES RODRIGUES	3873
554 DINALTON SOUZA CERQUEIRA	3876
556 EDIANA GONCALVES DA SILVA	3885
557 LILIANA ALMEIDA TEIXEIRA	3905
558 WANICE SELEGHINI	3920

LOTAÇÃO: SE01

559 FERNANDA REGINA DAS GRACAS DE CARVALHO	4018
560 ADRIANA MARIA ESTEVAO DOS SANTOS	4019
561 ANA APARECIDA TAVARES DIOGENES	4020
562 DENISE SALVATIERRA ROMAO	4025
564 ALESSANDRA ZAMPOLO ALMEIDA	4040
565 ANA PAULA ANTUNES DE PAULA SANTOS	4055
566 EDNA HORNSCHUCH	4067
567 CINTIA LACERDA BELO	4078
568 GLAUCINEIDE DE OLIVEIRA FRANCA	4081
569 BRUNA SOUZA SILVA	4089
570 SILVANE FREDIANI MESSI	4097
571 ROSANA DE OLIVEIRA SANTANA	4098
572 CATIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	4131
573 MARCIA CRISTINA PAVIOTTI	4142
574 LILIAN RODRIGUES DE BRITO	4149
575 DAJANE DE OLIVEIRA MOURA LIMA	4152
576 ANDREA DA SILVA CONDE	4154
577 LIGIA FERNANDA DI PALMA	4155
578 ANDREIA ALVES DA SILVA	4158
580 REGINA DE LIMA ARANTES GONCALVES	4162
581 MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA	4167
582 ERICA GARCIA DOS SANTOS BAIJA	4169
583 GEANE APARECIDA DE CARVALHO	
CORREIA LIMA MICHELANI	4170
584 MICHELLE FERNANDES	4171
585 DRIELY MARIA MEDEIROS	4178
586 EDNALVA SILVA FRUTUOSO	4179
587 MARISA NOGUEIRA	4182
590 CRISTIANE APARECIDA DE ALMEIDA PEREIRA SILVA	4192
591 ANA MARIA NASCIMENTO LUZ	4198
592 GRAZIELLA DOS SANTOS BUENO	4200
593 DENIZE COSTA MEDEIROS	4202
595 JANINE CRISTINE BERNARDO FERREIRA	4216
596 LEONARDO DIAS DA SILVA	4225
597 MONICA ADELE VANGELISTA DA COSTA CAMARA	4226
598 ALICE CRUVINEL FARAH	4344
599 NECI MORAIS DA SILVA VIEIRA	4348
600 ANA PAULA DUGANIERI	4349
601 VERUSKA MARIA SILVA VIEIRA	4352
602 KELI CRISTINA GERMANO MATINS	4355
606 CAROLINA ALVES DE SENNE	4363
607 MARIA CLAUDIA ALVES DE FREITAS	4372
608 YNARA DE LIMA BARBATO AMORIM	4373
609 KATIA APARECIDA FERNANDES	4374
611 LILIAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO	4376
612 SARA GOMES BARROS DE FREITAS	4378
614 SUELI FERREIRA DE SANTANA	4380
615 LIVIA JUVENIS DRESCH	4384
616 SIMONE NOVAIS DE SOUZA	4388
617 LIVIA VARELLA MACHADO	4393
618 DANIELA NUNES DOS SANTOS	4396
619 KAROLINA UNGARI SIMOES	4399
620 LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	4400
621 ELAINE CRISTINA FONSECA	4401
622 VILMA GOMES PEREIRA	4403
624 IARA VIRGINIO FERNANDES DIAS DA SILVA	4408
625 CATIA CRISTINA ARAUJO DA SILVA SOARES	4409
626 AGLAIR BATISTA	4411
627 JOICE DOS SANTOS	4412
628 CLEIDE APARECIDA DE SOUZA HEMETERIO DE MIRANDA	4414
629 CAMILA BARBOSA SANTOS	4415
630 GRAZIELE DE CARVALHO BARBOSA	4416
632 JOSY CERQUEIRA ALMEIDA	4418
633 RENATA CALENTI FREITAS DOS SANTOS	4419
634 VANESSA PEREIRA DA ROCHA LIMA	4420

636 ANA RODRIGUES DOS SANTOS	4423
638 GISELE MOREIRA	4425

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica, Tabela II-A, Grau A, ref. 1 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: 82 (oitenta e duas) criadas pelas Leis Municipais nºs 6.564/2009 (16) e 5.983/2003 (66).

PORTARIA Nº 600/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 55/2013-DTCMP, edital nº 07/2011-SAM01 e concurso 1600/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **26.02.2013 às 9:00 horas** na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, nº 313 - Macedo Guarulhos:

LOTAÇÃO: SE01

CLAS. NOME	ORDEM
30º SANDRA SUELI ROCHA DE OLIVEIRA	62
31º ERISMAR ROCHA FERREIRA	3288

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica I (Educação Física), Tabela II-A, Grau A, ref. 5 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente da dispensa de Márcia Rodrigues de Santana Souza e 01 (uma) do desligamento de Pedro Herculano Filho.

PORTARIA Nº 601/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 56/2013-DTCMP, edital nº 12/2010-SAM01 e concurso 1535/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **26.02.2013 às 9:00 horas** na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, nº 313 - Macedo Guarulhos:

LOTAÇÃO: SE01

CLAS. NOME	ORDEM
75º THAIZA MORENO	664

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica I (Educação Artística), Tabela II-A, Grau A, ref. 5 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Rosana Batista do Nascimento Delólio.

PORTARIA Nº 602/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 11/2010-SAM01 e concurso nº 1490/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.02.2013**:

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME	ORDEM
15º MÁRCIA REGINA NASTACIO	43
16º MARIA DO CARMO SOUSA SANTOS	51

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar em Saúde Bucal, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5873), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes dos desligamentos de Helaine Alves Botelho Araújo e Shirley Gama Assencio, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 603/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta dos memorandos nºs 61 e 62/2013-DTCMP, edital nº 07/2011-SAM01 e concurso nº 1599/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **27.02.2013 às 9:00 horas**, na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa, 313 - Macedo Guarulhos:

LOTAÇÃO: SE01

CLAS. NOME	ORDEM
81º KARINE SANTANA BORGES	292
82º PRISCILA APARECIDA DOS SANTOS	274
84º NADIR DOS SANTOS	5
85º IVONE DOS SANTOS MENEZES	480
86º ROSÂNGELA FRANCISCO SALES DO NASCIMENTO	358
87º MARTA MARISE DE SOUZA	909
88º SOLANGE LUIS GASQUES MORAES	28
89º JUCELÉIA DOURADO	670

LOTAÇÃO: SE

90º MAURO HIDEO KUSSABA	1169
91º ADRIANA DE FÁTIMA BARBOSA DE ASSIS	1060
92º MARCELO DE FREITAS GOMES	1072
94º ENIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	1096
95º CÉLIA REGINA MARTINS FERREIRA	1170
96º LAICE REGINA SILVA	1171
97º DEVANIRA MARIA DE ALMEIDA	1172

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Cozinheira III, SQF-I, EVNE, ref. 27 (5096), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 05 (cinco) decorrentes das dispensas de Renato Júlio Bortolato, Áurea de Souza, Marta Bueno de Oliveira, Maria de Fátima Amaral Rodrigues e Beatriz Marçon da Costa, 04 (quatro) das transferências de Ademar da Silva Fausto, Lourdes Antonia Vicente Lourenço, Silvana Aparecida Mateos de Almeida e Valéria de Paula Adão, 02 (duas) dos desligamentos de Maria Dalva Felix e Maria Aparecida Avelina Pereira Justino e 04 (quatro) criadas pela Lei Municipal nº 7.049/2012.

PORTARIA Nº 604/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 57/2013-DTCMP, edital nº 02/2011-SAM01 e concurso nº 1539/2011,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **26.02.2013 às 9:00 horas** na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa nº 313 Macedo - Guarulhos:

LOTAÇÃO: SE

CLAS. NOME
544º MARIA DA PAZ JESUS SOUTO DE ALCANTARA (CÓDIGO 35183)(5862)(3826) para a Tabela II-A, Grau C, ref. 1
547º ZILDA ARAUJO DA SILVA DIAS (CÓDIGO 44698)(5862)(3835) para a Tabela II-A, Grau A, ref. 1
555º LISETTE MARTINS GAYET (CÓDIGO 48731)(5862)(3882) para a Tabela II-A, Grau A, ref. 1

LOTAÇÃO: SE01

563º IRLEI APARECIDA GRASSILEITE (CÓDIGO 33771)(5862)(4039) para a Tabela II-A, Grau D, ref. 1
579º SUELLEN VIDAL ARAUJO DA SILVA (CÓDIGO 50569)(5862)(4160) para a Tabela II-A, Grau A, ref. 1
588º PRISCILA NUNES OLIVEIRA DA SILVA (CÓDIGO 53849)(5823)(4184) para a Tabela II-A, Grau A, ref. 1
589º CAROLINA PIMENTEL FERREIRA (CÓDIGO 47515)(5862)(4186) para a Tabela II-A, Grau A, ref. 1
594º ANA PAULA DE OLIVEIRA (CÓDIGO 44735)(5862)(4204) para a Tabela II-A, Grau A, ref. 1
603º TANIA MARIA ALMEIDA DE LIMA (CÓDIGO 21535)(5096)(4356) para a Tabela II-A, Grau A, ref. 1
604º ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA GUEDES (CÓDIGO 39745)(5874)(4358) para a Tabela II-A, Grau B, ref. 9
605º RENATA GARCIA DE SOUZA (CÓDIGO 49141)(5823)(4361) para a Tabela II-A, Grau A, ref. 1
610º DANIELA LIMA DA SILVA (CÓDIGO 50221)(5874)(4375) para a Tabela II-A, Grau A, ref. 5
613º VANESSA ITRI (CÓDIGO 46816)(5862)(4379) para a Tabela II-A, Grau A, ref. 1
623º JULIANE LEAL MORENO (CÓDIGO 53970)(5854)(4406) para a Tabela II-A, Grau A, ref. 1
631º GUILHERME CALABRIA MARTINS (CÓDIGO 34314)(5862)(4417) para a Tabela II-A, Grau D, ref. 1
635º ABIGAIL FERREIRA SILVA (CÓDIGO 48222)(5823)(4421) para a Tabela II-A, Grau A, ref. 1
637º LAZARA DE LOURDES LIMA TRINDADE (CÓDIGO 49224)(5874)(4424) para a Tabela II-A, Grau A, ref. 5
639º VALDIRENE LIMA PEREIRA BRANDAO (CÓDIGO 46591)(5862)(4426) para a Tabela II-A, Grau A, ref. 1

Para a função de: Professor de Educação Básica (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: 18 (dezoito) criadas pelas Leis Municipais nºs 6.564/2009 (03) e 5.983/2003 (15).

PORTARIA Nº 605/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do edital nº 05/2011-SAM01 e concurso nº 1578/2011,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **26.02.2013**:

LOTAÇÃO: SS03

CLAS. NOME
18º SERGIO FERREIRA CRUZ (CÓDIGO 48096)(5854)(183)

Para a função de: Técnico em Saúde (Radiologia), Grau A, Ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5834), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Fernando José Smeclato, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopouva Guarulhos no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 606/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 61/2013-DTCMP, edital nº 07/2011-SAM01 e concurso nº 1599/2011,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **27.02.2013 às 9:00 horas**, na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, 313 - Macedo - Guarulhos:

LOTAÇÃO: SE01

CLAS. NOME
83º MARIA SALETE DA CUNHA SILVA (CÓDIGO 52864)(5848)(837)

LOTAÇÃO: SE

93º DAIANE DOS SANTOS MANTENUTO (CÓDIGO 48214)(5824)(1119)
--

Para a função de: Cozinheira III, SQF-I, EVNE, ref. 27 (5096), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente da transferência de Eliana Donizete da Silva Oliveira e 01 (uma) da dispensa de Edna Veiga Paulino.

PORTARIA Nº 607/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.03.2013, excepcionalmente, 12 (doze) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Andrea Calixto Leonel Vieira** (código 46605), **Enfermeiro da Família** (5828-83), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 608/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.03.2013, excepcionalmente, 12 (doze) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Sibelle Oliveira da Silva** (código 47363), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-1350), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 609/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP e do processo nº 55.610/2012,

CONCEDE a pedido, a contar de 04.02.2013, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Mauro Dogini** (código 4172), **Assistente de Administração - Nível III** (5027-401), lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos.

PORTARIA Nº 610/2013-GP

Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,
NOMEIA

Sr. Roberto Caldini Filho;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-146), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Odair Alves Vieira.

PORTARIA Nº 620/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr.ª. Maria Helena Lancerotti Illipronti;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-151), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de André Ricardo Moreira de Azevedo.

PORTARIA Nº 621/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr.ª. Francisca das Chagas Barbosa de Sousa;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-155), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Valfredo Alves da Silva.

PORTARIA Nº 622/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr.ª. Déborah Brito Piras;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete III, QCLP, EVCC 40, ref. 45 (262-130), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Guilherme Diógenes de Oliveira.

PORTARIA Nº 623/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA a contar de 01.02.2013,

Sr.ª. Alessandra da Silva Ramos;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete III, QCLP, EVCC 40, ref. 45 (262-155), lotada na Secretaria de Assuntos Jurídicos;

Vaga: exoneração de Selma Martini.

PORTARIA Nº 624/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr.ª. Taina Soares da Silva;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão IV, QCLP, EVCC 40, ref. 19 (268-16), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Vanilma dos Santos Leite.

PORTARIA Nº 625/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr.ª. Maria Cinthia Barbosa;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão IV, QCLP, EVCC 40, ref. 19 (268-46), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Maria Aparecida de Mauro.

PORTARIA Nº 626/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr.ª. Genáilda Maria de Souza;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão IV, QCLP, EVCC 40, ref. 19 (268-40), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Juliana Araújo de Castro Gaia.

PORTARIA Nº 627/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Wagner Locatelli – RG nº 47.265.231-X;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão IV, QCLP, EVCC 40, ref. 19 (268-48), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Wilson Brito de Souza Júnior.

PORTARIA Nº 628/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

EXONERA o servidor **Jailson Cardoso de Lima** (código 52656), **Assessor de Gestão III** (267-68), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 629/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr.ª. Amélia Dias Bertoni;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete I, QCLP, EVCC 40, ref. 48 (260-116), lotada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

Vaga: exoneração de Lúcia Maria Alves de Paula.

PORTARIA Nº 630/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. José Luiz do Nascimento;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-328), lotado na Secretaria de Serviços Públicos;

Vaga: exoneração de Rogers Philippe dos Santos Potenza.

PORTARIA Nº 631/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. José Haroldo de Oliveira;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-326), lotado na Secretaria de Serviços Públicos;

Vaga: exoneração de Benedito Eustáquio de Moura.

PORTARIA Nº 632/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr.ª. Maria Vera Alves Cadeira;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-68), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Jailson Cardoso de Lima.

PORTARIA Nº 084/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 33/2013-SAM01.04.05,

DESLIGA a contar de 15.02.2013, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, o servidor **Jacinto Lage de Resende** (código 12965), **Agente de Manutenção de Veículos (Mecânica de Manutenção)** (5850-103), lotado na SO04.

PORTARIA Nº 085/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Sustar os efeitos da Portaria nº 456/2012-SAM, que suspendeu preventivamente de suas funções por incapacidade laborativa, a servidora **Márcia Aparecida Grangeia Almeida** (código 8673).

PORTARIA Nº 086/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 246 e 247/2013-SS10.10,

RESOLVE:

1 – Excluir da Portaria nº 176/2006-SAM, que constituiu Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria da Saúde, os servidores abaixo relacionados conforme segue:

ELIZABETH PEREIRA (CÓDIGO 27071)

JAKOV VLASIC BAJTALO (CÓDIGO 15583)

2 – Incluir na referida Portaria, os seguintes servidores: **PAULO CÉSAR FALCÃO DE PAIVA (CÓDIGO 41258)**

PAULO CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA NORONHA (CÓDIGO 35563)

PORTARIA Nº 087/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

ESTENDE a carga horária semanal de trabalho das funções abaixo relacionadas, com suas respectivas titulares, lotadas conforme segue:

DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 36 (TRINTA E SEIS) HORAS

1 - **NOME:** LUCIANA FRANCO FERREIRA (CÓDIGO 55392)

FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-1153) SS

DATA: 11.02.2013

DE 36 (TRINTA E SEIS) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

2 - **NOME:** ROSANA GREGÓRIO PEREIRA (CÓDIGO 44240)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-540) SS01

DATA: 08.02.2013

PORTARIA Nº 088/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso V, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.711/2010 e o que consta do memorando nº 24/2013-SE,

ESTENDE a contar de 18.02.2013, de 30 (trinta) para 35 (trinta e cinco) horas, a carga horária semanal de trabalho da função de **Professor de Educação Infantil** (5862-503), lotada na SE01, com sua respectiva titular a servidora **Rita Yaiyi Teraoka Iwaoka** (código 31875).

PORTARIA Nº 089/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e

Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 26/2013-SS06.00.34,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1- 424/2013-GP, item 3, no que diz respeito à ex-

servidora Karen Cristine da Silva Jardim (código 51036), para fazer constar que sua função correta é Prático em Farmácia (5846),

2- 2.435/2012-GP, item 3, no que diz respeito à ex-servidora Daphine de Lima Fonseca Alves (código 50886), para fazer constar que sua dispensa se deu sem justa causa, e

3- 66/2013-SAM, para fazer constar que a Portaria a ser sustada é nº 77/2012-SAM.

PORTARIA Nº 090/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 6.058/2005,

DETERMINA a contar de 01.01.2013, a evolução das servidoras abaixo relacionadas, ocupantes das referidas funções, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874)

NOME

Aline Cristine da Silva Gomes (código 54053)

Ana Karina Massa Lallo (código 53990)

Andréia Aparecida de Pontes Silva (código 38323)

Aparecida Arcaro Cunha (código 29673)

Cecília Hortêncio (código 53448)

Cristiane Mestre dos Santos (código 41484)

Daisy Margareth Rezende dos Santos (código 54315)

Denise da Silva Coutinho (código 30376)

Deonilse Herrero Takita (código 53901)

Elaine de Freitas Peixoto (código 54167)

Elisete Crispim Santos do Nascimento (código 54199)

Emilli Afonso Mendes da Silva (código 53420)

Evanise da Silva Ramos Simão (código 53943)

Francini Prata Bogaz da Rocha (código 38480)

Gabriela de Almeida Barissa (código 53449)

Gilmara Madureira (código 29766)

Giselle Esquerdo Vieira (código 54329)

Gláucia da Silva Feitoza Frascuetti (código 41334)

Gleice de Campos José Pawlow (código 53103)

Héllen de Souza Elias (código 53642)

Joia Cardoso Jones (código 31149)

Irani Carmen Caris (código 53956)

José Ferreira de Souza (código 53371)

Juliana Rubem Ferreira (código 54168)

Juliana Santana Leite (código 52775)

Juliane Aparecida Ferreira (código 42368)

Karine Jacomini Brandão de Campos (código 54018)

Kelly Caetano (código 54162)

Kelly Cristina Bueno Gazzali (código 54152)

Lilian Santos de Oliveira Souza (código 42017)

Lilian Silveira (código 53916)

Luana do Nascimento Monteiro (código 54202)

Luana Domingos da Cruz Ribeiro (código 53921)

Luciana Aparecida Nunes de Lima (código 38757)

Maria de Lourdes Castanheira Olivares (código 33073)

Maria Estela de Freitas (código 54028)

Marly Chaves Rocha Santos (código 53989)

Melina de Cicco Melo Freire Ferreira (código 52555)

Milena Pignatari de Mello (código 54032)

Mônica Espinosa Nobre Anacleto (código 53872)

Nancy Kiyomi Machida (código 51181)

Niiza Fermiano da Silva (código 54000)

Olivia Rall (código 53892)

Patrícia Aline Tavares Gonçalves (código 53906)

Priscila Aparecida Rodrigues da Silva (código 54029)

Priscila Lino Aranda (código 52767)

Rebeca Cintya Ferreira Laudelino (código 53973)

Renata da Cunha Nunes (código 54314)

Rosana Aparecida Ribeiro (código 54067)

Roseli Cristina de Sales Amaral (código 54069)

Rosemeire Trevisani (código 54002)

Rosimeire Alves Lima (código 36180)

Sabrina Henriques dos Santos (código 54165)

Sarah Paes Landim (código 53998)

Silvana Cristina Costa Tomazi (código 32750)

Silvia Aparecida de Carvalho (código 36383)

Simone Silva dos Santos (código 49206)

CONTRATOS**RESUMO DE CONTRATO**

Locatária: PREFEITURA DE GUARULHOS
Locador: FRANCISLENE ASSIS DE ALMEIDA.
Objeto: Locação do imóvel sito à Rua Felício Marcondes, 232, Centro, Guarulhos/SP
Finalidade: Instalação das Varas da Família e Sucessões, II Plenário do Tribunal do Júri, Cartório de Execuções Criminais e 10ª Vara Cível
Contrato Nº: 001205/2013-CL
Processo Nº: 39.608/2004
Data da Assinatura: 25/01/2013
Valor: R\$ 27.030,67 (vinte e sete mil e trinta reais e sessenta e sete centavos)
Prazo: 12 (doze) meses
Recurso Orçamentário: 0253-0610.0206200352.077.01.110000.339036.000

RESUMO DE CONTRATO

Locatária: PREFEITURA DE GUARULHOS
Locador: KARINA TOMÉ RIBEIRO
Objeto: Locação do imóvel sito à Rua Felício Marcondes, 232, Centro, Guarulhos/SP
Finalidade: Instalação das Varas da Família e Sucessões, II Plenário do Tribunal do Júri, Cartório de Execuções Criminais e 10ª Vara Cível
Contrato Nº: 001305/2013-CL
Processo Nº: 39.608/2004
Data da Assinatura: 25/01/2013
Valor: R\$ 27.030,66 (vinte e sete mil e trinta reais e sessenta e seis centavos)
Prazo: 12 (doze) meses
Recurso Orçamentário: 0253-0610.0206200352.077.01.110000.339036.000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO**

Processo Administrativo nº: 163/2011
Partes: Prefeitura de Guarulhos e Converse Escola de Idiomas
Objeto: Convênio de Cooperação de Natureza não Onerosa para a disponibilização de curso de idiomas aos servidores públicos municipais.
Data da Assinatura: 02/01/2013
Vigência: 31/12/2014

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

Processo Administrativo nº: 3565/2011
Partes: Prefeitura de Guarulhos e Escola de Idiomas Nilnella Training - IOWA
Objeto: Convênio de Cooperação de Natureza não Onerosa para a disponibilização de curso de idiomas aos servidores públicos municipais.
Data da Assinatura: 02/01/2013
Vigência: 31/12/2014

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

Processo Administrativo nº: 4305/2011
Partes: Prefeitura de Guarulhos e Centro Cultural Valentine's
Objeto: Convênio de Cooperação de Natureza não Onerosa para a disponibilização de curso de idiomas aos servidores públicos municipais.
Data da Assinatura: 02/01/2013
Vigência: 31/12/2014

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

Processo Administrativo nº: 63936/2012
Partes: Prefeitura de Guarulhos e Escola de Idiomas Blarney Stone
Objeto: Convênio de Cooperação de Natureza não Onerosa para a disponibilização de curso de idiomas aos servidores públicos municipais.
Data da Assinatura: 02/01/2013
Vigência: 31/12/2014

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

Processo Administrativo nº: 63937/2012
Partes: Prefeitura de Guarulhos e Escola de Idiomas Ocean Language Escola de Idiomas e Treinamentos
Objeto: Convênio de Cooperação de Natureza não Onerosa para a disponibilização de curso de idiomas aos servidores públicos municipais.
Data da Assinatura: 02/01/2013
Vigência: 31/12/2014

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

Processo Administrativo nº: 63423/2012
Partes: Prefeitura de Guarulhos e Escola de Idiomas Your Way
Objeto: Convênio de Cooperação de Natureza não Onerosa para a disponibilização de curso de idiomas aos servidores públicos municipais.
Data da Assinatura: 02/01/2013
Vigência: 31/12/2014

SECRETARIA DE FINANÇAS**DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO****CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:
Amplitude A Produções Ltda. ME
 CONTRATO/PEDIDO: 270/2012 e 272/2012.
 EMPENHOS: 11744/2012 e 11754/2012.
 OBJETO: Apresentação musical.
 VALOR: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), NFs. 28 e 30.
 EXIGIBILIDADE: 24/05 e 10/06/2012.
 JUSTIFICATIVA: A contratação foi indispensável para apresentação dos artistas Kleber Lucas, Ao Cubo, Raiz Coral, DJ Alpiste e Samba Graça e Paz, em atividades na Avenida Jurema – Pimentas.
Amvas Veículos Especiais Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 4311/2011 e 19311/2011.
 EMPENHOS: 6501/2012, 6502/2012, 6529/2012, 6530/

2012, 15957/2012 e 15958/2012.
 OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em veículos com fornecimento de peças.
 VALOR: R\$ 240.818,54 (duzentos e quarenta mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos).
 EXIGIBILIDADE: 10/04, 25/04, 10/05, 25/05, 10/06, 10/07, 10/09, 25/09 e 10/10/2012.
 JUSTIFICATIVA: Os serviços de manutenção com fornecimento de peças são indispensáveis ao Departamento de Transportes Internos, pois se trata de serviços mecânicos executados em diversos veículos da frota municipal, que prestam serviços essenciais à municipalidade.

Associação Para Valorização de Pessoas com Deficiência - AVAPE
 CONTRATO/PEDIDO: 9301/2009.
 EMPENHO: 7193/2012.

OBJETO: Serviços de abordagem em vias públicas, triagem, encaminhamento e condução de população em situação de rua, para acolhimento no Albergue Municipal.
 VALOR: R\$ 141.816,72 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), sendo R\$ 128.172,00 (cento e vinte e oito mil, cento e setenta e dois reais) referentes a recursos próprios, e R\$ 13.644,72 (treze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referente a recursos vinculados – FMAS, NFs. 15063, 15365, 15628 e 16349.
 EXIGIBILIDADE: 25/08, 25/09, 25/10 e 10/12/2012.
 JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria da Saúde para a continuidade do atendimento de urgência/emergência.

Associação Renovar – Centro de Apoio e Recuperação ao Dependente de Substância Química e Alcoólica.
 CONTRATO/PEDIDO: 21002/2011.
 EMPENHO: 712/2012.

OBJETO: Atendimento de adolescentes e adultos com diagnóstico de uso abusivo de substâncias psicoativas.
 VALOR: R\$ 9.506,66 (nove mil, quinhentos e seis reais e sessenta e seis centavos) referentes recursos vinculados – Secretaria da Saúde. NF. 13.
 EXIGIBILIDADE: 20/01/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria da Saúde para a recuperação de pessoas consideradas dependentes de álcool e outras drogas, por meio de técnicas terapêuticas e outras técnicas específicas da área de dependência química.

Atrio Construtora e Incorporadora Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 19203/2011.
 EMPENHOS: 21991/2011 e 1919/2012.
 OBJETO: 1ª e 2ª Medições referente obras de infraestrutura na Rua Severina e Governador Archer – Chácara Cabuçu.
 VALOR: R\$ 118.087,09 (cento e dezoito mil, oitenta e sete reais e nove centavos), NFs. 196, 197, 207 e 208.
 EXIGIBILIDADE: 27/01 e 30/04/2012.

JUSTIFICATIVA: O obra é essencial para atender as reivindicações da população usuária deste viário, bem como melhorar as condições de infraestrutura no local.

Campinas Tayo Viagens e Turismo Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43905/2011.
 OBJETO: Serviço de hospedagem do evento Copa São Paulo.
 VALOR: R\$ 173.888,00 (cento e setenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais), NF. 736.
 EXIGIBILIDADE: 10/02/2012.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer para hospedagem das equipes de Futebol que participaram do evento Copa São Paulo de Futebol Junior.
Cândido & Oliveira Gráfica Ltda EPP.
 CONTRATO/PEDIDO: 6501/2011.
 EMPENHO: 409/2012.

OBJETO: Serviços gráficos incluindo postagem.
 VALOR: R\$ 115.599,99 (cento e quinze mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), NF. 340.
 EXIGIBILIDADE: 25/07/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para a produção e distribuição de folhetos, que visam divulgar informações de utilidade pública.

Comercial Lux Clean Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 7511/2011.
 EMPENHOS: 5303/2012, 6331/2012, 6578/2012 e 9561/2012.
 OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza e higiene.
 VALOR: R\$ 148.722,44 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos), NFs. 4119, 4152, 4163, 4165, 4166, 4221 e 4610.
 EXIGIBILIDADE: 25/03, 10/04 e 10/06/2012.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para distribuição às diversas unidades da Prefeitura, afim de manter a higiene/limpeza dos ambientes de trabalho.

Comercial Thialli Ltda EPP.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 20436/2012, 20441/2012 e 41970/2012.
 EMPENHOS: 14181/2012, 16444/2012 e 20737/2012.
 OBJETO: Fornecimento de luvas de couro, jaquetas de couro, saia social de corte reto, e cinturões de couro dom coldre para revólver.

VALOR: R\$ 110.654,86 (cento e dez mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), NFs. 165, 170 e 189.
 EXIGIBILIDADE: 10/10, 10/11 e 25/12/2012.

JUSTIFICATIVA: Os materiais foram essenciais à Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública para serem utilizados pelos Guardas Civis Municipais quando da execução de serviços, visando a padronização, distinção e a boa apresentação da corporação.

Concrelar Construções e Comércio Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 41/2008 e 5603/2011.
 EMPENHOS: 1424/2011 e 13182/2012
 OBJETO: 25ª Medição parcial complementar referente serviços de repavimentação, drenagem e recuperação de guias e sarjetas na Rua Bela Vista do Paraíso; execução de obras de guias, sarjetas, galerias de águas pluviais e pavimentação em diversas ruas do Jd. Presidente Dutra, Guarulhos; e execução de obras de galerias de águas pluviais, guias, sarjetas e pavimentação asfáltica na Rua Ouro Verde de Goiás.
 VALOR: R\$ 224.085,33 (duzentos e vinte e quatro mil, oitenta e cinco reais e trinta e três centavos), NFs. 11 e 558.
 EXIGIBILIDADE: 31/01 e 06/07/2012.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para atender as reivindicações da população usuária, bem

como melhorar as condições de infraestrutura do local.

Construtora Cunha Leite Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 6303/2012.
 EMPENHO: 16282/2012.
 OBJETO: 1ª. Medição e medição final ref. execução de obras emergenciais de drenagem, urbanização, guias, sarjetas e pavimentação na Rua do Ouvidor – Torres Tibagy, Guarulhos.

VALOR: R\$ 230.585,21 (duzentos e trinta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos), NFs. 129 e 131.
 EXIGIBILIDADE: 18/07 e 08/08/2012.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para melhorar as condições de trafegabilidade e o escoamento de águas pluviais.

Engencon Comércio Construção e Serviços Ltda. EPP
 CONTRATO/PEDIDO: 6203/2012.
 EMPENHO: 12312/2012.

OBJETO: Medição única referente obras de contenção de talude na Rua Um – Vila União.

VALOR: R\$ 177.995,55 (cento e setenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), NF. 383.

EXIGIBILIDADE: 02/07/2012.

JUSTIFICATIVA: A prestação do serviço foi essencial para contenção de talude, uma vez que existia risco iminente de desmoronamento no local, podendo comprometer várias moradias.

Engevia Serviços de Engenharia Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 4703/2011 e 15303/2011.
 EMPENHOS: 7104/2011 e 17725/2011.

OBJETO: 11ª medição referente execução de serviços técnicos de engenharia para acompanhamento de obras no município de Guarulhos; e 4ª medição referente execução de serviços técnicos de engenharia para análise e adequação de projetos de convênio no município de Guarulhos.

VALOR: R\$ 129.872,43 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos), NFs. 55 e 56.
 EXIGIBILIDADE: 18/01 e 20/01/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o acompanhamento e gerenciamento das obras efetuadas no município.

ESPA Educação Empresarial Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 4101/2012.
 EMPENHO: 14300/2012.

OBJETO: Serviços socioeducativos nos CRAS para crianças e adolescentes.

VALOR: R\$ 158.155,87 (cento e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), NFs. 4, 11 e 16.

EXIGIBILIDADE: 25/10, 25/11, 10/07 e 25/12/2012.

JUSTIFICATIVA: A prestação dos serviços sócio educativos é essencial à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social nos Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Guarupass Associação das Concessionárias de Transporte Urbano de Passageiros de Guarulhos e Região.

CONTRATO/PEDIDO: 5301/2010 e 5701/2011.
 EMPENHOS: 16681/2012, 1593/2013, 1594/2013, 1595/2013, 1596/2013, 1607/2013, 1609/2013 e 1610/2013.
 OBJETO: Fornecimento de vale transporte em forma de crédito eletrônico.

VALOR: R\$ 882.000,000 (oitocentos e oitenta e dois mil reais), sendo R\$ 418.000,00 (quatrocentos e dezoito mil reais) referentes recursos próprios, R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais), referentes recursos vinculados – Secretaria da Saúde, e R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) referentes recursos vinculados – Secretaria de Educação.

EXIGIBILIDADE: 25/02/2013.
 JUSTIFICATIVA: O benefício é essencial para fornecimento aos servidores municipais, que realizam serviços de relevante interesse ao público; e essencial também para a locomoção dos participantes do programa Bolsa Auxílio ao Desempregado, percurso de ida e volta de suas residências.

HSBC Seguros Brasil S/A.

CONTRATO/PEDIDO: 2801/2010.
 EMPENHO: 10489/2012.

OBJETO: Seguro de vida em grupo para os Guardas Civis Municipais.

VALOR: R\$ 2.371,95 (dois mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos).

EXIGIBILIDADE: 09/01/2013.
 JUSTIFICATIVA: O seguro de vida é essencial para garantir cobertura contra sinistros sobre o efetivo da Guarda Civil Municipal.

Ibec Engenharia Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 8911/2011, 11611/2011 e 4801/2012.
 EMPENHOS: 4231/2012, 5359/2012, 6912/2012, 11717/2012 e 16346/2012.

OBJETO: Fornecimento de mudas de árvores e grama.
 VALOR: R\$ 305.760,00 (trezentos e cinco mil, setecentos e sessenta reais). NFs. 131, 137, 141, 143, 152, 154, 171 e 181.

EXIGIBILIDADE: 25/02, 25/03, 10/04, 25/04, 10/06, 25/06, 25/09 e 10/11/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para a execução de serviços de paisagismo na manutenção de praças, parques e áreas verdes.

Ilumatic S/A Iluminação e Eletrometalúrgica.

CONTRATO/PEDIDO: 15111/2011.
 EMPENHOS: 9007/2012, 9009/2012 e 11721/2012.

OBJETO: Fornecimento de projetores e luminárias.
 VALOR: R\$ 323.075,38 (trezentos e vinte e três mil, setenta e cinco reais e trinta e oito centavos), NFs. 12180, 12225, 12241, 12453, 12780, 12855 e 13050.

EXIGIBILIDADE: 25/05, 10/06, 25/06, 10/07 e 25/07/2012.
 JUSTIFICATIVA: O material é essencial para utilização nos serviços de manutenção e implantação de iluminação pública no município.

Instituto das Cidades, Valorização e Inclusão do Trabalhador e Assessoria Social – CIVITAS.

CONTRATO/PEDIDO: 3801/2011 e 2301/2012.
 EMPENHOS: 1501/2012, 9053/2012 e 17640/2012.

OBJETO: Serviços técnicos na área sócio-educativa para o Projeto Graffiti é Cidadania e Feira do Estudante; serviços na área técnico-pedagógica de cursos profissionalizantes.

VALOR: R\$ 495.972,69 (quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos), NFs. 54, 56, 58, 60, 62, 65, 68, 70, 73, 77 e 82.

EXIGIBILIDADE: 25/07, 25/08, 25/09, 25/10, 25/11 e 25/12/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades da Coordenadoria da Juventude e Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade.

Jurídica Diários Publicidade Transporte e Logística Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 72/2007.
 EMPENHO: 391/2012.

OBJETO: Serviços de distribuição do Boletim Oficial do Município.

VALOR: R\$ 285.990,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa reais), NFs. 862, 922, 971, 1016 e 1073.

EXIGIBILIDADE: 25/04, 25/05, 25/06, 25/07 e 25/08/2012.

JUSTIFICATIVA: A distribuição do Boletim Oficial de Guarulhos é feita em vários órgãos da Prefeitura, Poder Legislativo, Delegados e Conselheiros do Orçamento Participativo, Conselho Gestor da Saúde, Unidades Básicas de Saúde, Escolas Municipais, Delegacias, Cartório Eleitoral, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Poupatempo, entre outros, e sua falta acarretaria sérios problemas à municipalidade por envolver publicações de ordem obrigatória para a validade dos atos da casa.

Massao Uemura A.C.F. Bom Clima Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 2501/2011.
 EMPENHO: 704/2012.

OBJETO: Serviços de postagens de correspondências.
 VALOR: R\$ 133.231,96 (cento e trinta e três mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos).

EXIGIBILIDADE: 01/10, 14/10, 21/10, 30/10 e 13/11/2012.
 JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa é essencial à Divisão Administrativa de Gestão de Documentos para a realização de serviços de postagem das correspondências nacionais, normais e registradas com ou sem A.R., cobranças, intimações, entre outros, sendo necessário efetuar o pagamento dentro dos prazos previstos a fim de se evitar a paralisação na entrega de correspondências, que são de extrema importância.

New Quality Indústria e Comércio de Carnes e Produtos Alimentícios Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 12611/2011, 14611/2011 e 14711/2011 e 3601/2012 e 3611/2012.
 EMPENHOS: 6284/2012, 6319/2012, 10120/2012, 10924/2012, 13298/2012, 13426/2012, 16375/2012, 17942/2012 e 18344/2012.

OBJETO: Fornecimento de peito de frango, cação em cubos, lombo suíno salgado, toucinho defumado, lingüiça calabresa defumada, coxão mole/bife, coxa de frango, sobrecoxa de frango e charque.

VALOR: R\$ 393.700,68 (trezentos e noventa e três mil, setecentos reais e sessenta e oito centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/06, 10/08, 25/08, 10/09, 25/09, 10/10, 25/10, 10/11, 25/11, 10/12, 25/12/2012 e 10/01/2013.
 JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais para o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário; essenciais para a alimentação dos usuários do Albergue Municipal; essenciais à Secretaria de Meio Ambiente na alimentação da Leoa do Zoológico Municipal; e essenciais à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer no preparo das refeições fornecidas aos alunos/atletas integrantes das equipes que representam o município em competições oficiais.

Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 5711/2011, 10511/2011, 16811/2011, 18611/2011, 1511/2012 e 5311/2012.

EMPENHOS: 5448/2012, 7060/2012, 7353/2012, 7358/2012, 7362/2012 8610/2012, 9423/2012, 10055/2012, 12382/2012, 13110/2012, 13193/2012, 16723/2012, 16729/2012, 16907/2012, 17573/2012, 18339/2012, 18396/2012 e 18397/2012.

OBJETO: Fornecimento de diversos gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 591.880,72 (quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), sendo R\$ 279.142,44 (duzentos e setenta e nove mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) referentes recursos próprios e R\$ 6.936,00 (seis mil, novecentos e trinta e seis reais) referentes recursos vinculados – Secretaria de Educação.

EXIGIBILIDADE: 10/04, 10/05, 25/05, 25/06, 10/07, 25/07, 10/08, 25/08, 10/09, 25/09, 10/10, 25/10 e 10/11/2012.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo de refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário; essenciais para dar atendimento aos serviços do Departamento de Defesa Civil; essenciais à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social; e essencial à Divisão Administrativa de Planejamento de Materiais para distribuição às diversas unidades da Prefeitura.

Promobom Autopass S.A.
 CONTRATO/PEDIDO: 7201/2011.
 EMPENHOS: 1532/2013, 1533/2013, 1535/2013, 1540/2013, 1551/2013, 1556/2013 e 1564/2013.

OBJETO: Fornecimento de vale-transporte intermunicipal.

VALOR: R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), sendo R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) referentes recursos próprios; R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais) referentes recursos vinculados – Secretaria de Educação

EXIGIBILIDADE: 10/04, 10/06 e 10/07/2012.
JUSTIFICATIVA: Os cartuchos de toner são essenciais para distribuição às diversas unidades da Prefeitura, visando o bom andamento de suas atividades.

Rodrigo Augusto Turbrian ME.

CONTRATO/PEDIDO: 10603/2011, 21203/2011, 23403/2011, 3203/2012, 4003/2012.
EMPENHOS: 1025/2012, 1780/2012, 3705/2012, 9038/2012, 10175/2012 e 10176/2012.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 462.195,50 (quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).
EXIGIBILIDADE: 25/05, 25/06, 25/07, 25/08, 25/09, 25/10, 10/11, 25/11, 10/12 e 25/12/2012.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial às Secretarias de Meio Ambiente, Serviços Públicos e Obras, e à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para a execução de diversas atividades essenciais prestadas à municipalidade.

São Paulo Transporte S.A.

CONTRATO/PEDIDO: 6601/2009.

EMPENHOS: 1522/2013, 1523/2013, 1524/2013, 1525/2013, 1526/2013, 1527/2013 e 1529/2013.

OBJETO: Fornecimento de créditos eletrônicos do tipo "VT" do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros da cidade de São Paulo.

VALOR: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), sendo R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) referentes recursos próprios; R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais) referentes recursos vinculados – Secretaria da Educação; e R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) referentes recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 25/02/2013.

JUSTIFICATIVA: O vale-transporte é essencial ao Departamento de Recursos Humanos para fornecimento do benefício aos servidores municipais, que realizam serviços de relevante interesse ao público.

Serg Paulista Construções e Serviços Técnicos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 3001/2012.

EMPENHO: 10062/2012.

OBJETO: Prestação de serviços de poda de árvores, e poda com remoção de árvores.

VALOR: R\$ 748.819,26 (setecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e seis centavos), NFs. 331, 385, 409, 495 e 554.

EXIGIBILIDADE: 10/08, 25/08 e 25/11/2012.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Meio Ambiente em virtude da grande demanda e do número reduzido de funcionários.

Sobel Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 7411/2011.

EMPENHO: 23699/2011, 4218/2012, 6465/2012, 6663/2012 e 9505/2012.

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.

VALOR: R\$ 161.467,76 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), NFs. 31508, 31744, 33269, 33530, 33733, 33833, 34283, 34352, 34381, 34388, 34508, 36091, 36142, 36308, 36517 e 36578.

EXIGIBILIDADE: 10/01, 25/02, 10/03, 25/03, 10/04, 25/04, 25/05 e 10/06/2012.

JUSTIFICATIVA: Os materiais de limpeza são essenciais à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para serem distribuídos às diversas unidades da PMG.

SODEXO PASS do Brasil Serviços e Comércio S.A.

CONTRATO/PEDIDO: 5501/2012.

EMPENHOS: 1539/2013, 1541/2013, 1547/2013, 1550/2013, 1554/2013, 1560/2013 e 1563/2013.

OBJETO: Fornecimento de vales refeição/alimentação, em cartão magnético, aos servidores municipais.

VALOR: R\$ 4.221.380,75 (quatro milhões, duzentos e vinte e um mil, trezentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$ 1.839.380,75 (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, trezentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos), referentes recursos próprios; R\$ 726.000,00 (setecentos e vinte e seis mil reais) referentes recursos vinculados – Secretaria da Educação; e R\$ 1.656.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil reais) referentes recursos vinculados – Secretaria de Saúde.

EXIGIBILIDADE: 25/02/2013.

JUSTIFICATIVA: O benefício fornecido aos servidores é essencial, pois ocasiona uma economia salarial gerada nos gastos com alimentação, verificando ainda uma maior canalização de verbas voltadas ao seu bem estar e de sua família.

Starloc Locadora de Máquinas Geradores e Veículos Ltda EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 9111/2011 e 7711/2012.

EMPENHOS: 7368/2012, 8699/2012, 9217/2012, 9668/2012, 10026/2012, 10152/2012, 10528/2012, 11420/2012, 11421/2012, 11800/2012, 12339/2012, 12253/2012, 12699/2012, 12701/2012, 13019/2012, 13250/2012, 15157/2012, 15798/2012, 15799/2012, 15965/2012, 18695/2012, 19615/2012 e 19654/2012.

OBJETO: Locação de Grupo Gerador de Energia.

VALOR: R\$ 145.417,88 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos), sendo R\$ 138.441,64 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos) referentes recursos próprios e R\$ 6.976,24 (seis mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos) referentes recursos vinculados – Secretaria de Educação.

EXIGIBILIDADE: 10/04, 25/04, 10/05, 25/05, 10/06, 25/06, 10/07, 25/07, 10/08, 25/09, 10/10, 25/11 e 25/12/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi essencial para garantir a realização de atividades culturais em diversos bairros, visando o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Transnill Transportes Ltda – ME.

CONTRATO/PEDIDO: 313/2011, 7603/2011, 21403/2011, 23703/2011, 23803/2011, 3703/2012 e 4703/2012.

EMPENHOS: 1499/2012, 1747/2012, 1751/2012, 3607/2012, 8681/2012, 10073/2012, 10077/2012, 10113/2012 e 10535/2012.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 738.676,30 (setecentos e trinta e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta centavos), NF(s). 40,42, 50, 51, 54, 56, 60, 61, 64, 66, 67, 70, 71,

72, 73, 77, 80, 81, 82, 84, 86, 87, 88, 89, 91, 93, 94, 95, 96, 98, 100, 101, 102, 103, 106, 107, 108 e 109.

EXIGIBILIDADE: 10/05, 25/05, 10/06, 25/06, 25/07, 25/08, 10/09, 25/09, 25/10, 10/11, 25/11, 10/12, 25/12/2012 e 10/01/2013.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial às Secretarias de Esporte, Recreação e Lazer, Meio Ambiente, e Obras, e à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para a execução de diversas atividades essenciais prestadas à municipalidade.

Vancel Transportadora Turística Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 8601/2011.

EMPENHO: 1279/2012.

OBJETO: Prestação de serviços com ônibus urbano.

VALOR: R\$ 503.828,50 (quinhentos e três mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), NFs. 6, 7, 8, 12, 14, 15 e 17.

EXIGIBILIDADE: 25/06, 25/07, 25/08, 25/09, 25/10, 25/11 e 25/12/2012.

JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais para que as atividades inerentes à Ação Bolsa Auxílio ao Desempregado não sofram solução de continuidade.

Verocheque Refeições Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 3901/2012.

EMPENHO: 13370/2012.

OBJETO: Fornecimento de vales-refeição para os conselheiros tutelares.

VALOR: R\$ 7.391,16 (sete mil, trezentos e noventa e um reais e dezesseis centavos), NF. 53559.

EXIGIBILIDADE: 25/01/2013.

JUSTIFICATIVA: O benefício foi essencial à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social para ser distribuído aos Conselheiros Tutelares de Guarulhos.

Willians Robson Barbosa ME.

CONTRATO/PEDIDO: 339/2012, 340/2012, 341/2012, 342/2012, 343/2012, 344/2012, 345/2012 e 346/2012.

EMPENHOS: 13807/2012, 13808/2012, 13809/2012, 13810/2012, 13811/2012, 13813/2012, 13816/2012 e 13817/2012.

OBJETO: Apresentações musicais de grupos e artistas.

VALOR: R\$ 545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil reais), NFs. 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27.

EXIGIBILIDADE: 03/07/2012.

JUSTIFICATIVA: As apresentações são essenciais para o desenvolvimento das atividades culturais do município."

DEPARTAMENTO DE RECEITA

IMOBILIÁRIA (SF01)

01 a 15 de fevereiro de 2013

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 04.02.13

36.330/07 Antonio Bezerra da Silva

04.631/12 Jose Carlos Cavallaro

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 05.02.13

40.352/11 Miguel de Jesus Correa

57.158/12 Izilda Mendes

02.239/13 Jose Reinaldo dos Santos Silva

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 14.02.13

30.334/09 Celso Eder Vallim

02.361/11 Irma Marinho de Souza

04.619/11 Mitra Diocesana de Guarulhos

44.225/11 Marcos Caraca

47.444/11 Celso Cezar Amici Junior

02.294/12 Marcos Antonio Gomes

20.939/12 Kleber Rodrigues de Almeida

56.434/12 Marcos Antonio Gomes

56.490/12 Rogerio Silvio da Costa

56.879/12 Oseias Alves Pereira

PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 04.02.13

17.902/11 Volneida Alves Feitosa Andreassa

PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 05.02.13

34.153/12 Mitsi Moutinho de Moraes

PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 08.02.13

21.162/04 Jose Sobral

PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 04.02.13

07.911/10 Dagan Industria e Comercio de Produtos Siderurgicos Ltda

PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 05.02.13

34.153/12 Mitsi Moutinho de Moraes

PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 06.02.13

46.008/08 Premesi Imoveis Ltda

PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO (S) – DRI – EM 05.02.13

10.054/06 Maria das Graças de Jesus Mendes

51.236/11 Sergio Minoru Hiramatsu

PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO (S) – DRI – EM 08.02.13

45.816/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1

Despachos proferidos pela DACI (SF01.05):

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 04.02.13

35.775/95 Maria Amorim

01.108/08 Mauro Costa

06.833/09 Fabio Martins Noronha

43.931/10 Luiza Lucia Soares

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 05.02.13

01.724/13 Mario de Sousa Junior

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 14.02.13

05.096/97 Marilene Victorio Duarte

24.344/97 America Xavier de Souza

10.363/12 Orlando Spina Junior

53.232/12 Américo Francisco Tomé da Conceição

65.528/12 Bruno Tadayoshi Nishimura

01.196/13 Carlos Robles Junior

01.727/13 Manoel Zuza Santana Filho

01.857/13 Sidnei Nunes do Amaral

02.448/13 Jose Silvestre da Silva

03.386/13 Gilvana Adermis Gomes Pereira

08.268/13 Edison Bispo de Oliveira

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 15.02.13

01.098/13 Marcelo Xavier de Omena

01.217/13 Clovis Silva

01.697/13 Antonio Carlos Anguolotti

02.323/13 Joaquim Alves de Araujo

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 01.02.13

38.167/11 Francisco Osley de Oliveira

13.589/12 Dea Marcia Ferreira Zach

59.656/12 Alcione de Campos Manoel Junior

63.509/12 Jose Antonio de Souza

63.831/12 Marcus Oliveira da Silva Reis

64.717/12 Fabio Soares Gonçalves

64.809/12 Vicente Daniel Martins Lopes

65.772/12 Maria Lica de Azevedo Leite

00.821/13 Gracia Aparecida dos Santos Calvo

00.889/13 Valdemir da Silva

02.666/13 Maria Zelia Pereira

04.018/13 Georg Herbert Ramthun

07.725/13 Alice Pinheiro da Silva

08.249/13 Cecilia Gomes Correa

09.486/13 Kenji Moriwake

09.975/13 Hildo Silva Bandeira

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 04.02.13

14.440/05 Nivalda Aparecida dos Santos Nascimento

32.945/05 José Pedro Chaves

45.398/08 Fibrasil Indústria e Comércio de Carrocerias Ltda.

09.710/12 Vitor Daniel de Paula

49.572/12 Manoel Messias da Silva

60.424/12 Neyde de Carvalho Barbosa

63.256/12 Karen Kaufmann

64.533/12 Jose Aparecido Pereira

64.776/12 Pedro Dias da Silva

02.487/13 Augustinho Jose Chaves

02.788/13 Maria Rosa de Araujo

02.945/13 Jose Quita Silverio Pereira

03.215/13 Francisco das Chagas Ferreira de Lima

03.366/13 João Lima Marques

03.379/13 Antonio Roberto de Assis

04.381/13 Luciano Magalhães Neves Batista

04.471/13 Afonso Custodio dos Santos

04.489/13 Lourival Jose Pereira

04.584/13 Raimunda Virginia de Oliveira Trindade

04.711/13 Edson Pereira de Castro

06.780/13 Maria da Guia Pereira de Oliveira

07.493/13 Rubens de Moura Caraca

08.899/13 Sonia Maria da Silva Dias

09.178/13 Joãorentino dos Santos

10.680/13 Maria Aparecida da Silva

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 05.02.13

00.393/13 Essuelio Correia da Silva

04.426/13 Raimunda Virginia de Oliveira Trindade

05.847/13 Roberto Carlos da Mata

06.720/13 João de Paula de Oliveira

09.754/13 Rosangela Aparecida Franca Moraes

12.560/13 Marina Keiko Nakasato Miyashiro

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 08.02.13

00.202/00 Geraldo Soares de Abreu

55.432/12 Max Lichtenecker Filho

de orvalho nas seguintes dimensões: 2,00m x 0,70m- Peça-MODIAL-50-R\$ 8,90-10-Véu Luxo-Confeccionado em Tule 100% poliâmidã, desenho em forma de colmeia, bordado com fio de nylon em estilo corrente, na cor branca, renda branca com filete dourados com 10,0 cm de largura, com gotas de orvalho, nas seguintes dimensões: 2,00m x 0,70m- Peça-MODIAL-10-R\$ 12,50-Lote 02-01-Caixa ossuária fabricada em poliestireno de alto impacto(PSAI), na cor Preta gravada e numerada, com laque para fechamento e etiquetas plásticas de identificação; a caixa deverá conter as seguintes medidas 3,5mm de espessura do fundo, 1,5 mm de espessura a tampa, medidas internas de 26cm a 28 cm de largura, 25cm a 27cm de altura e 52cm a 54cm de comprimento; deverão ser personalizadas com a sigla S.F.M.G na medida 17cmx03cm com letras medindo 03cmx02cm, da família do tipo gráfico de letras "Garamond", a gravação da sigla deverá ser centralizada na tampa e no fundo da urna, no sentido longitudinal de seu comprimento, ser em alto relevo sendo aposta no lado externo da tampa e interno da urna, a espessura do relevo deverá acompanhar a espessura da tampa e a do fundo da urna; a gravação da numeração deverá ser sequencial "001, 002, 003,...", com medida de cada dígito dos números com 1,5cmx01cm, com espaçamento de 01cm entre os dígitos, a gravação na tampa deverá ser na lateral, no canto direito inferior externo, a gravação na urna -deverá ter a colocação na lateral externa em relação ao seu comprimento-Caixa-MODIAL-50-R\$ 26,10-Lote 03-01-Flor Artificial-Crisântemos confeccionado em tecido de TNT ou similar 100% biodegradável com pétalas de no mínimo 11cm, embaladas em caixas com 120 unidades. Nas cores branca, amarela, azul, champanhe-Caixa-MODIAL-40-R\$ 26,00-02-Flor Artificial-Rosa confeccionada em tecido de TNT ou similar 100% biodegradável com pétalas de no mínimo 11cm, embaladas em caixas com 120 unidades. Nas cores branca, amarela, champanhe, vermelha-Caixa-MODIAL-60-R\$ 26,00-03- Coroa de Flores naturais desidratadas-tingidas em duas ou três cores e montadas em um aro de formato redondo com diâmetro de 60cm. As flores poderão ser originais ou montadas a partir de folhagens naturais, desidratadas e tingidas, de acordo com as plantas disponíveis na estação do ano. Folhagens (palmeiras) de 50cm tingidas na cor verde para montagem e acabamento com diâmetro total da coroa montada 110 cm, contendo em cada coroa uma faixa bordada com letras dourada com os seguintes dizeres; 20 faixas (saudades de seus familiares) 05 faixas (saudades de esposa e filhos) 15 faixas (saudades de seus familiares e amigos)-Unid.-MODIAL-40-R\$ 59,00-04-Vela Votiva-Confeccionada em parafina 100% pura, com pavio decorativo chato-parafinado (chama alta) e embalagem individual em celofane, durabilidade mínima 30hs, medidas 50mm diâmetro x 50mm altura, peso 95 gramas, 100% parafina, na cor branca, jogos com 04 (quatro) velas-Jogo-MODIAL-500-R\$ 5,50-Lote 04-01-Edredon Parte Inferior-Confeccionado em tecido de cetim brilhante, com ou sem imagem no centro, montado sobre uma base (suporte) de papelão com manta acrílica. Edredon composto de fios e filamentos sintéticos poliéster 100%, composto de no mínimo 18 costuras perpendiculares ao comprimento com elastex na forma de gomos e costura overloque em toda volta, base papelão com manta acrílica, papelão com dimensões aproximadas, internas de 1.140mm de comprimento, 800mm de largura na parte superior e 660mm na parte inferior, com vincos nas bordas no sentido do comprimento, distante 14cm na parte superior e 19cm na parte inferior, gramatura média 380 g/m² onda C com espessura mínima 3,50mm, crush 1,30 kgf/cm², coluna 4,0 kgf/cm², emollen 5,6kgf/cm², manta acrílica de 80gr/m², medindo 1300mm comprimento, 520mm de largura na parte superior e 270mm de largura na parte inferior. O edredon deverá ser montado grameado sobre a base de papelão com a manta acrílica entre ambos, embalado em fardos de 10 peças-Peça-MODIAL-100-R\$ 11,00-02-Manto-Confeccionado em cetim com renda, medidas aproximadas 1,90m de comprimento x 0,60 m de largura-Peça-MODIAL-05-R\$ 9,80-03-Revestimento de papelão para urna: revestimento interno resinado (caixa) em celulose impermeável biodegradável 1 onda tipo C, Gramatura geral 655/m2, papel Kraft, medidas:1.90m X 0,56cm X 0,31cm aprox.-Peça-MODIAL-150-R\$ 9,00-04-Revestimento completo de papelão para urna: revestimento interno resinado (caixa e tampa com visor) em celulose impermeável biodegradável 1 onda tipo C, Gramatura geral 655/m2, papel Kraft, medidas:1.90m X 0,56cm X 0,31cm aprox.-Peça-MODIAL-30-R\$ 19,00-Lote 05-01-Conjunto Masculino-Terno completo confeccionado em oxford não forrado, camisa, gravata, meia e vestimenta íntima masculina. Tamanho Único. Cor: a escolher-Peça-MODIAL-10-R\$ 49,00-02-Conjunto Feminino-blazer em Oxford sem forração, camisa em cetim saia em oxford e vestimenta íntima feminina. Tamanho Único. Cor: a escolher-Peça-MODIAL-10-R\$ 32,00-Lote 06-01-Terço-Confeccionado em madeira, tamanho grande, cor marfim ou mogno-Peça-MODIAL-100-R\$ 2,70-02-Terço de Pérolas, confeccionado em pérola sintética, contas com 6mm, triângulo e cruz com banho de prata, com tamanho aproximado de 45cm-Peça-MODIAL-20-R\$ 2,10-PA: 30898/12 Pregão: 152/12 ARP: 9911/12 Fornecedor: King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda Ass: 09/08/201231/07/12-Lote 04-01-85.10.144096-Sabonete-utilização: higiene pessoal-pedra com 90 gramas-Pedra FRANCIS/FLORA COSMÉTICOS-30.000-R\$ 0,95-02-85.10.1713914-Sabonete líquido em gel-utilização: para higienização das mãos e pessoal-com fragrância preferencialmente de erva doce, peso líquido de 800ml-refil acondicionado em caixa de papelão-Peça GOLD/ AUDAX-13.081-R\$ 4,57-ARP: 11411/12 Fornecedor: Terrão Comércio e Representações Ltda. Ass: 23/08/12-Lote 01 - 01-72.20.288420 - Capacho - utilização: para hall, entrada de ambientes-capacho com fibras de coco, na cor natural, medindo 3cm de altura, 80cm de comprimento, 40cm de largura. Requisitos gerais: deverá conter etiqueta com dados do produto e fabricante-Peça-F.N.-150-R\$ 32,18-02-79.20.1323482 - Vassoura tipo piaçava - utilização: para uso doméstico, limpeza em geral-número 4, em madeira resistente, lixada, com pontas arredondadas e isenta de nós, com base de madeira revestida em plástico (PVC), medindo 23x4x10,5cm, e o cabo 1,60m de comprimento, rosqueável e revestido com plástico, com ponteira e gancho-Peça-VC-1024-R\$ 4,96-03-79.20.1796186 - Vassoura de pelo comum - utilização: para uso doméstico, limpeza em geral-medindo 26cm e

cabo de 1,60m de comprimento, rosqueável, revestido com plástico, com biqueira e gancho-Peça-VC-200-R\$ 4,66-04-79.20.1750720 - Vassoura de nylon plumada - utilização: para uso doméstico, limpeza em geral-com base pintada medindo 20,5cm e cabo de 1,60m de comprimento, rosqueável, revestido com plástico, com biqueira e gancho-Peça-VC-600-R\$ 5,08-05-79.20.1784447 - Rodó com 40 cm - utilização: para uso doméstico, limpeza em geral-medindo a base aproximadamente 40cm, com borracha dupla em E.V.A., fixada com rebite, e o cabo de 1,40m, com ponteira e gancho, o encaixe do cabo fixado de ambos os lados da base; fixação do cabo com abraçadeira. Requisitos gerais: deverá conter etiqueta com dados do fabricante e marca. Apresentação: base acondicionada em caixa de papelão e cabos amarrados em feixes de 12 em 12 peças-Peça-VC-800-R\$ 13,80-06-79.20.1784455 - Rodó com 60 cm - utilização: para uso doméstico, limpeza em geral. medindo a base aproximadamente 60cm, com borracha dupla em E.V.A., fixada com rebite, e o cabo de 1,40m, com ponteira e gancho, o encaixe do cabo fixado de ambos os lados da base; fixação do cabo com abraçadeira-Peça-VC-600-R\$ 15,46-07-72.30.1366521 - Pá para lixo - utilização: uso doméstico-com cabo fixo em alumínio de 1,00 m., com ajuste click regulável para facilitar a estocagem.-Peça-BETTANIN-374-R\$ 14,08-08-79.20.1589490-Escova oval - utilização: para limpeza e uso geral-modelo oval, base medindo aproximadamente 13x7x1,5cm- Peça-VC-324-R\$ 1,30-09-72.30.1527860 - Balde plástico - utilização: utensílio de uso doméstico-em diversas cores e capacidade para 15 litros-Peça-ARQUIPLAST-824-R\$ 2,04-10-72.30.1981927 - Lixeira com tampa e pedal - utilização: uso em unidades de saúde, recipiente para lixo-redonda, com capacidade para 20 litros, na cor branca-Peça-PLASNEW-494-R\$ 18,94-11-72.10.1971310 - Pano de copa - utilização: para uso doméstico em copa e cozinha-cor branca, com estampa, bainha e etiqueta com informações do produto. Embalagem: acondicionados em saco plástico transparente-Peça-CARRETEX-8145-R\$ 1,33-12-79.20.1319310 - Esponja de lã de aço - utilização: uso doméstico, para limpeza de objetos de alumínio, panelas, louças, talheres e vidros-pacotes com 8 unidades com peso líquido total de 60 gramas (mínimo)-Pcte-QLUSTRO-9100-R\$ 0,83-13-79.20.1473131 - Esponja dupla face - utilização: uso doméstico, para limpeza em geral-cores amarela e verde medindo 110x75x23mm-Peça-BETTANIN-19162-R\$ 0,56-14-72.10.1733095 - Flanela para limpeza - utilização: uso doméstico, para retirada de pó e limpeza em geral- cor laranja, medindo aproximadamente 40x58cm. Embalagem: plástica transparente, lacrada e selada. Apresentação: embalagens com 12 unidades cada-Peça-SIC-7336-R\$ 1,22-15-72.10.1976826 - Saco alvejado para limpeza - utilização: limpeza de chão e geral. 100% algodão, lavado e alvejado, nas medidas mínimas de 70x42cm, isento de fiapos, rasgos ou outros defeitos que possam prejudicar sua utilização-Peça-CARRETEX-15050-R\$1,65-LOTE 02-01-79.20.575372 - Luva de borracha tamanho pequeno - utilização: para proteção individual, para limpeza em geral-embalagem plástica lacrada contendo 1 par-Par-DANNY-3400-R\$1,54-02-79.20.605786 - Luva de borracha tamanho médio - utilização: para proteção individual, para limpeza em geral-confeccionada em látex natural, em diversas cores, em formato anatômico, com punho curto, forrada com flocos de algodão, com face palmar antiderrapante-embalagem plástica lacrada contendo 1 par-Par-DANNY-9100-R\$1,54-03-79.20.564796 - Luva de borracha tamanho grande - utilização: para proteção individual, para limpeza em geral-confeccionada em látex natural, em diversas cores, em formato anatômico, com punho curto, forrada com flocos de algodão, com face palmar antiderrapante-Par-DANNY-320-R\$1,54-PA: 31973/12 Pregão: 165/12 ARP: 10711/12 Fornecedor: A2 Works Comércio e Serviços Ltda - EPP. Ass: 15/08/12-Lote único-01-Microcomputador com monitor de vídeo LCD e processador integrados em um único produto-Peça-Megaware All in One-1000-R\$ 85,00-PA: 33747/12 Pregão: 164/12 ARP: 11311/12 Fornecedor: Comercial Thialli Ltda - EPP-Ass: 22/08/12-LOTE ÚNICO-01-Calça com 02 (dois) bolsos laterais; 02 (dois) bolsos traseiros; elástico na parte traseira da cintura, e cinco passantes para cinto incluindo 02 (duas) faixas retrorrefletivas nas pernas. 1ª faixa retrorrefletiva - com 5cm de largura, costurada em 360°, situada a 15cm abaixo do alinhamento do cavalo da calça, com pesponto paralelo às respectivas bordas, em ambas as pernas. 2ª faixa retrorrefletiva - com 5cm de largura, costurada em 360°, situada a 25cm abaixo do alinhamento da borda inferior da 1ª faixa, com pesponto paralelo às respectivas bordas, em ambas as pernas-Peça-THIALLI-200-R\$ 49,06-02-Camisa manga longa, sem gola, decote "V"; 4 botões de 1,5cm de diâmetro, com 4 furos, na cor verde; 02 (dois) bolsos superiores, com impressão em 04 cores de medidas 11cmX3,6cm na frente e 30cmX9,99cm nas costas, com impressão PREFEITURA DE (cor preta), GUARULHOS (cor vermelha), MEIO AMBIENTE (cor verde), fundo branco, nas costas e no bolso esquerdo, conforme modelo. 1ª faixa retrorrefletiva - com 5cm de largura, costurada em 360°, situada a 15cm do alinhamento inferior da cava das mangas da camisa, com pesponto paralelo às respectivas bordas, na altura do tórax. 2ª faixa retrorrefletiva - com 5cm de largura, costurada em 360°, situada a 5cm abaixo do alinhamento inferior da cava das mandas da camisa, com pesponto paralelo às respectivas bordas, na altura do tórax. 2ª faixa retrorrefletiva - com 5cm de largura, costurada em 360°, situada a 5cm abaixo do alinhamento da borda inferior da 1ª faixa, com pesponto paralelo às respectivas bordas,

na altura do tórax-Peça-THIALLI-100-R\$ 46,84-PA: 36719/12 Pregão: 166/12 ARP: 11111/12 Fornecedor: Liga Comércio de Material para Construção Ltda - EPP Ass: 21/08/12-Lote 01-01-Bloco de concreto para vedação aparente 09x19x39 cm de acordo com as normas ABNT-Peça-3.500-Guarani/Nacional-R\$ 1,27-02-Bloco de concreto para vedação aparente 14x19x39 cm de acordo com as normas ABNT-Peça-10.220-Guarani/Nacional-R\$ 1,46-Lote 02-01-Bloco de concreto para vedação aparente 19x19x39 cm de acordo com as normas ABNT-Peça-8.220-Guarani/Nacional-R\$ 2,44-02-Tijolo maciço comum medidas aproximadas 190x90x57mm-Peça-2.500-Guarani/Nacional-R\$ 0,30-PA: 37318/12 Pregão: 174/12 ARP: 10511/12 Fornecedor: Eco X Usina de Reciclagem de RCD Ltda Ass: 15/08/12-Lote 03-01-Rachão reciclado-Material com dimensão máxima característica inferior a 150mm, isento de impurezas, proveniente da reciclagem de concreto e blocos de concreto-M³-ECO-X-200-R\$ 52,00-02-Pedrisco reciclado-Material com dimensão máxima característica de 6,3mm, isento de impurezas, proveniente da reciclagem de concreto e blocos de concreto-M³-ECO-X-200-R\$ 54,00-ARP: 10811/12 Fornecedor: Comercial Carpm Ltda Ass: 16/08/12-Lote 01-01-Areia reciclada-Material com dimensão máxima característica inferior a 4,8mm, isento de impurezas, proveniente da reciclagem de concreto e blocos de concreto-M³-RECICLI-200-R\$ 50,00-ARP: 10911/12 Fornecedor: Galvani Engenharia Ltda Ass: 17/08/12-Lote 02-01-Bica corrida reciclada-Material com dimensão máxima característica de 63mm, livre de impurezas, proveniente da reciclagem de resíduos da construção civil-M³-GALVANI-200-R\$ 54,32-02-Brita 1 reciclada-Material com dimensão máxima característica inferior a 39mm, isento de impurezas, proveniente da reciclagem de concreto e blocos de concreto-M³-GALVANI-200-R\$ 57,18-PA: 39219/12 Pregão: 180/12 Ata RP: 16611/12 Comissário Fornecedor: Tech Laser Comércio de Cartuchos e Toner Ltda - ME. Assinatura: 14/11/12-Lote 01-01-2034382- Cart.tinta color HP deskjet - Cartucho de tinta HP 97 color, para impressora HP Deskjet 9800, 6940 e 5940, referência C9363WL-Peça-100-HP-R\$ 75,00-02-2034403- Cart.tinta Black HP deskjet - Cartucho de tinta HP 96 black, para impressora HP 9800 e HP Deskjet 6940 e 5940, referência C8767WL-Peça-100-World Print-R\$ 35,00-03-2034417- Cart.tinta Preto HP multif. - Cartucho de tinta preto HP 21 para impressoras HP Multifuncional F380 - PSC 1410 - Officejet J3680 - CB071A - Deskjet Multifuncional F4180 AV CB584A, código C9351AL-Peça-200-World Print-R\$ 23,10-04-2034418- Cart.tinta colorido HP multif. - Cartucho de tinta colorido HP 22 para impressoras HP Multifuncional F380 - PSC 1410 - Officejet J3680 - CB071A - Deskjet Multifuncional F4180 AV CB584A, referência C9352A-Peça-200-TRIVER-R\$ 36,40-05-2034486- Cart.Preto HP Photosmart - Cartucho de impressão Inkjet preto HP 74, para impressoras Photosmart C4280, C4480 e C5580, referência BC335WL-Peça-130-World Print-R\$ 23,80-06-2034487- Cart.tricolor HP Photosmart - Cartucho de impressão Inkjet tricolor HP 75, para impressoras Photosmart C4280, C4480 e C5580, referência BC337WL-Peça-130-World Print-R\$ 32,20-07-2034499- Cart.toner HP laserjet - Cartucho de impressão preto para impressoras HP Laserjet M1120 -MFP e Laserjet P1505N, referência CB436A-Peça-60-TRIVER-R\$ 42,00-08-2034509- Cart.tinta Preto HP deskjet - Cartucho de tinta preto para impressoras HP Deskjet F4280, F4480, D1660 e C4680, referência CC641WL-Peça-200-TRIVER-R\$ 36,40-09-2034510- Cart.tinta colorido HP deskjet - Cartucho de tinta colorido para impressoras HP Deskjet F4280, F4480, D1660 e C4680, referência CC644WL-Peça-200-TRIVER-R\$ 39,20-10-2034597- Cart.HP Laserjet Pro - Cartucho para impressoras HP Laserjet Pro P1102W, M1212NF, referência CE285AB-Peça-300-TRIVER-R\$ 42,00-11-2034600- Cart.Preto HP Officejet - Cartucho de tinta preto para impressora HP Officejet J4660, referência CC653AL-Peça-20-HP-R\$ 34,00-12-2034605- Cart.colorido HP Officejet - Cartucho de tinta colorido para impressora HP Officejet J4660, referência CC656AL-Peça-10-HP-R\$ 60,00-Lote 05-01-1847180- Cart.toner Lexmark E330/332/340/342N - Cartucho de toner para impressora Lexmark E330/ 332/340/342N, para 6.000 páginas, referência 34018HL-Peça-800-TECH LASER-R\$ 97,00-02-2034436- Cart.toner Lexmark E120 - Cartucho de toner para impressora Lexmark E120 para 2.000 páginas código 12018SL-Peça-50-TECH LASER-R\$ 96,99-03-2034501- Cart.toner Preto Lexmark Z2320 - Cartucho de toner preto para impressora Lexmark Z2320, referência 18C2090-Peça-20-LEXMARK-R\$ 46,52-04-2034502- Cart.toner colorido Lexmark Z2320 - Cartucho de toner colorido para impressora Lexmark Z2320, referência 18C2110-Peça-10-LEXMARK-R\$ 48,49-05-2034587- Cart.toner Preto Lexmark X2690 - Cartucho de tinta preto para impressora Lexmark X2690, referência 18C1974-Peça-20-LEXMARK-R\$ 20,79-06-2034588- Cart.tinta colorido Lexmark X2690 - Cartucho de tinta colorido para impressora Lexmark X2690, referência 18C1960-Peça-20-LEXMARK-R\$ 41,47-ARP: 16711/12 Fornecedor: Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda - EPP. Assinatura: 14/11/12-Lote 02-01-2034379- Cart.toner Xerox Phaser 3428DN - Cartucho de toner para impressoras da marca Xerox modelo Phaser 3428DN, para 8.000 páginas, referência 106R01246-Peça-300-DSI/ ZHUHAI POLYTNER IMAGE CO LTD - ZPI/ 106R01246-R\$ 131,61-02-2034413- Cart.toner Xerox Phaser 3117/3122/3124/3125N - Cartucho de toner de tinta preto, para impressora Xerox Phaser 3117/3122/3124/3125, com capacidade para 3.000 páginas, código 106R01159-Peça-1.300-DSI/ZHUHAI POLYTNER IMAGE CO LTD - ZPI/106R01159-R\$ 77,47-03-2034562- Cart.toner Xerox Phaser 3250 - Cartucho de toner para impressora Xerox Phaser 3250, de alta capacidade, para 5.000 páginas, referência 106R01374-Peça-800-DSI/ ZHUHAI POLYTNER IMAGE CO LTD - ZPI/106R01374-R\$ 123,87-04-2034609- Cart.toner Cyan Xerox Phaser 6140 - Cartucho de toner cyan para impressora Xerox Phaser 6140, com capacidade para 2.000 páginas, referência 106R01481-Peça-250-XEROX/XEROX/106R01481-R\$ 239,22-05-2034610- Cart.toner Magenta Xerox Phaser 6140 - Cartucho de toner magenta para impressora Xerox Phaser 6140, com capacidade para 2.000 páginas, referência 106R01482-Peça-250-XEROX/XEROX/106R01482-R\$ 239,22-06-2034611- Cart.toner Yellow Xerox Phaser 6140 - Cartucho de toner yellow para impressora Xerox Phaser 6140, com capacidade para 2.000 páginas, referência 106R01483-Peça-250-XEROX/

XEROX/106R01483-R\$ 248,00-07-2034612- Cart.toner Black Xerox Phaser 6140 - Cartucho de toner black para impressora Xerox Phaser 6140, com capacidade para 2.000 páginas, referência 106R01484-Peça-300-XEROX/XEROX/106R01484-R\$ 280,45-ARP: 17111/12 Fornecedor: World Print Suprimentos de Informática Ltda - ME. Assinatura: 22/11/12-Lote 03-01-2034475- Cart.Samsung ML-2851ND - Toner cartridge para impressora Samsung ML-2851ND, capacidade 5.000 páginas, referência ML-D2850B.-Peça-40-WORLD PRINT-R\$ 138,87-02-2034568- Cart.toner Preto Samsung-CLX - Cartucho de toner preto para impressoras Samsung CLX-3170FN e CLX-3175N, com rendimento médio contínuo de 1.500 páginas padrão, referência CLT-K409S.-Peça-250-WORLD PRINT-R\$ 113,97-03-2034569- Cart.toner Ciano Samsung CLX - Cartucho de toner ciano para impressoras Samsung CLX-3170FN e CLX-3175N, com rendimento médio contínuo de 1.000 páginas padrão, referência CLT-C409S.-Peça-150-WORLD PRINT-R\$ 113,97-04-2034570- Cart.toner Magenta Samsung CLX - Cartucho de toner magenta para impressoras Samsung CLX-3170FN e CLX-3175N, com rendimento médio contínuo de 1.000 páginas padrão, referência CLT-M409S.-Peça-150-WORLD PRINT-R\$ 113,97-05-2034571- Cart.toner Amarelo Samsung CLX - Cartucho de toner amarelo para impressoras Samsung CLX-3170FN e CLX-3175N, com rendimento médio contínuo de 1.000 páginas padrão, referência CLT-Y409S.-Peça-150-WORLD PRINT-R\$ 113,97-06-2034631- Cart.toner Preto Samsung CLX3185N - Cartucho de toner preto para impressora Samsung CLX 3185N, com rendimento médio de 1.500 páginas, referência K407 (CLT-K407S)-Peça-40-WORLD PRINT-R\$ 113,97-07-2034632- Cart.toner Ciano Samsung CLX3185N - Cartucho de toner ciano para impressora Samsung CLX 3185N, com rendimento médio de 1.500 páginas, referência K407 (CLT-K407S)-Peça-30-WORLD PRINT-R\$ 113,97-08-2034633- Cart.toner Magenta Samsung CLX3185N - Cartucho de toner magenta para impressora Samsung CLX 3185N, com rendimento médio de 1.000 páginas, referência M407 (CLT-M407S)-Peça-30-WORLD PRINT-R\$ 113,97-09-2034634- Cart.Toner Amarelo Samsung CLX3185N - Cartucho de toner preto para impressora Samsung CLX 3185N, com rendimento médio de 1.000 páginas, referência Y407 (CLT-Y407S)-Peça-30-WORLD PRINT-R\$ 113,97-ARP: 17211/12 Fornecedor: Reis Office Products Comercial Ltda. Assinatura: 22/11/12-Lote 04-01-2034479-Cart.toner Kyocera FS 1100 - Toner para impressora Kyocera Ecos FS1100, para 4.000 páginas, referência TK142-Peça-40-KYOCERA/KYOCERA-R\$ 280,00-PA: 51106/12 Pregão: 2340/12-ARP: 16911/12 Fornecedor: Liga Comércio de Material para Construção Ltda - EPP. Assinatura: 21/11/12-Lote 01-01-Barra de ferro CA 50 de Ø 1" liso redondo com 6 metros. -Barra-70-Votoraço-R\$ 134,34-02-Barra de ferro CA 50 de Ø 3/16" redondo com 12 metros.-Barra-845-Votoraço-R\$ 5,67-03-Barra de ferro CA 50 de Ø 1/4" redondo com 12 metros.-Barra-1409-Votoraço-R\$ 9,93-ARP: 17011/12 Fornecedor: JM da Silva Oliveira - ME. Assinatura: 21/11/12-Lote 02-01-Barra de ferro CA 50 de Ø 5/16" redondo com 12 metros.-Barra-487-MS-R\$ 13,70-02-Barra de ferro CA 50 de Ø 3/8" redondo com 12 metros.-Barra-765-MS-R\$ 21,08-03-Barra de ferro CA 50 de Ø 1/2" redondo com 12 metros.-Barra-270-MS-R\$ 31,11-ARP: 17311/12 PA: 67920/11 Pregão: 140/12 Fornecedor: Ceazza Distribuidora de Frutas, Verduras e Legumes Ltda. Assinatura: 23/11/12-Lote 0101-Abacate fortuna-Unid.-7.600-02-Abacaxi havaí / perola-Unid.-35.000-03-Ameixa nacional e estrangeira-Kg-2.000-04-Banana maçã-Dz-3.500-05-Banana Nana-Dz-32.600-06-Banana prata-Dz-32.600-07-Caqui-Unid.-238.000-08-Goibã branca/vermelha-Unid.-238.000-09-Kiwi nacional e estrangeiro-Unid.-5.000-10-Laranja Lima-Dz-5.000-11-Laranja Pera-Dz-5.000-12-Limão Taiti-Dz-4.500-13-Maçã -Unid.-220.000-14-Mamão Formosa-Kg-9.000-15-Mamão Havaí-Unid.-230.500-16-Manga hadem/Tommy/Atkins-Unid.-5.000-17-Maracujá azedo-Kg-100-18-Melancia-Kg-13.800-19-Melão amarelo-Unid.-35.000-20-Morango, cumbuca contendo 0,45kg-Cx-500-21-Nectarina nacional e estrangeira-Unid.-240.000-22-Pêra (Shimt, Danjou, William's)-Unid.-240.000-23-Pêssego nacional/ estrangeiro-Unid.-240.000-24-Tangerina (cravo/ mucote/ Poncam)-Unid.-240.000-25-Uva (nacional estrangeira)-Kg-300-26-Abóbora japonesa, moranga, paulista ou seca-Kg-13.000-27-Abóbora brasileira ou italiana-Kg-13.000-28-Acelga, unidade com peso 1,5 kg-Unid.-7.400-29-Agrão, unidade com peso 1,5 kg-Maço-10.700-30-Alface lisa ou crespa, unidade com 0,3 kg-Unid.-13.800-31-Alho-Kg-4.000-32-Almeirão, unidade com peso 0,5 kg-Maço-700-33-Batata -Kg-12.400-34-Batata doce-Kg-12.000-35-Berinjola ou berinjela japonesa-Kg-10.500-36-Beterraba-Kg-9.400-37-Brócolis, unidade com 1,25 kg-Unid.-10.900-38-Casal (salsa-cebolinha), unid com 0,2 kg-Maço-7.370-39-Cará-Kg-11.000-40-Cebola-Kg-16.000-41-Cenoura-Kg-12.000-42-Chuchu-Kg-11.500-43-coentro unid.c/ 0,2 kg-Maço-720-44-Couve-flor, unidade com 01 kg-Unid.-11.300-45-Couve manteiga, unidade com 0,5 kg-Maço-13.400-46-Escarola, unidade com 0,3 kg-Unid.-12.900-47-Espinafre, unid c/ 0,5 kg-Maço-9.800-48-Hortelã, unid c/ 0,3 kg-Maço-660-49-Inhame-Kg-6.300-50-Mandioca-Kg-11.500-51-Mandiocinha-Kg-10.200-52-manjericao, unidade com 0,250 kg-Maço-1.600-53-Milho verde, unidade com 0,2 kg-Unid.-130.000-54-Milho de pipoca-Kg-5.000-55-Nabo, unidade com 0,5 kg-Unid.-950-56-Pepino-Kg-16.200-57-Pimentão amarelo-Kg-2.200-58-Pimentão verde-Kg-2.200-59-Pimentão vermelho-Kg-2.200-60-Quiabo -Kg-7.000-61-Rabanete-Kg-1.050-62-Repolho-Kg-11.000-63-Rúcula, unidade com 0,5 kg-Maço-1.800-64-Salsão, unidade com 0,8 kg-Maço-3.000-65-Tomate maduro-Kg-14.000-66-Tomate salada-Kg-14.000-67-Vagem macarrão -Kg-6.200-68-Ovo branco de galinha - Marca MORISHITA / proc. BRASIL.-Dz-39.750-Acréscimo de 40% aplicado sobre a coluna de preço médio de comercialização constantes do penúltimo Boletim Diário do CEAGESP - Entrepoto Terminal São Paulo, imediatamente anterior à data de entrega.-LOTE 02-01-Couve-flor processada - Marca/Proc.: Vegetais/Brasil -Kg-8.000-02-Brócolis processado - Marca/Proc.: Vegetais/Brasil -Kg-8.000-03-Espinafre processado - Marca/Proc.: Vegetais/Brasil -Kg-8.000-04-Mandiocinha processada - Marca/Proc.: Vegetais/Brasil -Kg-8.000-Acréscimo de 41% aplicado sobre a coluna de preço médio de comercialização constantes do penúltimo Boletim Diário do CEAGESP - Entrepoto Terminal São Paulo, imediatamente anterior à data de entrega.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLES URBANOS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 008/13-SDU03.08.01 "POSTURAS"

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273º 239º e 240º da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46º Inciso I e 54º), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue

Notificação Preliminar: 64011 - Lavrada em 18/09/12
Proprietário : PHARMACEA FORMULAS E COSMETICOS LTDA EPP.

Inscr. Cadastral: 083.80.86.0022.00.000-4
Endereço: Rua Prof. Anita Guastini Eiras nº121 - P Lote 2 - Jardim Zaira.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 64012 - Lavrada em 18/09/12
Proprietário : ERNESTO MERTENS/GOMES VIEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.

Inscr. Cadastral: 083.80.86.0034.00.000-0
Endereço: Rua Darcy Vargas nº330 - P/ Lotes 1 e 2 - Vila Hulda.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 64017 - Lavrada em 26/10/12
Proprietário : JOSE VIEIRA E S/MR/JOAQUIM CUNHA VIEIRA E OUTROS.

Inscr. Cadastral: 084.03.77.0167.00.000-3
Endereço: Rua Corypheu de Azevedo Marques nº599 - P/ Lote 47 - Quadra 19 - Jardim Paraventi.

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 64043 - Lavrada em 22/08/12
Proprietário : CELSO PIVA E S/MR.

Inscr. Cadastral: 083.81.13.0525.00.000-3
Endereço: Rua Nossa Senhora Mãe dos Homens - P/ Lotes 1 e 2 - Quadra Y - Vila Progresso.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 64052/64053 - Lavrada em 26/10/12
Proprietário : DERGHAM AHAMAD DARGHAM.

Inscr. Cadastral:084.01.76.2342.00.000-0
Endereço: Avenida Tiradentes- Gleba D P/ Gleba E.

Solicitação: Executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 64059/64060/64061/64062 - Lavrada em 06/11/12
Proprietário : JORGE A CEZAR COSTA S/MR/HUMBERTO L REIS COSTA.

Inscr. Cadastral:083.80.36.0001.00.000-0
Endereço: Rua Armando Arruda Pereira - Lote 16- Quadra 12- Jardim Zaira.

Solicitação: Executar Reparo no Muro no Passeio Desobstrução do Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/241/273/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 64063/64064/64065 - Lavrada em 06/11/12
Proprietário : JORGE A CEZAR COSTA S/MR/HUMBERTO L REIS COSTA.

Inscr. Cadastral:083.80.18.0083.00.000-3
Endereço: Rua Conde Francisco Matarazzo - Lote 14- Quadra 11- Jardim Zaira.

Solicitação: Executar Reparo no Muro no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 64066/64067/64068 - Lavrada em 20/11/12
Proprietário : JORGE A CEZAR COSTA/HUMBERTO L REIS COSTA.

Inscr. Cadastral:083.80.18.0093.00.000-1
Endereço: Rua Conde Francisco Matarazzo - Lote 13- Quadra 11- Jardim Zaira.

Solicitação: Executar Reparo no Muro no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 66825 - Lavrada em 21/11/12
Proprietário : LUCIANO MARCONDES MUNHOZ.

Inscr. Cadastral: 112.14.38.0077.00.000-3
Endereço: Rua Caraguatuba nº192 (ant.92) - Lote 5 - Quadra 1 - Vila Rachid.

Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49/54 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 67197 - Lavrada em 14/12/12
Proprietário : AGENOR FRANCISCO ALVES.

Inscr. Cadastral: 061.72.84.0060.00.000-5
Endereço: Rua Luiz Caputo - Lote 53 - Quadra 70 - Jardim Fortaleza G2

Solicitação: Providenciar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 67198 - Lavrada em 14/12/12
Proprietário : LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO.

Inscr. Cadastral: 064.04.75.0272.00.000-0
Endereço: Rua Ponta Grossa - Lote 21 - Quadra 81 B - Cidade Soberana

Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 67426/67427/67428 - Lavrada em 31/10/12
Proprietário :BERNARDINO A DE DEUS BELCHIOR.

Inscr. Cadastral:073.41.81.0491.00.000-1
Endereço: Rua Quatorze nº244 - Lote 12 - Quadra A- Jardim Alamo.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio Desobstrução do mesmo e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/273/274/46 Inciso I da Lei Municipal nº

3573/90.

Notificações Preliminares: 67429/67430/67431 - Lavrada em 31/10/12

Proprietário :BERNARDINO A DE DEUS BELCHIOR.
Inscr. Cadastral:073.41.81.0456.00.000-4

Endereço: Rua Quatorze - Lote 11 - Quadra A- Jardim Alamo.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio Desobstrução do mesmo e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/273/274/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 67432/67433 - Lavrada em 31/10/12

Proprietário :LENIVAL BATISTA S. SILVA E OUTROS.
Inscr. Cadastral:073.41.81.0446.00.000-7

Endereço: Rua Maria Jorge Lombardi nº253 - Lote 10 - B - Quadra A- Jardim Alamo.

Solicitação: Executar Passeio Desobstrução do mesmo de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/273/274 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 67435 - Lavrada em 31/10/12
Proprietário : ADELE MARTA F BERNASCONI.

Inscr. Cadastral:073.40.42.0022.00.000-8
Endereço: Rua Marginal A- Lote Quinhão B 5-Varzea das Fontes.

Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 67437 - Lavrada em 31/10/12
Proprietário : AMADEU FACCHINA FILHO.

Inscr. Cadastral:073.40.42.0055.00.000-8
Endereço: Rua Marginal A- Lote Quinhão B 4-Varzea das Fontes.

Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 67608 - Lavrada em 06/12/12
Proprietário : HUANG SU SHIONG E HUANG PUO TA/TERESINHA SILVA.

Inscr. Cadastral:094.73.07.0093.00.000-0
Endereço: Rua Victorino Bento Lorena da Silva -P/ Lote 7- Quadra 43-Jardim Angelica Pimentas.

Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 67616/67617 - Lavrada em 17/12/12
Proprietário : RODRIGO ANTONIO GUERREIRO/ROBERTO RODRIGO GUERREIRO.

Inscr. Cadastral:093.73.52.0331.00.000-7
Endereço: Rua Pacajus - Lote 13- Quadra 5.

Solicitação: Executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 67618 - Lavrada em 17/12/12
Proprietário : JOSE BARBOSA DE SOUZA E S/MR/SEBASTIÃO PEREIRA SENA.

Inscr. Cadastral:094.21.62.0074.00.000-8
Endereço: Rua Moscou nº9 - Lote 9- Quadra C-Vila São Gabriel.

Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 67621/67622/67623 - Lavrada em 17/12/12
Proprietário : AGOSTINHO FERNANDES/VALDOMIRO CAVALC. AMORIM.

Inscr. Cadastral:094.31.02.0184.00.000-6
Endereço: Rua Japaratinga - Lote 34- Quadra H.

Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 67626 - Lavrada em 14/12/12
Proprietário : JOSE ETELVINO DA SILVA/ORLANDO AUGUSTO TEREZINHO.

Inscr. Cadastral:063.50.87.0254.00.000-2
Endereço: Estrada do Saboo - Lote 32- Quadra 31- Parque Santos Dumont.

Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49/54 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 67631 - Lavrada em 03/01/13
Proprietário : JOSE IVAN VIEIRA DE SOUZA.

Inscr. Cadastral:064.23.66.0001.01.001-3
Endereço: Rua Russas ant 51 - Lote 15- Quadra 26- Jardim IV Centenario

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 67633 - Lavrada em 04/01/13
Proprietário : JUAREZ GONÇALVES E OUTRO/CUSTODIO RIBEIRO F LEITE FILHO.

Inscr. Cadastral:061.71.98.0105.01.001-4
Endereço: Rua Ivanete de Menezes Lyra - Lote 1- Quadra 52- Jardim Fortaleza

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 67635 - Lavrada em 04/01/13
Proprietário : RODRIGO LOPES MEIRELES/CUSTODIO RIBEIRO F LEITE FILHO.

Inscr. Cadastral:061.72.65.0310.00.000-6
Endereço: Avenida Nair de Oliveira Costa - Lote 20- Quadra 70- Jardim Fortaleza G2

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 67636 - Lavrada em 04/01/13
Proprietário : JOSE REINALDO DO NASCIMENTO/CUSTODIO RIBEIRO F LEITE FILHO.

Inscr. Cadastral:061.72.44.0001.00.000-6
Endereço: Avenida Nair de Oliveira Costa - Lote 33 A- Quadra 65- Jardim Fortaleza G 2.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 67640 - Lavrada em 04/01/13
Proprietário : EMP.IMOB.REFAU LTDA E OUTROS/AVERLINO D DA SILVA.

Inscr. Cadastral:094.31.08.0232.01.001-9
Endereço: Rua São Bartolomeu - Lote 19- Quadra 16- Jardim Centenario

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273/274 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 67695/67696 - Lavrada

em 30/11/12

Proprietário : ANTONIO CABRERA.

Inscr. Cadastral:083.20.47.0209.00.000-0

Endereço: Avenida Faustino Ramalho nº574 - Lote 6- Quadra 8- Vila Galvão

Solicitação: Executar Passeio e Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/49/54 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 67955 - Lavrada em 03/01/13
Proprietário : MANOEL GONÇALVES DOS SANTOS/MARIA ELENA D DAVILA E S/MD.

Inscr. Cadastral:083.54.68.0258.00.000-3
Endereço: Rua Danilo Panegaldo nº54 - Lote 26 B- Quadra 3- Jardim Rosa de França

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 67982 - Lavrada em 11/12/12
Proprietário : ERNESTO GRAVINA E DIOMAR GRAVINA.

Inscr. Cadastral:083.32.91.0041.00.000-3
Endereço: Rua Sol. Jose Rufino Costa nº79 -P/ Lote 7- Quadra E- Vila Aliança

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio (Demolir Rampa) de seu imóvel de acordo com o artigo 48 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 67984/67985/67986 - Lavrada em 13/12/12
Proprietário : ANTONIO ALVES.

Inscr. Cadastral:083.31.08.0030.01.000-8
Endereço: Avenida Dr. Timoteo Penteado nº4169 - Lote 22- Quadra G- Vila Milton

Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/46 Inciso I da Lei

EDITAL Nº 009/13 - PRAZO SDU 03.08.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele, conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P. A.	N. P. Nº	Requerente	Despacho
59814/12	64660	FELIX MANOEL GONZALEZ VAZQUEZ	Deferido prazo por 30 dias
59839/12	66511	VALDEQUE NUNES DE OLIVEIRA	Deferido prazo por 30 dias
63638/12	67118	RENATO BOMBI	Deferido prazo por 30 dias
13369/13	67605	FRANCISCO REJANO MEDEIROS	Deferido prazo por 30 dias
13369/13	67606	FRANCISCO REJANO MEDEIROS	Deferido prazo por 30 dias
13369/13	67607	FRANCISCO REJANO MEDEIROS	Deferido prazo por 30 dias
15252/13	67217	PAULO ANTONINI	Deferido prazo por 30 dias

EDITAL Nº 001/13 - SDU 03.10.02 (LF/LIA)

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

PA	Requerente	Despacho
36618/06	SONIA REGINA DE ARAUJO	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
38651/06	WILL FABIAN ROUPAS PROFISSIONAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
43516/11	GENI ZANCANARO COSTA ME	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
10428/12	MORAES RESTAURANTES LTDA	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
17416/12	SABORES TROPICAIS LANCHONETE LTDA ME	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
17909/12	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ABELHA RAINHA LTDA ME	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
28770/12	ANA MARIA FERREIRA DA COSTA BAR ME	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
31955/12	USEIG COMÉRCIO DE LIVROS ESPIRITAS LTDA	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
33971/12	ALEX CHORRO DE ILHO ME	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
34047/12	VRS RECURSOS HUMANOS LTDA	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
34657/12	EDUARDO MESQUITA DA SILVA	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
19885/09	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL P/ IDOSOS SANTA HELENA LTDA ME	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
26297/09	FAMA CARIB'S LOCAÇÃO DE PAINÉIS LTDA	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
8467/12	GUARDADO S PARK ESTACIONAMENTO LTDA ME	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
22264/12	GB REALTY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
26589/12	CLEUZA MARIA PAPERINI	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
32394/12	D'ANDREA MINELLA	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
36059/12	JOÃO AUGUSTO AVILE VIEIRA ME	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
37250/12	MC ADAPTAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA ME	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
37253/12	MC ADAPTAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA ME	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
37256/12	MC ADAPTAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA ME	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
37257/12	MC ADAPTAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA ME	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar
37500/12	FENIX CARNES LTDA	Deferido Cancelamento de Notificação Preliminar

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE CUSTUME.

EDITAL Nº 002/13 - SDU03.10.02 (LF / LIA)

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

PA	Requerente	Despacho
60766/08	WALTER DE ALMEIDA JUNIOR	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
60767/08	WALTER DE ALMEIDA JUNIOR	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
60197/10	ROSANGELA DE SOUZA MENEZES ME	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
56237/11	FENIX CARNES LTDA	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
15295/12	ANTONIO AUGUSTO BARBOSA	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração
42855/12	MARIA ROSANI MOREIRA DA SILVA	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE CUSTUME.

EDITAL Nº 003/13 - SDU 03.10.02 (LF/LIA)

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Controle Urbano (SDU03) torna público o presente Edital, para constar que foram **AUTUADOS** os seguintes autuados, nos termos indicados:

AUTUADO: FRANCISCO JEOVÁ DA COSTA MÃO DE OBRA ME
ENDERECO: RUA TAMBAQUI, 268 - JD. SILVESTRE
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 151.864

PA: 38892/2009

AI nº: 79940 DATA: 18/07/2012

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 297 C/C O ARTIGO 298, § 2º DA LEI MUNICIPAL Nº. 3573/90.

VALOR DA MULTA: **329,3808** UFG's (TREZENTOS E VINTE E NOVE INTEIROS, TRÊS MIL OITOCENTOS E OITO DÉCIMOS DE MILESIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)

</

Joana Darc Falcão da Silva ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	086732-20	73476	Euro Data Edições Culturais Ltda Infração:Art. 220 da Lei 3573/90-Estrutura de anúncio sem Licença	62537	76252
José Oliveira de Souza Transportes ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	135376	71334	Felício Vigorito & Filhos Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 29330/11 - (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)	2270	73628
Iraci Keitel Queiroz Teixeira Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 29330/11 - (Publicidade sem Licenciamento - anúncio simples)	189439	73498	Churrascaria Os Gaúchos Ltda EPP Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 29330/11 - (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)	93395	71010
Drogaria Tres Rios Faria Lima Ltda EPP Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 29330/11 - (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)	181514	73134	Churrascaria Os Gaúchos Ltda EPP Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	93395	71009
Drogaria Três Rios Faria Lima Ltda EPP Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 29330/11 - (Publicidade sem Licenciamento - anúncio simples)	181514	73133	Barganha Bar e Lanches Ltda ME Infração:Art. 207, inciso II da Lei 3573/90 – Ocupar o passeio público impedindo o livre trânsito público	100.407-72	73527
P.K. Hayama ME Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 - (Publicidade sem Licenciamento - anúncio simples)	030470-08	73478	Frangão Avicola e Rotisserie Ltda ME Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 29330/11 - (Publicidade sem Licenciamento - anúncio simples)	193171	73979
Panificadora Barão Cecap Ltda EPP Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 - (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)	23938	73500	BR1 Outdoor Propaganda Ltda Infração:Art. 213 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06-(Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)	Cadastro nº 5713117	59564
Crislaine Miyuki Monteiro Takiguchi ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	175742	73119	Gilson Santos Goes ME Infração:Art. 297/298 da Lei 3573/90 e Art. 56 do Decreto 23202/05 - Descumprimento do Auto de Interdição e Fechamento nº 171/11SDU03	147.958-1	77804
Academia Tribo Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	144909-57	74646	Padaria Irmãos Viana Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 29330/11 - (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)	012.513-05	75248
Moderna Lingerie Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	211960	73496	Fama Caribis Locação de Painéis Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 - (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)	Cadastro nº 5587032	73612
Larissa Ferreira de Oliveira ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	199492	73115	Hilton Garcia Ferreira Infração:Art. 297/298 da Lei 3573/90 e Art. 56 do Dec. 23202/05 - Descumprimento do Auto de Interdição e Fechamento 232/2011-SDU03	149250	81171
Carla Munhoz da Silva Barone ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	152491	73023	Multparl Estacionamento Ltda ME Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 - (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)	107810	72238
Escola de Educação Infantil Sorriso dos Anjos Ltda ME Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 29330/11 - (Publicidade sem Licenciamento - anúncio simples)	131296	73336	Neuseli Barbosa Lima ME Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 - (Publicidade sem Licenciamento - anúncio simples)	052.440-90	70865
Magazine Luiza S/A Infração:Art. 173 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90-Reincidência – Perturbação do sossego público	166027	68406	Banco Bradesco S/A Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 - (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)	111.314-30	69383
Joel Rossato Júnior Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	151436	72126	Bradesco Auto Re Companhia de Seguros Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 - (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)	129763	69390
Droga EX Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 - (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)	179157	72128	Estacionamento Gibbini S/C Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 - (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)	104.453-28	53961
Adão Souza Santos Infração:Art. 1º da Lei 4764/96 - Possui instalados jogos e máquinas de diversão eletrônica o que é proibido pela Legislação	203586	75585	Companhia Brasileira de Distribuição Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 - (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)	23690	54131
Adão Souza Santos Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	203586	75575	Instituto Nacional dos Detetives Particulares Ltda ME Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 - (Publicidade sem Licenciamento - anúncio simples)	151997	53493
Droga Ex Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 - (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)	179157	72130	RP de Carvalho Doces Ltda ME Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 - (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)	100.460-35	65020
Ricardo Dias Toneto Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 - (Publicidade sem Licenciamento - anúncio simples)	151945	72416	Fama Caribis Locação de Painéis Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 - (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)	Cadastro nº 5587032	60817
Leslie & Chrissie Consultório Odontológico Ltda epp Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 - (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)	142201	71886	Associação Cultural Comunitária Nossa Sra. Do Perpetuo Socorro Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 29330/11 - (Publicidade sem Licenciamento - anúncio simples)	74572	77555
Karen Cristina dos Santos Pienano Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 - (Publicidade sem Licenciamento - anúncio simples)	152121	73329	Joaquim Dias Prates ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	65524	62678
Sebastião Juvenal da Silva Me Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 - (Publicidade sem Licenciamento - anúncio simples)	14620	71896	João Pinhal Automóveis Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 - (Publicidade sem Licenciamento)	127.608-56	2194
Petraglia Imóveis Ltda ME Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 - (Publicidade sem Licenciamento - anúncio simples)	191379	72420	RMX Empório do Bosque Padaria e Restaurante Ltda ME Infração:Art. 297 c.c/ Art. 173, inciso II da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento e Perturbação do Sossego Público	209677	82132
Petraglia Imóveis Ltda ME Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 - (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)	191379	72433	Severino Janduhi da Silva Telefonía Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	162748	75238
Imob. E Constr. Continental Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 - (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)	IC. 083-03-08-0303-00-000	71363	Pneus Paquinha Ltda ME Infração:Art. 297/298 da Lei 3573/90 e Art. 56 do Dec. 23202/05 - Descumprimento do Auto de Interdição e Fechamento 254/2011-SDU03	084.489-61	71321
Patricia Monteiro da Silva Garagem V4 ME Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 - (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)	160798	67443	Publique-se e afixe em lugar de costume aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.		
Patricia Monteiro da Silva Garagem V4 ME Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 - (Publicidade sem Licenciamento - anúncio simples)	160798	67444	EDITAL DE COMUNIQUE-SE/ OFÍCIO Nº 010/13 – SDU03.11		
Codema Comercial e Importadora Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 29330/11 (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)	013589-51	73025	Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:		
Codema Comercial e Importadora Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 29330/11 - (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)	013589-51	73026	PA nº Ano Requerente Comunique-se Despacho		
Codema Comercial e Importadora Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 29330/11 (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)	013589-51	73024	26542 2006 Solução Transportes Ltda 4909/13 INDEFERIDO		
Ótica Indaia Guarulhos Ltda ME Infração:Art. 173, inciso III da Lei 3573/90- Perturbação do Sossego Público	173922	72716	44745 2006 Magrocar Veiculos Com. E Prestação de Serviços Ltda 4912/13 INDEFERIDO		
Sildenor Silva Pereira ME Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 - (Publicidade sem Licenciamento - anúncio simples)	181541	73231	44869 2006 Fadel Ahmad Semaili 4905/13 INDEFERIDO		
Antônio Luiz Pinheiro Bebidas ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	140762	69943	41646 2008 Posto de Lavagem e Lubrificação Jd. Pres. Dutra Ltda ME 4880/13 INDEFERIDO		
Akritec Assistência Técnica de Peças Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 - (Publicidade sem Licenciamento - anúncio simples)	129553-57	70617	51747 2008 Mwk Serralheria e Vidraçaria Ltda ME 5131/13 INDEFERIDO		
Construtores Comércio de Materiais para Construções Ltda EPP Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	199912	79733	56100 2008 Drogaria Campeã Popular Sete de Setembro Ltda EPP 4869/13 INDEFERIDO		
Carlos Eugênio Navarro Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	151815	73489	37408 2011 Dirce Sumensari Alves ME 4887/13 INDEFERIDO		
Calçado O Ponto Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 29330/11 - (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)	026913-19	72965	57861 2011 Hellen Vanessa Vieira Mendonça ME 4883/13 INDEFERIDO		
Nova Casa Bahia SA Infração:Art. 174 da Lei 3573/90-Poluição Sonora	152539	71949	2603 2012 Rubens dos Santos 4921/13 INDEFERIDO		
Loritel Comércio de Plástico Ltda EPP Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	175465	72029	16387 2012 José Renato Mello 4896/13 INDEFERIDO		
Amigos da Igreja - Bar e Merceria Ltda ME Infração:Art. 207 da Lei 3573/90-Ocupar o logradouro público com mesas e cadeiras em desacordo com a Legislação	64799	71171	17028 2012 Luciana de Moraes Rocha 4899/13 INDEFERIDO		
Casa de Carnes Exclusiva Eirelli Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	79600	210032	17605 2012 Nova Kaius Artigos Esportivos Ltda. 4892/13 INDEFERIDO		
Antônio Luiz da Silva Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	70488	208964	19059 2012 MC Adaptações Prestação de Serv.e Com.de Ferragens 4914/13 INDEFERIDO		
Auto Posto 25 Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 - (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)	053.410-29	71768	28766 2012 Roberto Francisco Alves 4903/13 INDEFERIDO		
Multibank Brindes e Brinquedos Ltda Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	055.135-02	76761	44122 2012 Sulacor Tintas Ltda 4922/13 INDEFERIDO		
Yuji Izumi Infração:Art. 297/298 da Lei 3573/90 e Art. 56 do Dec. 23202/05 - Descumprimento do Auto de Interdição e Fechamento 245/11-SDU03	123729	77741	60983 2012 RMX Empório do Bosque Padaria e Restaurante Ltda ME 4473/13 INDEFERIDO		
Wellington da Silva Alves Infração:Art. 297/298 da Lei 3573/90 e Art. 56 do Dec. 23202/05 - Descumprimento do Auto de Interdição e Fechamento 08/2008-SDU03	152368	54715	Publique-se e afixe em lugar de costume aos quarto dias do mês de fevereiro de dois mil e treze.		
Colagem Propaganda Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 - (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)	Cadastro nº 20797768	69639	DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO – SDU04		
Colagem Propaganda Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 - (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)	Cadastro nº 20797768	69641	EDITAL Nº 004/2013-SDU04		
Colagem Propaganda Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 - (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)	Cadastro nº 20797768	69640	Pelo presente Edital, comunicamos a todos os permissionários devidamente regularizados neste Departamento-DRAB e em dia com os cofres municipais, dos ramos de pescados, condimentos, limão e verduras, que dos dias 22 de fevereiro a 09 de março do corrente ano, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o COMÉRCIO EVENTUAL DE PESCADOS em virtude das comemorações da Semana Santa, que realizar-se-á nos dias 28, 29, 30 e 31 do mês de março do corrente exercício.		
Companhia Brasileira de Distribuição Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 - (Publicidade sem Licenciamento - anúncio complexo)	111.488-30	67830	1.0 - As vagas em número de 29 (vinte e nove) serão preenchidas por sorteio e se localizam:		
Companhia Brasileira de Distribuição Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 – Publicidade sem Licenciamento	111.488-30	67829	1. Rua Juarez Távora – Jd. São João;		
			2. Av. Monteiro Lobato esq. c/ R. Walter Ribeiro - Cumbica;		
			3. Praça Prefeito Felício Antônio Alves - Pimentas;		
			4. Praça N. Sra. Aparecida – Jd. Vila Galvão;		
			5. Rua São Geraldo, em frente à Padaria Quero Pão – Jd. S. Paulo;		
			6. Av. Rio Real – Pq. São Luiz;		
			7. Av. Norte Sul – ao lado da Escola – Conj. Marcos Freire;		
			8. Rua Dona Tecla , esquina com Rua Cachoeira – Picanço;		
			9. Av. Brig. Faria Lima, próximo a Igreja São João Batista - Cocaia;		
			10. Rua Cachoeira c/ a Rua Teixeira Mendes – Jd. Moreira;		
			11. Av. José Rangel Filho, ao lado da Padaria Rainha – Ponte Alta;		
			12. Rua Belo Campo – Jd. Pres. Dutra;		
			13. Praça Cândido Portinari – Jd. Munhoz;		
			14. Estrada do Elenco, altura do n.º 529, esquina c/ Av. Silvestre Pires de Freitas – Jd. Paraíso;		
			15. Av. Brig. Faria Lima, Praça dos Aviadores - Cocaia;		
			16. Av. Jurema, altura do n.º 695 – em frente à padaria;		
			17. Rua Flávio de Carvalho, Praça Monte Carmelo – Jd. Monte Carmelo;		
			18. Rua Mineira, em frente à Padaria Primavera - Itapeciga;		
			19. Rua Moreno – Jd. Santo Afonso;		
			20. Rua João Alves da Silva – Jd. Maria Direo;		
			21. Rua Glauco Antônio Galli – Jd. Palmira;		
			22. Av. Joaquina de Jesus, próx. à Praça Oito – Taboão;		
			23. Rua Belo Horizonte – Pq. Jandaia;		
			24. Praça Estrela, Av. Belo Horizonte – Cidade Soberana;		
			25. Rua Marcolina Moreira – Vila Moreira;		
			26. Av. Avelino Alves Machado – Jd. Pinhal;		
			27. Terminal Rodoviário (São João);		
			28. Terminal Rodoviário (Pimentas);		
			29. Rua Carmela Thomeu – Vila Carmela.		
			2.0 De acordo com a demanda e havendo necessidade, ampliaremos ou reduziremos os locais para comercialização dos produtos seguindo os procedimentos legais.		
			2.1 Poderão ser autorizados até 2 (dois) pontos por permissionário, utilizando pontos remanescentes, que serão analisados pelo DRAB.		
			2.2. Os locais acima designados preferencialmente deverão estar próximos a bueiros de captação de águas (bocas de lobos).		
			3.0 As inscrições para concorrer às vagas deverão ser efetuadas em qualquer unidade do FÁCIL (que		

funcionam de 2ª feira à 6ª feira das 08:00 às 17:00 h) ou no Fácil da Av. Bom Clima nº 90 (que funciona de 2ª feira à 6ª feira das 8:00 às 20:00 h e aos sábados das 08:00 às 13:00 h), mediante **ordem de anexo**, a ser juntada no processo nº **19113/2013**, informando o ramo de atividade e **juntando ao mesmo cópia da licença de funcionamento à título precário do equipamento regularizado expedida pela SDU-DRAB (feiras livres, varejões e comboios) vigente.**

4.0 O sorteio das vagas entre os inscritos ocorrerá no dia **14 de março de 2013 às 10:00 horas**, nas dependências do Anfiteatro Pedro Gonçalves Dias – Biblioteca Monteiro Lobato – sito à Rua João Gonçalves, 310 – Centro – Guarulhos – SP, e os requerentes contemplados deverão apresentar cópia do alvará sanitário expedido pelo DHPS, vigente.

5.0 As autorizações a título precário serão entregues aos requerentes nos dias 21 e 22 de março de 2013, no período das 8:30 hs às 16:30 no Departamento de Relações de Abastecimento (DRAB) sito à rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena – Guarulhos.

6.0 Os equipamentos:

6.1 Deverão estar devidamente padronizados seguindo a determinação da SDU-DRAB.

6.2 As barracas deverão ocupar as dimensões limites de 8,00 X 2,00 metros, podendo variar para menor nos locais que assim o exigirem.

6.3 Durante todo o período de comercialização, deverá estar fixado no equipamento:

- Tabela de produtos, classificação e seus respectivos preços;

- Identificação da campanha, faixa que deverá ser afixada sobre o bandô frontal da barraca (contendo: o texto **CAMPANHA SEMANA SANTA** – Prefeitura de Guarulhos – SDU-DRAB), medindo 0,50 x 3,00 metros, com letras pretas e fundo branco;

- Autorização de funcionamento.

7.0 Quanto à comercialização:

7.1 A ocupação do ponto deverá ser feita de forma a não obstruir a ordem do trânsito, e não causar nenhum tipo de constrangimento aos transeuntes locais.

7.2 A comercialização se dará das 08:00 às 20:00 durante o período autorizado, sendo que após o encerramento, o local deverá ser limpo de forma a não causar a exalação de mal cheiro e livre de caixarias e embalagens que impeçam o livre trânsito na via pública.

7.3 Os produtos serão comercializados de forma a manter a qualidade e seu estado de conservação, observando todos os aspectos de comercialização, limpeza, higiene sanitária, mantendo o local devidamente limpo, sendo que os produtos que forem considerados impróprios pela Fiscalização deverão ser retirados do equipamento de forma imediata.

7.4 Nos locais em que houver feiras livres, varejões ou comboios regularizados por esse SDU-DRAB, os permissionários autorizados para a campanha somente poderão iniciar suas **ATIVIDADES COMERCIAIS** após o período de funcionamento das citadas feiras.

7.5 Os permissionários habilitados sujeitar-se-ão a cumprir normas, padrões, procedimentos e preços determinados pela SDU-DRAB, devendo manter-se sempre abaixo da Tabela de Varejo do CEAGESP do dia anterior, e ou abaixo da cotação atualizada, efetuada na rede varejista do Município, sempre considerando a classificação dos produtos.

8.0 Quanto ao custo:

8.1 Pelo período total da atividade será cobrado os valores abaixo relacionados, por ponto:

- taxa de expedição de alvará = R\$ 13,51
- taxa de licença para o exercício do comércio eventual = R\$ 67,54

- taxa de licença para ocupação do solo = R\$ 4,32
- total das taxas a serem cobradas num único boleto = R\$ 85,37

9.0 Os locais de comercialização definidos pela SDU/DRAB poderão sofrer alterações antes e depois de iniciadas as atividades a critério do Departamento e sem prévio aviso.

10.0 Os casos não previstos neste edital serão julgados pela SDU-DRAB.

11.0 O não cumprimento das normas estabelecidas no presente implicará em multa, na cassação da Licença de Funcionamento para o Comércio Eventual, no encerramento das atividades em caráter imediato e na suspensão da inscrição para o próximo exercício, conforme Termo assinado junto ao SDU-DRAB.

EDITAL Nº 010/2013 - SDU 04.03

Pelo presente edital, RUI BERNARDES, Gestor do Departamento de Relações de Abastecimento, dá publicidade a quem possa interessar que **TORNA SEM EFEITO O EDITAL Nº 078/2012** que cassou a Licença de Funcionamento nº 2334/2010 expedida em 19/10/2010 no PA 10.936/01, razão social: **MARCELO YOSHIRO UEHARA MÓVEIS ME- CFM 97982**, estabelecido à Rua Juares Távara, 01 – Jardim São João – Guarulhos - SP, conforme informações levadas a efeito no processo em epígrafe.

EDITAL Nº 011/2013 - SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento

exarada no processo nº 23.246/02, em 21/10/02, razão social: **MAKRO ATACADISTA S/A – CFM 106359**, estabelecido à Rua Carlos Leal Evans, 252 – Jardim Santa Francisca – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos do artigo 57 do Decreto 23.202/05, através do PA 566/2012.

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL Nº 02/2013 - CMDU CONVOCAÇÃO

O Sr. Benedito Aparecido da Silva, Secretário de Desenvolvimento Urbano, convoca os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, constituídos pela Portaria nº 277/2012-GP, de 06 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial de 07 de fevereiro de 2012, para realização da segunda reunião ordinária do CMDU, no dia 01 de março de 2013, às 09 horas, no Adamastor Centro, Avenida Monteiro Lobato, 734 – Macedo – Guarulhos – SP.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 011/2013-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais **RETIFICA:**

O NOME de membro da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 009/2013-SS – Processo Administrativo nº.18346/2013, conforme segue:

Onde se lê: MARTA COSTA SILVA

Leia-se: MAGDA COSTA SILVA

PORTARIA Nº 012/2013-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

INSTITUIR Grupo de Trabalho para elaboração de Projeto de Implantação de Centro de Convivência para Pessoas com Deficiência Intelectual, em parceria com o Centro Espírita Nosso Lar – Casas André Luiz, composto por:

Representantes da Secretaria da Saúde

Luciana dos S Almeida – CF. 35760

Helena Saroni – CF. 40979

Anita P. Amaral Oliveira – CF. 13727

Representantes da Secretaria da Educação

Maria Cecília Ramos – CF. 6.407

Representantes das Casas André Luiz

Wagner Morandini

Maria Cristina Carmona Robba

Coordenação Geral

Ângela Martins Marion Jorge – CF. 7518

Despacho exarado pelo Senhor Secretário da Saúde, em 21/02/2013

Processo nº 55896/2012-SS

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade, aberto pelo Edital nº 080/2013-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

EDITAL Nº 018/2013-SS11

Processo Seletivo para Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade

O Secretário da Saúde de Guarulhos, CARLOS CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 55896/2012 e nos Editais nº 080/2012-SS11, 004/2013-SS11, 008/2013-SS11, 009/2013-SS11, 010/2013-SS11, 011/2013-SS11, 012/2013-SS11, 015/2013-SS11 e 016/2013-SS11;

TORNA PÚBLICO:

1. As notas obtidas na Entrevista com análise curricular dos candidatos à Residência Médica em Saúde da Família e Comunidade contida no Anexo Único que acompanha o presente Edital.

ANEXO ÚNICO – EDITAL Nº 018/2013-SS

Processo Seletivo para Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade

Notas obtidas na Entrevista com análise curricular

LISTA GERAL

Inscrição nº	Nome	Nota
61	Mario de Oliveira Neto	4,50
64	Carolina Ferreira Lang	7,75
66	Stella Lima Nehrer	5,75
68	Renato Seiji Okamoto	4,50

EDITAL Nº 019/2013-SS11

Processo Seletivo para Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade

O Secretário de Saúde de Guarulhos, CARLOS CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 55896/2012 e dos Editais nº 080/2012-SS11, 004/2013-SS11, 008/2013-SS11, 009/2013-SS11, 010/2013-SS11, 011/2013-SS11, 012/2013-SS11, 015/2013-SS11, 016/2013-SS11 e 018/2013-SS11;

TORNA PÚBLICO:

1. A classificação final dos candidatos à Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade contida no Anexo Único que acompanha o presente Edital.

TORNA PÚBLICO:

1. A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados no processo seletivo de Residência Médica em Saúde da Família e Comunidade para a matrícula e assinatura do termo de compromisso, aberto através do Edital nº 080/2012-SS11, conforme Anexo Único do presente edital, a comparecerem munidos dos documentos abaixo, **originais e 03 cópias**, do dia **22 a 26/02/2013, na Sede da Secretaria da Saúde**, à Rua Íris, nº 320 – Sala 18 – Gopouva – Guarulhos:

a. Cédula de identidade;
b. 06 (seis) fotos 3x4 coloridas e recentes;
c. CPF – Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;

d. Inscrição do INSS;

e. Título de eleitor;

f. Número do PIS/PASEP;

g. Certificado de reservista ou alistamento no serviço militar;

h. Carteira de Trabalho;

i. Certidão de nascimento ou de casamento, se casado;

j. Certidão de nascimento dos filhos, dependentes legais;

k. Carteira de vacinação dos filhos menores de 5 anos;

l. Comprovante de residência;

m. Número da conta corrente no Banco do Brasil;

n. Carteira expedida pelo Conselho Regional de Medicina de São Paulo (CRM/SP) ou protocolo;

o. Diploma de médico ou declaração oficial de conclusão, em papel timbrado, fornecido pela Instituição de Ensino de origem. No caso desta última, só serão aceitas declarações assinadas pela direção da faculdade/escola de medicina, ou pela coordenação do Curso de Medicina, ou por instâncias imediatamente superiores a elas;

p. Apólice de seguro de vida por 02 (dois) anos.

2. Caso o candidato tenha concluído o curso em outro estado da Federação deverá apresentar o diploma devidamente registrado pelo CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

3. Para os candidatos estrangeiros e para os brasileiros cujo diploma de Medicina foi obtido em faculdade no exterior será exigido, além dos documentos previstos nos itens anteriores, o atendimento ao disposto na Resolução nº 1.832/2008, de 25/02/2008, do Conselho Federal de Medicina (CFM).

4. Para o Programa de Residência Médica será feita uma matrícula provisória que só se tornará definitiva após a comprovação de regularidade para o exercício profissional da medicina em todo território brasileiro e registro no CREMESP, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

5. O candidato, obrigatoriamente, deverá apresentar toda a documentação exigida neste edital, sob pena de perder automaticamente o direito à vaga.

6. No ato da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso, o candidato estará responsabilizando-se com o cumprimento da Residência Médica, obrigatoriamente, em regime de tempo integral, em consonância com a legislação da Comissão Nacional de Residência Médica.

7. O candidato, por ocasião do preenchimento do termo de compromisso e matrícula, em qualquer das circunstâncias previstas neste edital, assumirá a inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade dos documentos apresentados.

8. O candidato que não atender a presente convocação ou não apresentar na data da convocação, qualquer um dos documentos exigidos acima terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no referido processo seletivo.

ANEXO ÚNICO – EDITAL Nº 020/2013-SS11

Processo Seletivo para Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DA SAÚDE

RUA ÍRIS, 320 – SALA 18 – GOPOUVA – GUARULHOS – SP

Class.	Nome	C.P.F.
1º	Carolina Ferreira Lang	114.222.677-84
2º	Stella Lima Nehrer	061.805.726-90
3º	Renato Seiji Okamoto	370.343.828-24
4º	Mario de Oliveira Neto	694.477.216-72

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS

PE 25/13-FMS PA 65.882/12-SS RC 662/12-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE REATORES ELETRÔNICOS PARA LÂMPADAS FLUORESCENTES RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 07/03/13 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 07/03/13 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 07/03/13 às 9h

PE 26/13-FMS PA 60.725/12-SS RC 628/12-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM: KIT SLING TRANSOBTURATÓRIO e CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA PERMICALH RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 08/03/13 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 08/03/13 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 08/03/13 às 9h

PE 27/13-FMS PA 55.799/12-SS RC 535/12-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO DE CARROCERIA BOIADEIRO (PARA CAMINHÃO DA MARCA IVECO) RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 07/03/13 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 07/03/13 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 07/03/13 às 9h

DLE 05/13-FMS PA 63.458/12-SS RC 646/12-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE BALDE A CHUTE Acolhimento das propostas dia 22/02/13 às 8h Limite de acolhimento das propostas 27/02/13 às 9h30 Abertura das propostas 27/02/13 às 9h30

Os editais de PE e DLE completos e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br link PUBLICADAS ou em www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde

HOMOLOGAÇÕES

PE 10/13-FMS PA 60.707/12-SS RC 616/12-FMS

PE 11/13-FMS PA 55.777/12-SS RC 553/12-FMS

DLE 03/13-FMS PA 57.612/12-SS RC 587/12-FMS

PENALIDADE/ADVERTENCIA/MULTA

TD 05/13-CAL PA 59.713/2011-SS

Aplicar à empresa **DINATEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, a penalidade de **ADVERTENCIA** e **MULTA** de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); pelo descumprimento do contrato nos termos do disposto nas cláusulas segunda, item 5, cláusula terceira subitem 1.1.1, cláusula sétima, itens 1 (letras a e b), 2 (itens c e g) do Contrato de Fornecimento nº 05402/12-FMS – PA nº 59.713/2011-SS; e com base no artigo 87, incisos I e II da Lei nº 8.666/93 e alterações. Abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis de recurso, com base no artigo 109 da Lei de Licitações.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 63.301/2012-SS – CONVÊNIO Nº. 0422/2013-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE CTA GUARULHOS. Assinatura: 19/02/2013. Vigência: Até 31/12/2013. Valor estimado deste Convênio: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Finalidade: Promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores. **EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** PROCESSO: 15.582/2012 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0802/2013-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDÚSTRIA LTDA. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, Artigo 25, Inciso I da Lei de Licitações. Assinatura: 31/01/2013. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva em Perfuradores da marca Macom. Valor: R\$ 184.800,00 (Cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO: 39684/2012-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 0502/2013-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.-ME. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 195/2012-FMS. Assinatura: 18/01/2013. Objeto: Fornecimento de Coletor urina sistema aberto. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

Despachos exarados pela Senhora Gestora de Departamento de Recursos Humanos da Saúde, em 21/02/2013

Processo n.º 2713/13-SS11

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO (EMERGENCIAL CIRURGIÃO PEDIATRA)**, aberto pelo Edital n.º 006/2013-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo que produza todos os efeitos legais.

Processo n.º 2714/13-SS11

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO (EMERGENCIAL CIRURGIÃO VASCULAR)**, aberto pelo Edital n.º 005/2013-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo que produza todos os efeitos legais.

Processo n.º 2717/13-SS11

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO (EMERGENCIAL GERIATRA)**, aberto pelo Edital n.º 005/2013-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo que produza todos os efeitos legais.

Processo n.º 2721/13-SS11

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO (EMERGENCIAL NUTRÓLOGO)**, aberto pelo Edital n.º 005/2013-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo que produza todos os efeitos legais.

Processo n.º 2723/13-SS11

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO (EMERGENCIAL PEDIATRA INTENSIVISTA)**, aberto pelo Edital n.º 006/2013-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo que produza todos os efeitos legais.

Processo n.º 2724/13-SS11

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO (EMERGENCIAL PSIQUIATRA)**, aberto pelo Edital n.º 005/2013-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo que produza todos os efeitos legais.

Processo Seletivo para Médico (Emergencial Cirurgião Pediatra)

Edital de Resultado n.º 021/2013-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico (Emergencial Cirurgião Pediatra) nº 2713/2013;

Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos dos candidatos inscritos no período de 25/01/13 a 15/02/13, conforme Edital de Divulgação nº 006/2013-SS11, apresenta a seguir o candidato aprovado:

Clas. Nome
1º Maurício Giusti Calderón

Processo Seletivo para Médico (Emergencial Cirurgião Vascular)

Edital de Resultado n.º 022/2013-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico (Emergencial Cirurgião Vascular) nº 2714/2013;

Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos dos candidatos inscritos no período de 25/01/13 a 15/02/13, conforme Edital de Divulgação nº 005/2013-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

Clas. Nome
1º Robert Guimarães do Nascimento

2º Rubens Prota

ANEXO ÚNICO – EDITAL Nº 019/2013-SS11

Processo Seletivo para Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade

Classificação Final

LISTA GERAL

Class.	Nome	Pontuação da Prova Objetiva	Pontuação da Entrevista com análise curricular	Total de Pontos
1º	Carolina Ferreira Lang	45,00	7,75	52,75
2º	Stella Lima Nehrer	45,00		

- 3º José Henrique Sant'Ana Robles
4º André Luiz Passalacqua
5º Priscila Urgita e Silva
6º Ricardo de Souza Divino
7º Luiz Mauricio Grandi
8º Marcos Quintela Sebode
9º Anderson Takahama
10º Arnaldo Takahama
11º Giovanna Arze Rocha

Processo Seletivo para Médico (Emergencial Geriatria)

Edital de Resultado n.º 023/2013-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico (Emergencial Geriatria) n.º 2717/2013;

Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos dos candidatos inscritos no período de 25/01/13 a 15/02/13, conforme Edital de Divulgação n.º 005/2013-SS11, apresenta a seguir a candidata aprovada:

Clas. Nome

- 1º Fernanda Fontes Mangerona

Processo Seletivo para Médico (Emergencial Infectologista)

Edital de Resultado n.º 024/2013-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do processo seletivo para Médico (Emergencial Infectologista);

Torna público:

1. Não houve candidato inscrito para o processo de seleção pública para Médico (Emergencial Infectologista), divulgado pelo Edital n.º 005/2013-SS11

Processo Seletivo para Médico (Emergencial Neuropediatria)

Edital de Resultado n.º 025/2013-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do processo seletivo para Médico (Emergencial Neuropediatria);

Torna público:

1. Não houve candidato inscrito para o processo de seleção pública para Médico (Emergencial Neuropediatria), divulgado pelo Edital n.º 005/2013-SS11

Processo Seletivo para Médico (Emergencial Nutrólogo)

Edital de Resultado n.º 026/2013-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico (Emergencial Nutrólogo) n.º 2721/2013;

Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos dos candidatos inscritos no período de 25/01/13 a 15/02/13, conforme Edital de Divulgação n.º 005/2013-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

Clas. Nome

- 1º Juciara Gomes Guimarães Jardim
2º Fábio Francisco dos Santos

Processo Seletivo para Médico (Emergencial Oncologista)

Edital de Resultado n.º 027/2013-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do processo seletivo para Médico (Emergencial Oncologista);

Torna público:

1. Não houve candidato inscrito para o processo de seleção pública para Médico (Emergencial Oncologista), divulgado pelo Edital n.º 005/2013-SS11

Processo Seletivo para Médico (Emergencial Pediatra Intensivista)

Edital de Resultado n.º 028/2013-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico (Emergencial Pediatra Intensivista) n.º 2723/2013;

Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos dos candidatos inscritos no período de 25/01/13 a 15/02/13, conforme Edital de Divulgação n.º 006/2013-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

Clas. Nome

- 1º Wilson José de Almeida Junior

Processo Seletivo para Médico (Emergencial Psiquiatra)

Edital de Resultado n.º 029/2013-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico (Emergencial Psiquiatra) n.º 2724/2013;

Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos dos candidatos inscritos no período de 25/01/13 a 15/02/13, conforme Edital de Divulgação n.º 005/2013-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

Clas. Nome

- 1º Luiz Ayres de Campos Neto
2º Taciana de Castro Silva Monteiro
3º Danielly Karla Both Palermo

Processo Seletivo para Médico (Emergencial Psiquiatra Pediatra)

Edital de Resultado n.º 030/2013-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do processo seletivo para Médico (Emergencial Psiquiatra Pediatra);

Torna público:

1. Não houve candidato inscrito para o processo de seleção pública para Médico (Emergencial Psiquiatra Pediatra), divulgado pelo Edital n.º 005/2013-SS11

Processo Seletivo para Médico (Emergencial Reumatologista)

Edital de Resultado n.º 031/2013-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do processo seletivo para Médico (Emergencial Reumatologista);

Torna público:

1. Não houve candidato inscrito para o processo de seleção pública para Médico (Emergencial Reumatologista), divulgado pelo Edital n.º 005/2013-SS11

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA

REGIÃO DE SAÚDE III SÃO JOÃO

/BONSUCESSO – SS08

PORTARIA Nº 01/2013- SS08

A SUPERVISORIA DA REGIÃO DE SAÚDE III – SÃO JOÃO/BONSUCESSO, Dr^a. MARIA LETICIA ATAÍDE BRAZ VARGAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 19074/2013 - SS08;

RESOLVE:

Instituir Comissão de Sindicância, formada pelos senhores abaixo relacionados, para no prazo de 30 (trinta) dias proceder à apuração dos fatos de que trata o referido processo.

Presidente:

Alberto Sacco – Gerência Técnica – CF n.º 46.195

Membros:

Marly da Conceição Pedro – Enfermeira – CF n.º 19.188
Cássia dos Santos Franco Arruda – Enfermeira – CF n.º 48.864

Guiomar Rose Aurea Rezende da Silva Machado – Enfermeira - CF n.º 26.864

Secretária:

Marina Dias de Melo – Supervisor de Setor – CF n.º 47.936

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA

EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato: 604/13-SE PA 33634/12 **Contratante:** PG. **Contratada:** Cozil Equipamentos Industriais Ltda **Objeto:** Aquisição de eletrodomésticos e outros (freezer vertical) **Valor:** R\$ 141.000,00 **Vigência:** 30 dias contados da assinatura em 20/02/2013

Contrato: 3404/13-SE PA 11353/12 **Contratante:** PG. **Contratada:** Ind. e Com. de Moveis Kutz Ltda **Objeto:** Aquisição de conjunto fundamental (mesa e cadeira) **Valor:** R\$ 147.168,00 **Vigência:** 2 meses contados da assinatura em 20/02/2013

PROCESSO n.º 53835/12

ARP n.º 114/13-SE

PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/13-SE

CONTRATANTE: Prefeitura de Guarulhos
CONTRATADA: Trela Comercial de Material de Limpeza e Higiene Ltda-EPP

OBJETO: Aquisição de sanitizante de alimentos.

PRAZO: 12 meses, contados da assinatura

ASSINATURA: 19/02/13

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO: N.º. 000424/2001-SE
ADITAMENTO: 16-000424/2001-SE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 116/1998
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA
CONVENIADA: **NÚCLEO BENEFICENTE JOANA D'ARC**

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO
MODALIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL
FINALIDADE: ADEQUAÇÃO AO NÚMERO DE VAGAS E VALORES
DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: 28 DE DEZEMBRO DE 2012

VIGÊNCIA: 01/01/2012 à 31/12/2013

RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 673.987,61

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO: N.º. 004824/2009-SE
ADITAMENTO: 06-004824/2009-SE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28.221/2009
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
SERVIDOR RESPONSÁVEL: NEIDE MARCONDES GARCIA

CONVENIADA: **NÚCLEO COMUNITÁRIO SOCIAL E EDUCACIONAL TIO TENÓRIO**

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO
MODALIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL
FINALIDADE: ADEQUAÇÃO AO NÚMERO DE VAGAS E VALORES

DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: 28 DE DEZEMBRO DE 2012

VIGÊNCIA: 01/01/2012 à 31/12/2013

RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 500.810,23

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO: N.º. 004824/2002-SE
ADITAMENTO: 21-004824/2002-SE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8.348/2002
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
SERVIDOR RESPONSÁVEL: NEIDE MARCONDES GARCIA

CONVENIADA: **UNIÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO PIMENTAS**

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO
MODALIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL
FINALIDADE: ADEQUAÇÃO AO NÚMERO DE VAGAS E VALORES

DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: 28 DE DEZEMBRO DE 2012

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº 09/13 – SM01.04.01

Pelo presente edital, o Departamento de Relações do Meio Ambiente torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta dos Processos Administrativos, conforme segue:

PA n.º	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
34160	2012	Francisco Fernando Sampaio	7113/13	DEFERIDO MEDIANTE DOAÇÃO DE MUDA DEFERIDO PRAZO DE 15 DIAS
56562	2012	Artes Graficas Guarulhos Ltda	7106/13	DEFERIDO PRAZO DE 15 DIAS
49879	2012	SF de Alencar Molas ME	7104/13	INDEFERIDO
7169	2011	Elia Saheli	7101/13	INDEFERIDO
7097	2013	Gabino Alarcon Junior	7097/13	INDEFERIDO
49613	2012	Antonio João da Silva	7095/13	INDEFERIDO
12080	2013	Artur Avelino Machado	7093/13	DEFERIDO
21754	2012	Pavão Industria e Comercio Ltda	7092/13	INDEFERIDO
46252	2012	Rodrigo Luiz Walter Lang	7082/13	INDEFERIDO
50401	2012	Maria Vilani de Souza	7030/13	DEFERIDO
66775	2011	Rogaciano Soares Cavalcante	6992/13	DEFERIDO
16490	2011	Ricardo de Oliveira Campos	6989/13	DEFERIDO
48048	2012	João Ribeiro de Santana Filho	6983/13	DEFERIDO
53775	2012	AMC do Brasil Ltda	6982/13	DEFERIDO
50217	2012	Amara Barbosa Cabral da Silva	6980/13	DEFERIDO
63174	2012	Planet Kart Ltda EPP	6979/13	DEFERIDO
17134	2012	Odete Pedroso da Silva	6974/13	DEFERIDO
42737	2011	Candido Dutra	6972/13	DEFERIDO

EDITAL Nº 10/13 – SM01.04.01

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Relações do Meio Ambiente (SM01) torna público o presente Edital, para constar que foram AUTUADOS/NOTIFICADOS os seguintes estabelecimentos, nos termos indicados:

ESTABELECIMENTO: GAFISA S/A
ENDEREÇO: RUA ENDRES/AV. ROTARY – ITAPEGICA
INSCRIÇÃO: 111.51.19.0032

PA: 18901/06

NP: 112132 DATA: 06/02/12

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 13 E 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94

FAZER DOAÇÃO CONFORME COMUNIQUE-SE 33589/08.

ESTABELECIMENTO: IGREJA PENTECOSTAL SENDAS DE CRISTO

ENDEREÇO: RUA TATUI, 62 - GOPOUVA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 111.74.57.0001.00.000

TO: 508/12

NP: 112005 DATA: 05.09.12

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 2 da LEI FEDERAL 4771/65

DESOCUPAR ÁREA DE PRESERVAÇÃO ESTABELECIMENTO: JOÃO CARLOS QUIO

ENDEREÇO: ALAMEDA TUTÓIA, 652 LT 16 QD. 25 - GOPOUVA

INSCRIÇÃO: 083.60.08.0368.00.000

TO: 429/12

VIGÊNCIA: 01/01/2012 à 31/12/2013

RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 3.028.263,77

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO: N.º. 002424/2003-SE
ADITAMENTO: 13-002424/2003-SE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.129/2003
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

SERVIDOR RESPONSÁVEL: NEIDE MARCONDES GARCIA

CONVENIADA : **UNIÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DOS PIMENTAS**

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO
MODALIDADE: MOVIMENTO DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MOVA - GUARULHOS
FINALIDADE: ADITAMENTO DO CONVÊNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

VIGÊNCIA: 01/01/2012 à 31/12/2013

RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 172.800,00

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA- CMDPD DE GUARULHOS

RESOLUÇÃO Nº 01 CMDPD -2013

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO ELEITORAL DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA- CMDPD DE GUARULHOS,

A Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições definidas na reunião ordinária realizada em 14 de novembro de 2012 para a coordenação do processo eleitoral de escolha dos representantes da sociedade civil que deverão integrar a gestão 2012/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para inscrição nos dias 25 e 26 de fevereiro, das 9:00 às 12:00 hs. e das 14:00 às 16:00 hs e no dia 27 de fevereiro, das 9:00 às 12:00 hs, as inscrições serão recebidas na Casa dos Conselhos sito à Rua Caetano D'Andréa n.º 31, Jardim Maia, centro, Guarulhos/SP, tendo em vista não ter sido atingido o número de candidatas suficiente para formação do Conselho, conforme RESOLUÇÃO Nº 03 CMDPD -2012, publicada em 18/12/2012 pagina 27.

Parágrafo Único: As instruções para inscrição e para realização do processo eleitoral continuam sendo as mesmas previstas na RESOLUÇÃO Nº 03 CMDPD -2012, as quais poderão ser consultadas no Diário Oficial do Município publicada em 18/12/2012 pagina 27.

Art. 2º. Esta Resolução passa a vigorar imediatamente após sua publicação.

LOTE UNICO					
Item	Descrição do Produto	Marca/Fabricante	Unidade	Quantidade anual estimada	Preço Unitário (R\$)
01	Sanitizante para frutas, verduras e legumes, a base de cloro, orgânico na concentração mínima de 45% de cloro ativo, apresentado sob a forma de pastilhas efervescentes com aproximadamente 1g. Deverá ter validade mínima de 18 (dezoito) meses. Embalagem primária: pote plástico com 100 a 150 unidades. Embalagem secundária: caixa de papelão com 24 potes no máximo.	CLIM	Unidade	300.000	0,47

DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público os extratos de renovação firmados com Entidades Conveniadas e esta Secretaria para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, nas modalidades Educação Infantil, Educação Especial e MOVA, conforme segue:

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO: N.º. 000224/2007-SE

ADITAMENTO: 12-000224/2007-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27.635/2007

CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

GUARULHOS

SERVIDOR RESPONSÁVEL: NEIDE MARCONDES GARCIA

CONVENIADA: **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE TRABALHADORES PARA INCLUSÃO SOCIAL**

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO

MODALIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL

FINALIDADE: ADEQUAÇÃO AO NÚMERO DE VAGAS E VALORES

DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: 28 DE DEZEMBRO DE 2012

VIGÊNCIA: 01/01/2012 à 31/12/2013

RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 1.653.509,63

SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

PORTARIA Nº 001/2013 - SD

Constitui Comissão para Planejamento, Coordenação e Análise de Programas, Projetos e Convênios na área do desporto, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER DA PREFEITURA DE GUARULHOS, SR. WAGNER FREITAS, no uso de suas atribuições legais,

e considerando as disposições estabelecidas no artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão para Planejamento, Coordenação e Análise de Programas, Projetos e Convênios na área do desporto, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Paulo Jesussek, CF nº 41468.
Secretária: Maria do Carmo Serra, CF nº 45113.
Membros: Carlos Eduardo Felipe Barradas, CF nº 14964.
 Ivanir Acosta, CF nº 3225.
 Caio Coutinho Simonetto, CF nº 54497.
 Gilson Daniel Del Santo, CF nº 7623.
 Fernando Minor Miyasato, CF nº 41145.
 Maria Helena Rodrigues, CF nº 41133.
 Tadeu Correa, CF nº 23174.
Artigo 2º - A coordenação dos trabalhos da Comissão caberá ao Presidente.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 005/2013 – STT
Atílio André Pereira, Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 23.584, de 09 de janeiro de 2006;

RESOLVE:

Artigo 1º – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância estabelecida pela Portaria nº 035/2012, instaurada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 64.490/2012.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 008/2013-AMT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

CONSIDERANDO que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro);

CONSIDERANDO o constante no Processo GS-2451/2010, que versa sobre a celebração de convênio com o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado, em 14 de fevereiro de 2011 e,

CONSIDERANDO por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar os Policiais Militares do 15ºBPM - abaixo relacionados, para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

Graduação RE	Nome
Cap. PM	883554-3 Marcelo Andronovici de Carvalho
3º Sgt. PM	107409-1 Pedro Argemiro dos Santos Neto
Sd. PM	960589-4 Elaine Cristina da Silva
Sd. PM	125888-5 Emilio Barbieri Ramirez
Sd. PM	122393-3 Marcos Avila de Souza
Sd. PM	112811-6 Roberto Pereira Cavalcanti Aguiar

1º Sgt. PM 842490-0 Carlos Robson Vieira
 2º Sgt. PM 960828-1 Fernando Antonio de Lima Filho

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

PORTARIA Nº 009/2013- AMT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

CONSIDERANDO que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o constante no Processo GS-2451/2010, que versa sobre a celebração de convênio com o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado, em 14 de fevereiro de 2011 e;

CONSIDERANDO por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

1º - Credenciar o(s) Policial(is) Militares do 15º BPM abaixo relacionados, para exercerem as fiscalizações de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO RE	NOME
SD PM	119986-2 DEORGENES BATISTA DOS SANTOS

2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 001/2013

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 149, de 19 de setembro de 2003, do Conselho Nacional de Trânsito que dispõe sobre a unificação do procedimento de lavratura de auto de infração, da expedição de Notificação da Autuação e da Penalidade de multa e de advertências por infrações de responsabilidade do proprietário e do condutor do veículo e da identificação do condutor infrator;

CONSIDERANDO que o parágrafo 1º do Artigo 9º da Resolução 149, de 19 de setembro de 2003, estabelece que, acolhida a Defesa de Autuação, o Auto de Infração será cancelado, seu registro será arquivado e a autoridade de trânsito comunicará o fato ao proprietário do veículo;

CONSIDERANDO finalmente, que a autoridade de trânsito do Município de Guarulhos é o Secretário de Transportes e Trânsito, ao qual lhe cabe o poder de fiscalização nas vias e logradouros sob sua jurisdição e tendo em vista o inciso I do artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar ao Sr. Rodnei Otávio Minelli, Gestor do Departamento Administrativo e Financeiro

da Secretaria de Transportes e Trânsito da Prefeitura de Guarulhos, a atribuição de cancelar os autos de infrações por acolhimento das defesas de autuações, nos termos do artigo 9º da Resolução 149 do CONTRAN.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-STT04

Por deliberação da(s) autoridade (s) competente (s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

INEXIGIBILIDADE AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

PA nº 51.881/2012
CONTRATA: TESC SISTEMAS DE CONTROLE LTDA
 CNPJ: 06.061.515/0001-88

OBJETO: Execução e serviço de manutenção corretiva em laboratórios nos módulos controladores, analisadores de tráfego e demais equipamentos da marca TESC, instalados no município de Guarulhos/SP
FUNDAMENTO: Inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR: R\$ 67.392,00 (Sessenta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais)

E para constar, eu (ADRIANA GALVÃO FARIAS), Gestora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 18819

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, aos funcionários abaixo discriminados:

- **JOSÉ CARLOS FERREIRA GOMES** (cód. 1693), Oficial Legislativo V, NE-3, 28 (vinte e oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/02/2013 a 28/02/2013 – Proc. 5352/12, de 08/10/2012, em prorrogação à licença-anterior;
 - **CRISTIANE NETO NOGUEIRA** (cód.22913), Agente Técnico Parlamentar (Advogado), NE-1, 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24/01/2013 a 03/02/2013 - Proc. 340/13, de 24/01/2013;
 - **IVO SANCHO DA SILVA** (cód.1460), Agente de Segurança, NE-4, 8 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/01/2013 a 30/01/2013 - Proc. n.º 374/13, de 25/01/2013;
 - **REYNALDO LUKS** (cód.3055), Oficial Legislativo VI, NE-4, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 30/01/2013 a 08/02/2013 - Proc. n.º 414/13, de 30/01/2013;
 - **THAÍS ALMEIDA ROCHA** (cód.22928), Operador de Câmara, NE-2, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 30/01/2013 - Proc. n.º 446/13, de 31/01/2013;
 - **LEANDRO DE OLIVEIRA GUERRERO** (cód.22927), Oficial de Telefonia VI, NE-2, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/02/2013 a 04/02/2013 - Proc. n.º 558/13, de 06/02/2013.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 18820

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 505/13, de 04/02/2013, que trata da lotação do Gabinete do Vereador RÔMULO ORNELAS DE OLIVEIRA (cód.159), **RESOLVE**, a partir de 05/02/2013:

EXONERAR
 - **RENATO FERREIRA DE ANDRADE** - (Cód.21727), do cargo de Assessor Chefe de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 18821

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs 646 e 675/13, de 07/2/2013 e 08/2/2013, respectivamente, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ANISTALDO LUIZ LOPES DA SILVA (cód.163), **NOMEIA**, a partir de 1º/02/2013, a Senhora **ELAINE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA** (cód.23427) - RG. nº 28.006.607-7 para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão.
 A presente revoga os termos da Portaria nº 18716, de 15/01/2013, no que diz respeito à nomeação da Senhora **ANDRESSA OLIVEIRA ANDRADE** (cód.23165) RG nº 49.053.345-0, para ocupar o cargo Assessor de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 18822

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 490/13, de 01/02/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GERALDO CELESTINO (cód.104), **RESOLVE**, a partir de 1º/02/2013:

EXONERAR

- **DIVA DE SOUSA FÉLIX FUNARI** - (Cód. 818), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;
 - **MAYRA FERNANDA BENEDETTI OLIVEIRA** - (Cód. 20823), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;
 - **MICHAEL HUGO DE PINHO** - (Cód. 22163), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;
 - **ERIC CAMARGO ESTEVES** - (Cód. 23204), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;
 - **DOUGLAS JOÃO GIL** - (Cód. 20734), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão;
NOMEAR
 - **DIVA DE SOUSA FÉLIX FUNARI** - (Cód. 818), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão;
 - **MAYRA FERNANDA BENEDETTI OLIVEIRA** - (Cód. 20823), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;
 - **MICHAEL HUGO DE PINHO** - (Cód. 22163), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;
 - **ERIC CAMARGO ESTEVES** - (Cód. 23204), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão;
 - **DOUGLAS JOÃO GIL** - (Cód. 20734), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão;
CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 18823

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos,

Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 537/13, de 05/02/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete das Lideranças Partidárias indicado pelo Vereador ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA (cód.162), **RESOLVE**, a partir de 05/02/2013:

NOMEAR

- **SAMUEL DE ARAGÃO** (cód.23426), RG.nº 3.264.631-3 SSP/SE, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 18824

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 566/13, de 06/02/13, que trata da lotação do Gabinete do Vereador CARLOS EDUARDO BARRETO (cód.165), **RESOLVE** a partir de 02/01/2013:

NOMEAR

- **MARLENE LIMA SOUZA MIRANDA** (cód.23425), RG. n.º 33.414.301-9, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 18825

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 553/13, de 05/02/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete das Lideranças Partidárias indicado pelo Vereador CARLOS EDUARDO BARRETO (cód.165), **RESOLVE**, a partir de 02/01/2013:

NOMEAR

- **RAILDIA CARVALHO DA SILVA** (cód.23429), RG.nº 38.871.181-4, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 18826

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs 44 e 47/13, de 02/01/13, que tratava da lotação do Gabinete do Vereador José Luiz Ferreira Guimarães **RESOLVE**, tornar sem efeito em todos os seus termos as Portarias n.ºs 18698, 18699, 18700 e 18701, de 07/01/2013.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 18827

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 706/13, de 14/02/13, que trata da lotação do Gabinete do Vereador LAERCIO PEREIRA (cód.180), **EXONERAR**, os servidores comissionados, abaixo relacionados, a partir de 05/02/2013:

ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR - NE-0

- Lenilton Xavier dos Santos (cód.16172)

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR I - NE-0

- Suelli Falararo (cód.16159)

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR II - NE-0

- João Neto da Cunha (cód.16110)

- Maria de Lourdes Dias da Silva (cód.22848)

- Everaldo Francisco da Costa (cód.21935)

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR III - NE-0

- Hamilton Aparecido Peixoto (cód.22389)

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IV - NE-0

- Cassia Eleonor Cardoso Gomes (cód.21787)

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR V - NE-0

- José Valdeni da Cunha (cód.16989)

- Solange Giardina Inácio (cód.16709)

- Mateus Gomes Fialho (cód.22481)

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VIII - NE-0

- José Arnaldo Santos Júnior (cód.21378)

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IX - NE-0

- Orisson de Souza Melo (cód.22596)

- Lilian Barbosa de Brito (cód.22597)

- Ronaldo Parizi (cód.22598)

- Cristina de Oliveira Nascimento de Carvalho (cód.22619)

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 18829

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 681/13, de 13/02/2013, que trata da lotação do Gabinete do Vereador RÔMULO ORNELAS DE OLIVEIRA (cód.159), **RESOLVE**, a partir de 05/02/2013:

EXONERAR

- **KELLY CRISTINA GONÇALVES** - (Cód.22950), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 18830

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 538/13, de 05/02/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete das Lideranças Partidárias indicado pelo Vereador Toninho Magalhães Filho (129), **RESOLVE**, a partir de 02/01/2013:

NOMEAR

- **RONNIE TEIXEIRA SOUZA** (cód.21304), RG.nº 29.345.999-X, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 18831

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 538/13, de 05/02/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete das Lideranças Partidárias indicado pelo Vereador Toninho Magalhães Filho (129), **RESOLVE**, a partir de 02/01/2013:

NOMEAR

- **CARLOS PRADO DE LIMA** - (Cód. 22615), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão;

- **LILIANE FERREIRA LIMA** - (Cód. 21735), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão;

- **ANDRE MARCOS VITORINO** - (Cód.22377), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;

- **MARCOS FERREIRA** - (Cód.22853), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador X, NE-0, em comissão;

- **DOUGLAS LOTTO PEREIRA** - (Cód.22852), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;

- **ELIANE ARAUJO DA SILVA** - (Cód.16665), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão;

NOMEAR

- **CARLOS PRADO DE LIMA** - (Cód. 22615), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;

- **LILIANE FERREIRA LIMA** - (Cód. 21735), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

- **ANDRE MARCOS VITORINO** - (Cód.22377), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão;

- **MARCOS FERREIRA** - (Cód.22853), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão;

- **DOUGLAS LOTTO PEREIRA** - (Cód.22852), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão;
 - **ELIANE ARAUJO DA SILVA** - (Cód.16665), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão;
 - **FLORISVALDA ALVES MORAIS** - (Cód.23444), RG. nº 12.528.534-6 no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão;

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 18832

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 489/13, de 01/02/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GERALDO CELESTINO (cód.104), **RESOLVE**, a partir de 1º/02/2013:

RG.nº 21.426.595-X
- Valquíria Aparecida Julio (cód.23439) - RG.nº 32.458.169-5
- Francisco Francieudo Rodrigues Saldanha (cód.23440) - RG.nº 50.796.276-X
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VII - NE-0
- Alírio Teixeira Chaves Júnior (cód.23436) - RG.nº 39.454.031-1
- Eder Santos de Oliveira (cód.23437) - RG.nº 28.295.627-X
- João Victor Carvalho Novaes (cód.23442) - RG.nº 44.473.839-3

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 18838

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fl.05 do Processo n.º 542/13, de 05/02/12, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora MARISA DE SÁ LIMA (cód. 154), **EXONERA**, os servidores comissionados, abaixo relacionados, a partir de 05/02/2013:

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR - NE-0
- Vanda Ricardo da Silva (cód.16437)
- Valmir Alves dos Santos (cód.20950)
- José Alves da Silva (cód.16358)
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR I - NE-0
- Rita de Cássia da Silva (cód.21851)
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR II - NE-0
- Jaime Aparecido dos Santos (cód.20935)
- Sonia Regina Ramazzini (cód.22204)
- Arnaldo Cardoso da Silva (cód.16290)
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IV - NE-0
- José Maria Dias dos Santos (cód.20269)
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VII - NE-0
- Júlio dos Santos Alves (cód.20656)
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IX - NE-0
- Daniel Cavalcante (cód.22803)
- José Dilson dos Santos Santos (cód.22752)
- Keylla Ellen Cappra (cód.22526)
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR X - NE-0
- Tarcísio Elias Pereira da Silva (cód.22801)

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 18839

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs 545, 658 e 678/13, de 05 e 08/02/13, respectivamente, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora MARISA DE SÁ LIMA (cód. 154), **NOMEIA**, os servidores comissionados, abaixo relacionados, a partir de 05/02/2013:

ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR - NE-0
- CLAUDIO ANDRADE (cód.22220) - RG.nº 15.682.347
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR I - NE-0
- VANDA RICARDO DA SILVA (cód.16437) - RG.nº 17.101.358
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR II - NE-0
- PAULO MAGALHÃES DE SALLES (cód.22337) - RG.nº 5.923.711-9
- LUIZ PATRÍCIO DA SILVA (cód.21639) - RG.nº 3.349.508-7
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR III - NE-0
- VANDERLEY ALVES PEREIRA (cód.21766) - RG.nº 10.633.755
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR IV - NE-0
- DORACI ARLINDO DA SILVA (cód.21647) - RG.nº 21.424.554-8
- RITA DE CÁSSIA DA SILVA (cód.21851) - RG.nº 27.457.240-0
- DONISETTE ALVES BARBOSA (cód.21940) - RG.nº 067.673-SSP/MS
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VII - NE-0
- RENATO RODRIGUES DE SOUSA (cód.22890) - RG.nº 54.046.118-0
- EDILSON PEREIRA DE SOUZA (cód.22946) - RG.nº 19.104.767-3
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR VIII - NE-0
- DORACI SILVA DOS SANTOS (cód.22336) - RG.nº 32.118.577-8
- IVONE PIUBELLI LEDIO (cód.22525) - RG.nº 11.543.799-X
- EDUARDO NUNES DA SILVA JUNIOR (cód.23449) - RG.nº 29.597.748
- TIOKA ILCA YARA (cód.23450) - RG.nº 11.111.279-5
- MARIA DO SOCORRO ALVES LIMA (cód.21391) - RG.nº 21.683.929-4

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 18840

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, aos funcionários abaixo discriminados:

- **DEBORAH KAÇA** (cód.762), Oficial Legislativo VI, NE-4, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/02/2013 a 13/03/2013 – Proc. 5665/12, de 19/11/2012, em prorrogação à licença-anterior;
- **JOSÉ TADEU DE ALMEIDA** (cód.1819), Agente Técnico Legislativo D, NE-1, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08/02/2013 a 09/03/2013 - Proc. 4039/12, de 15/06/2012, em prorrogação à licença-anterior;
- **SIMONE PATRÍCIA CARVALHO** (cód.20519), Oficial de Telefonia V, NE-2, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 06/02/2013 - Proc. n.º 590/13, de 07/02/2013;
- **PATRICIA KUBUDI CORDEIRO E SILVA** (cód.22975), Agente Técnico Legislativo G, NE-1, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 31/01/2013 a 01/02/2013 - Proc. n.º 603/13, de 07/02/2013;
- **ELIANE SCAGLION FRANÇA DOS SANTOS** (cód.955), Oficial Legislativo IV, NE-2, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13/02/2013 a 14/02/2013 - Proc. n.º 743/13, de 15/02/2013.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 18841

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs 624, 674, 757 e 755/2013, de 7, 8 e 18/02/2013, com base no Artigo 28, § 1º da Lei Municipal n.º 1.429/68, **PRORROGA**, por 30 (trinta) dias, a partir de 16/02/2013, os efeitos da Portaria n.º 18.738, de 17/01/2013, publicada no Diário Oficial do Município, de 18/01/2013, no que diz respeito a nomeação de provimento efetivo dos Senhores abaixo relacionados:
- **THAISA BERNHARDT RIBEIRO** (cód.23244), RG.

41.740.398-7, para ocupar o cargo de Agente Técnico Legislativo G, NE-1.

- **JOSÉ DE SOUZA ALVES NETO** (cód.23246), RG. 42.722.984-4, para ocupar o cargo de Agente Técnico Parlamentar (Advogado), NE-1.

- **IVAN LUDUVÍCE CUNHA** (cód.23264), RG. 28.795.705-6, para ocupar o cargo de Procurador (Advogado), NE-1.

- **MARINO BRUGNOLO FILHO** (cód.23251), RG. 63.809.722, para ocupar o cargo de Agente Técnico Parlamentar (Economista), NE-1.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 20 de fevereiro de 2013.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

ARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Administração de Pessoal

PROCESSO Nº 629/11 de 11/04/11

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 003/2013, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013, AO TERMO DE COMPROMISSO INTERORGÂNICO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARULHOS E CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS
OBJETO: Abastecimento de combustível (gasolina e álcool) dos veículos a serviço dos Vereadores e da Administração Pública.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura em 5 de fevereiro de 2013.

Guarulhos, 19 de fevereiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DA SILVA PIRES

-Presidente-

Processo nº 185 / 2012.

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO Nº 001/12 AO CONTRATO Nº 005/12 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS E A EMPRESA FAPETEC (FUNDAÇÃO DE APOIO E PESQUISA, ENSINO, TECNOLOGIA E CULTURA).
OBJETO: Contratação de prestação de serviços com fornecimento de equipamentos para transmissão das sessões do Plenário e das produções da grade da TV Câmara.

Assinatura do Termo de Retificação: 05/02/2013.

Vigência do contrato: 12 meses a contar da data da assinatura.

Guarulhos, 19 de fevereiro de 2013.

EDUARDO SOLTUR

-Presidente-

SAAE**ABERTURA LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL 022/13 – Proc 0342/13 – Aq. De tes, curvas, extremidades, válvulas de gaveta, tubos, caixa com tampa articulada T-5, colares de tomada, luvas, reduções, cap todos em ferro fundido.

ABERTURA: 07/03/13, às 08:30h*.

PREGÃO PRESENCIAL 023/13 – Proc 0352/13 – Aq. de buchas de redução, cotovelos, cotovelos de redução, curvas macho, luvas, luvas de redução, nipples duplo, bujões, tes com rosca, tes de redução todos em ferro e tubos em aço carbono. **ABERTURA:** 08/03/13, às 09:00h*.

PREGÃO PRESENCIAL 024/13 – Proc 0388/13 – Aq. de mangueira termoplástica de ¾” (DN 19,1) e diâmetro externo 30 mm. **ABERTURA:** 08/03/13, às 15:00h*.

CONCORRÊNCIA 002/2013 – Proc. 6721/12 Cont. de empresa especializada para implantação do centro de reservação lavras R 1, bem como o fornecimento dos materiais necessários a esse serviço- **DATA DE ABERTURA:** 27/03/2013 às 09:30 horas*.

*Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7063.

Diretoria de Administração

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 007/13 – Proc 6807/12 – Registro de Preços para aquisição de calçados de segurança feminino, botinas de segurança, filtros mecânicos para máscara 3M, retentores, luvas de segurança, máscaras, óculos, bloqueador solar e creme protetivo. – **LYRIUS CONFECÇÃO LTDA - EPP** – Lotes 01 e 02 – R\$ 43.620,00; **LUVEX INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA** – Lote 8 – R\$ 3.000,00 – **Revogados os lotes 03 a 07 e 09.**
PREGÃO PRESENCIAL 015/13 – Proc 6921/12 – Aquisição de válvulas redutoras de pressão pilotada DN-50 e DN-80 e válvulas redutoras de pressão e medidor de vazão integrados em um único corpo – **BERMAD BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** – Lotes 01 a 03 – R\$ 89.550,00.

Diretoria de Administração

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 50. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREADOR: TERUO WATANABE

CONTRATO/PROCESSO: 2001/001851
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DA REGIÃO DO TABOÃO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.946,97(Dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/02/2013
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para posto de atendimento ao cidadão na região do Taboão. A falta do pagamento faz com a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREADOR: CLARO S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002562
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA GPRS.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 598,50(Quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/02/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na transmissão de dados via GPRS (tais como: pressão, vazão, etc.) entre Unidades Operacionais possibilitando melhor controle e distribuição do abastecimento.

CREADOR: IAV - INSTITUTO AMBIENTE VIVO.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/001989
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORIA AMBIENTAL NO NÚCLEO CABUÇU, INCLUINDO ATIVIDADES AGENDADAS P/ESCOLAS E GRUPOS ESPECIAIS,DESENV.DE OFICINAS E PROGRAMAS

ESPECIAIS DE SEMANAS COMEMORATIVAS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.340,00(Dez mil, trezentos e quarenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/02/2013
JUSTIFICATIVA: Os serviços de monitoria são necessários a continuidade do programa de educação ambiental de uso público do parque Cabuçu.
CREADOR: CAMPINEIRA PATRIMONIAL S/A.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/004964
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA GUARULHOS, 2697 - PONTE GRANDE, PARA ACOMODAÇÕES DA DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 53.404,28(Cinquenta e tres mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/02/2013
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para acomodar a divisão de suprimentos da autarquia. A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREADOR: COMÉRCIO E INDÚSTRIA ANTONIO ELIAS S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004964
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA GUARULHOS, 2697 - PONTE GRANDE, PARA ACOMODAÇÕES DA DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 53.404,28(Cinquenta e tres mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/02/2013
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para acomodar a divisão de suprimentos da autarquia. A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 319,47(Trezentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/02/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será fornecida aos funcionários da autarquia no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades.

CREADOR: CLARO S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006582
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA GPRS DE UNIDADE OPERACIONAL DO SAAE E FORNECIMENTO DE CHIP PARA APARELHO CELULAR
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 478,40(Quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/02/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na transmissão de dados do sistema de abastecimento de água.

CREADOR: CLARO S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2009/004628
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA GPRS BEM COMO O FORNECIMENTO DE CHIP P/APARELHO CELULAR
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 638,40(Seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/02/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na transmissão de dados de GPRS entre unidades da autarquia.

CREADOR: VIVO S.A

CONTRATO/PROCESSO: 2011/000585
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL E COMODATO DE EQUIPAMENTOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 257,60(Duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/02/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária a comunicação, pois será utilizada para o desenvolvimento das atividades entre as diversas unidades da autarquia e seus funcionários.

CREADOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/002129
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RETROSCAVADEIRA COM PÁ ARREGADEIRA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 320.021,37(Trezentos e vinte mil, vinte e um reais e trinta e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/02/2013
JUSTIFICATIVA: A locação é necessária pois será utilizada na execução de obras e manutenção de redes e ligações de água e esgoto no Município de Guarulhos.

CREADOR: CEPAC - CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/002750
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OPERACIONAL, BEM COMO EXAMES ADISSIONAIS E DEMISSIONAIS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.084,08(Hum mil, oitenta e quatro reais e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/02/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no desenvolvimento do programa de saúde e admissão de funcionários.

CREADOR: CLARO S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2011/003329
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA GPRS (GENERAL PACKET RADIO SER-VICE)
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.499,05(Hum mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/02/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na transmissão de dados do sistema de abastecimento de água nos centros operacionais.

CREADOR: TETO CONSTRUTORA S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006042
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA P/ EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 126.192,69(Cento e vinte e seis mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/02/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a execução de obras do Centro Operacional - Unidade Cidade Martins.

CREADOR: SEREC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000287
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E/OU PROJETOS

PARA SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 43.708,16(Quarenta e tres mil, setecentos e oito reais e dezesseis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/02/2013
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para prestar serviço técnico na elaboração de projetos executivos de unidades de coleta, transporte e afastamento dos esgotos gerados em áreas do município de Guarulhos.

CREADOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/002453
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. CAMINHÃO LEVE F 4000, BASCULANTE, POLIGUINDASTE C/8 CAÇAMBAS E UTILITÁRIO TIPO S - 10
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 46.830,00(Quarenta e seis mil, oitocentos e trinta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/02/2013
JUSTIFICATIVA: Contratação necessária ao deslocamento de equipamentos e funcionários para apoio das atividades técnico-operacionais desenvolvidas pela autarquia.

CREADOR: LESTENTULHO LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/002453
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. CAMINHÃO LEVE F 4000, BASCULANTE, POLIGUINDASTE C/8 CAÇAMBAS E UTILITÁRIO TIPO S - 10
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.295,18(Dezenove mil, duzentos e noventa e cinco reais e deztoito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/02/2013
JUSTIFICATIVA: Contratação necessária ao deslocamento de equipamentos e funcionários para apoio das atividades técnico-operacionais desenvolvidas pela autarquia.

CREADOR: ACESSORIUN MATERIAIS ELÉTRICOS - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/003110
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS P/MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS SISTEMAS DE ACIONAMENTO DE BOMBAS (PAINÉIS ELÉTRICOS) DE TODAS AS ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.345,00(Dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/02/2013
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção corretiva e preventiva dos sistemas de acionamento de bombas nas estações de bombeamento da autarquia.

CREADOR: KSB BOMBAS HIDRAULICAS S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004537
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA SUBSTITUIÇÃO/MANUTENÇÃO DAS BOMBAS MARCA KSB
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.875,48(Quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/02/2013
JUSTIFICATIVA: Aquisição de peças para substituição e manutenção das bombas da marca KSB utilizadas no sistema de abastecimento de água.

CREADOR: GIRO WORLD TRANSPORTES E LOGÍSTICAS LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004766
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (VARIOS), P/ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS OBRAS DE REDES E RAMAIS DE ÁGUA E ESGOTO NO MUNICÍPIO DE GRS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 33.600,00(Trinta e tres mil, seiscentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/02/2013
JUSTIFICATIVA: Locação de veículos para uso na carga e descarga de materiais e ferramentas nos locais em obras executadas pela autarquia.

CREADOR: LESTENTULHO LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004766
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (VARIOS), P/ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS OBRAS DE REDES E RAMAIS DE ÁGUA E ESGOTO NO MUNICÍPIO DE GRS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 110.480,05(Cento e dez mil, quatrocentos e oitenta reais e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/02/2013
JUSTIFICATIVA: Locação de veículos para uso na carga e descarga de materiais e ferramentas nos locais em obras executadas pela autarquia.

CREADOR: VINI VANS TRANSPORTES LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004766
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (VARIOS), P/ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS OBRAS DE REDES E RAMAIS DE ÁGUA E ESGOTO NO MUNICÍPIO DE GRS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.750,00(Nove mil, setecentos e cinquenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/02/2013
JUSTIFICATIVA: Locação de veículos para uso na carga e descarga de materiais e ferramentas nos locais em obras executadas pela autarquia.

CREADOR: REQUIP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004863
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS BOMBAS CENTRÍFUGAS MARCAS MARKGRUNDOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 30.839,66(Trinta mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/02/2013
JUSTIFICATIVA: Aquisição de peças originais para manutenção preventiva e corretiva das bombas centrífugas das estações de tratamento de água.

CREADOR: BMR ENGENHARIA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005245
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA NA ÁREA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.425,00(Doze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/02/2013
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de consultoria de engenharia sobre o sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

CREADOR: CRISTIANE ANTONELLI - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005995
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE EVENTOS NA SEREM REALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.280,00(Seis mil, duzentos e oitenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/02/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária a disponibilização dos serviços de alimentação e estruturação de eventos nas dependências da autarquia.

CREADOR: PIGMA GRÁFICA E EDITORA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006066
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DO JORNAL INTERNO DO SAAE
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.081,98 (Hum mil, oitenta e um reais e noventa e oito centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/02/2013
 JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para realizar a impressão do Jornal do SAAE a fim de estabelecer o elo de comunicação entre a autarquia e os seus funcionários.
CREDOR: NAPOLI COMÉRCIO DE AREIA PEDRA E TRANSPORTES LTDA. - ME
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/006102
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA MEDIA LAVADA, PEDRA BRITADA, E GRADUADA SIMPLES
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.350,14 (Cinco mil, trezentos e cinquenta reais e quatorze centavos)
 R\$ 3.239,93 (Tres mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e tres centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/02/2013 - 23/02/2013
 JUSTIFICATIVA: Aquisição de material para uso em obras e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Guarulhos.

CREDOR: STORBACK TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006425
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE DISCOS EXTERNOS - SAN (STORAGE AREA NETWORK), SOFTWARES, INSTALAÇÃO E GARANTIA (SUPORTE)
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 143.659,97 (Cento e quarenta e tres mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/02/2013
 JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para fornecer sistema de armazenamento de discos, incluindo softwares, instalação, serviços de assistência técnica e garantia.

CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006477
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - EXERCÍCIO DE 2013
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 921,90 (Novecentos e vinte e um reais e noventa centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/02/2013
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no desenvolvimento das atividades e consultoria em licitações.

CREDOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006512
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 130,00 (Cento e trinta reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/02/2013
 JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gás durante o ano de 2013.

CREDOR: CENTRAL GUARULHENSE DE PRODUTOS E UTILIDADES LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/000076
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORREIA TRAPEZOIDAL PERFIL EM V E PÓLIAS DE FOF, PARA MANUTENÇÃO
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.465,00 (Tres mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/02/2013
 JUSTIFICATIVA: Aquisição de peças para reparo e manutenção nos diversos centros operacionais da autarquia.

CREDOR: TERRAO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/000166
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE AÇUCAR REFINADO
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.670,00 (Cinco mil, seiscentos e setenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/02/2013
 JUSTIFICATIVA: Aquisição de material para uso na copa da autarquia no preparo do café.

CREDOR: JUCINEIDE FEITOZA LEÃO - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2013/000221
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA DE IMPRESSÃO PARA RELÓGIO PROTOCOLADOR DE MARCA HENRY PROT
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/02/2013
 JUSTIFICATIVA: Aquisição de fita para uso no relógio protocolador durante o exercício de 2013.

Guarulhos, sexta-feira, 22 de fevereiro de 2013
 SUPERINTENDENTE

AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

EDITAL 01/2011

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o que consta nos, art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, art. 79 inciso II da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e Capítulo III art 9 da Lei n. 6.718 de 2010 torna público a **CONVOCAÇÃO**, do(a) senhor(a) nos termos do Edital 01/2011, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal para os cargos do Concurso Público:

AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL I

CLASSIF. NOME

81º IRACI DE ALMEIDA

82º ADENILSON DESPLANCHES

83º ADENILSON APARECIDO DE OLIVEIRA

O candidato deverá comparecer no SAAE, sito Avenida Tiradentes, n.º 3198, Bairro Bom Clima – Cidade de Guarulhos - SP, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, junto à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, de acordo com o capítulo XVI – Da Convocação, Nomeação e Posse, munido de todos os documentos constados em Edital.

Guarulhos, 22 de Fevereiro de 2013.
 Eng.º Afranio de Paula Sobrinho

SUPERINTENDENTE

PORTARIANº 23.885

de 21 de fevereiro de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 64 Letra "a", da Lei Municipal n.º 1.429/68 e o que consta do Processo n.º 00713/2013 – SAAE, **EXONERA** do serviço público municipal, a contar de 08/02/2013, o senhor **Samuel Edilberto Assunção do Rozario**, Agente de Manutenção Geral I.

PORTARIANº 23.886

de 21 de fevereiro de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 64 Letra

"a", da Lei Municipal n.º 1.429/68 e o que consta do Processo n.º 00792/2013 – SAAE,

EXONERA do serviço público municipal, a contar de 19/02/2013, o senhor **Ney Gaggiotti Junior**, Agente de Manutenção Geral I.

PORTARIANº 23.887

de 21 de fevereiro de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 64 Letra "a", da Lei Municipal n.º 1.429/68 e o que consta do Processo n.º 00793/2013 – SAAE, **EXONERA** do serviço público municipal, a contar de 18/02/2013, o senhor **Andre Sette**, Agente de Manutenção Geral I.

PORTARIANº 23.888

de 21 de fevereiro de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 101/2001 – SAAE, **R E S O L V E**:

Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, ao Poder Legislativo – Câmara Municipal de Guarulhos, no período de **01/01/2013 à 31/12/2013**.

José Roberto de Freitas Mota
Cícero Felipe Guarnieri Ribeiro

Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividades deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

PORTARIANº 23.889

de 21 de fevereiro de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 101/2001 – SAAE, **R E S O L V E**:

Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, ao Poder Legislativo – Câmara Municipal de Guarulhos, o Sr. Geraldo Pereira de Abreu, no período de **22/02/2013 à 31/12/2013**.

Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividades deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO

SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte e um de fevereiro de dois mil e treze.

Elecsandra Egidio Diogo Soares

Gerente de Administração de Recursos Humanos

PROGUARU

RELACÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Assistente Departamento Pessoal

Classificação Nome

3º Natia Aparecida Biocalti

4º Elisangela Miguel Pettine

Guarulhos, 22 de Fevereiro de 2013

José Luiz Ferreira Guimarães

Diretor Presidente

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

CREDOR: AÇOS CARDOSO LTDA - EPP

COMPRA DIRETA

OBJETO: Materiais de serralheria.

VALOR: R\$ 518,80 (quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: C.V.S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

PROCESSO: 322/2010

OBJETO: Fornecedor e distribuição de cestas básicas.

VALOR: R\$ 114.245,64 (cento e quatorze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10-16/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de cestas aos funcionários que prestam relevante serviço à municipalidade.

CREDOR: CEP TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenção e consertos de móveis e utensílios.

VALOR: R\$ 2.028,98 (dois mil e vinte e oito reais e noventa e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de móveis e utensílios utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

COMPRA DIRETA

OBJETO: Serviços de saneamento básico- Taxas e Emolumentos.

VALOR: R\$ 3.009,71 (três mil e nove reais e setenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA

PROCESSO: 1232/2012

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva nos relógios de ponto eletrônicos.

VALOR: R\$ 720,32 (setecentos e vinte reais e trinta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção contratada, causando transtornos a empresa.

CREDOR: ELISANGELA APARECIDA CONCEICAO - ME

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e Reparos de Veículos.

VALOR: R\$ 839,50 (oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção contratada, causando transtornos aos setores da empresa.

CREDOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO: 1890/2012

OBJETO: Aquisição de gás liquefeito.

VALOR: R\$ 1.824,42 (um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de gás, trazendo transtornos para as unidades Sede e GOC da Empresa.

CREDOR: GRACIOSA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Comércio de utilidades e materiais de limpeza.

VALOR: R\$ 787,00 (setecentos e oitenta e sete reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: GUARU-PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

PROCESSO: 972/2012

OBJETO: Fornecedor e entrega de pães, bisnagas, broas e mini bolos.

VALOR: R\$ 15.296,45 (quinze mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/9/2012.

JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega da mercadoria causaria transtornos na alimentação dos operários e consequentemente na execução de serviços essenciais à coletividade.

CREDOR: INTERCITY LTDA.

PROCESSO: 1856/2012

OBJETO: Fornecedor de piso intertravado de concreto.

VALOR: R\$ 41.900,62 (quarenta e um mil e novecentos reais e sessenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13-26/10/2012-3-4/11/12.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de pisos intertravados de concreto para a empresa, que serão utilizadas em diversas obras de relevante interesse público.

CREDOR: ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A.

PROCESSO: 1972/2012

OBJETO: Contratação de Seguro contra terceiros para frota de Veículos leves.

VALOR: R\$ 1.997,30 (um mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/12/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o seguro.

CREDOR: LIBERALINO SAMUEL MOTA ME

PROCESSO: 510/2011

OBJETO: Fornecedor de cadeados.

VALOR: R\$ 350,50 (trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de cadeado.

CREDOR: LIBERALINO SAMUEL MOTA ME

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecedor de materiais de ferragens diversos.

VALOR: R\$ 702,00 (setecentos e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: MA DE QUELUZ AREIA ME

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecedor de materiais - Blocos.

VALOR: R\$ 1.475,00 (um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em obras de relevante interesse público.

CREDOR: MANANCIAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEI

COMPRA DIRETA

OBJETO: Comércio de produtos descartáveis.

VALOR: R\$ 9.088,40 (nove mil e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19-20-22-25/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de benefícios para nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.

CREDOR: PRÉ MOLD INDÚSTRIA E COM. LTDA - ME

PROCESSO: 1690/2012

OBJETO: Fornecedor de lajota de concreto quadrada.

VALOR: R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das lajotas

CREDOR: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A

PROCESSO: 1874/2012

OBJETO: Fornecedor de combustíveis.

VALOR: R\$ 30.750,00 (trinta mil, setecentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/1/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para funcionamento da frota de veículos e máquinas da Proguaru, que prestam relevante serviço à municipalidade.

CREDOR: RETIFICA COLINA LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos de veículos.

VALOR: R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção contratada, causando transtornos aos

setores da empresa.

CREDOR: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

PROCESSO: 183/2010

OBJETO: Fornecedor de vale refeição e alimentação.

VALOR: R\$ 587.821,05 (quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e um reais e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na alimentação de funcionários que prestam relevante serviço público.

CREDOR: SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos de veículos.

VALOR: R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais).